



**BCH**

Banco Comercial do Huambo

# Relatório & Contas 2025

# Índice

<b>Mensagem do Presidente</b>	<b>4</b>
<b>Enquadramento Macroeconómico</b>	<b>6</b>
Economia Internacional	6
Economia Angolana	8
Enquadramento Regulamentar	11
Políticas, Reformas e Perspectivas Futuras	12
<b>Banco Comercial do Huambo</b>	<b>14</b>
Visão, Missão e Valores	14
Órgãos Sociais e Estrutura Accionista	15
Órgãos Sociais	15
Estrutura Accionista	15
Organização Interna	16
<b>Actividade Desenvolvida em 2025</b>	<b>17</b>
Principais Indicadores	17
Evolução do Negócio	18
Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna	20
<b>Perspectivas Futuras</b>	<b>22</b>
Proposta de Aplicação de Resultados	22
<b>Demonstração Financeiras</b>	<b>23</b>
Demonstrações dos Resultados	23
Balanço	24
Demonstração do Rendimento Integral	24
Demonstração de Alterações nos Capitais Próprios	25
Demonstrações dos Fluxos de Caixa	26
<b>Notas Anexas às Demonstrações Financeiras</b>	<b>27</b>
1 - Nota Introdutória	27
2 - Políticas Contabilísticas	27
2.1 Bases de Apresentação	27
2.2 Transacções em Moeda Estrangeira	28
2.3 Instrumentos Financeiros	28
2.4 Passivo Financeiro	36
2.5 Outros Activos Tangíveis	37
2.6 Activos Intangíveis	37
2.7 Locações	38
2.8 Impostos Sobre Lucros	40
2.9 Provisões	41

2.10 Reconhecimento de Juros .....	41
2.11 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões .....	41
2.12 Caixa e seus Equivalentes .....	41
2.13 Garantias Financeiras e Compromissos .....	42
2.14 Resultados por Acção .....	42
3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras .....	42
3.1 Perdas por Imparidade em Crédito a Clientes .....	42
3.2 Impostos Sobre os Lucros .....	43
3.3 Locações .....	43
4 – Margem Financeira .....	43
5 – Resultados de Serviços e Comissões .....	44
6 – Resultados Cambiais .....	45
7 – Outros Resultados de Exploração .....	45
8 – Custos com o Pessoal .....	46
9 – Fornecimentos e Serviços de Terceiros .....	47
10 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais .....	47
11 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito .....	48
12 – Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de crédito .....	49
13 – Activos Financeiros ao Justo Valor Através do Outro Rendimento Integral .....	50
14 – Activos Financeiros ao Custo Amortizado .....	51
15 – Crédito a Clientes .....	52
16 – Outros Activos Tangíveis .....	57
17 – Activos Intangíveis .....	60
18 – Impostos .....	61
19 – Outros Activos .....	63
20 – Recursos de Clientes e Outros Empréstimos .....	63
21 – Outros Passivos .....	64
22 – Capital .....	65
23 – Outras Reservas e Resultados Transitados .....	66
24 – Contas Extrapatrimoniais .....	67
25 – Transacções com Partes Relacionadas .....	68
26 – Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros .....	69
27 – Gestão do Risco da Actividade .....	72
28 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas .....	81
Relatório do Auditor Externo .....	86
Relatório e Parecer do Conselho Fiscal .....	88

## Mensagem do Presidente

---

Caros *stakeholders*,

Concluído mais um exercício económico, é com sentido de responsabilidade e transparência que apresentamos a reflexão sobre o ano de 2025 – um ano que, apesar de desafiante no plano global e nacional, revelou de igual modo sinais de resiliência, ajustamento e consolidação, tanto para a economia angolana como para o Banco Comercial do Huambo.

Em termos internacionais, 2025 decorreu num ambiente ainda marcado por factores geopolíticos complexos. A continuação dos conflitos na Ucrânia e no Médio Oriente manteve níveis elevados de incerteza, afectando o comércio internacional, os preços da energia e o sentimento económico global. Em paralelo, as principais economias prosseguiram estratégias de reforço da autonomia produtiva e reorganização das cadeias de fornecimento, num contexto de tensões comerciais e crescente fragmentação geoeconómica.

Ainda assim, a economia mundial conseguiu evitar cenários recessivos, registando um crescimento moderado estimado em cerca de 3,3%, impulsionado, sobretudo, pelo dinamismo das economias asiáticas e a contínua expansão das tecnologias de Inteligência Artificial. A inflação global manteve a trajectória descendente, aproximando-se gradualmente dos objectivos definidos pelos bancos centrais, reflexo da normalização das cadeias logísticas e da estabilização dos mercados energéticos.

Este enquadramento internacional, apesar de mais previsível do que nos anos anteriores, não deixou de imprimir desafios relevantes às economias emergentes e fortemente dependentes da evolução do sector energético – caso de Angola.

No contexto nacional, 2025 caracterizou-se por uma conjuntura exigente. A produção petrolífera manteve o seu declínio gradual, pressionando as receitas externas, as contas públicas e a disponibilidade de divisas. Ainda assim, o Executivo manteve o compromisso com a consolidação fiscal, reforçando a disciplina orçamental, o aumento das receitas não petrolíferas e a racionalização da despesa pública. A inflação registou uma redução significativa, situando-se perto de 15,7% no final do ano, contrastando com os 28% observados em 2024. No domínio cambial, o Kwanza (AOA) permaneceu relativamente estável face ao dólar norte-americano, embora tenha registado uma desvalorização mais expressiva face ao euro.

A dívida pública seguiu, também, uma trajectória descendente, situando-se em torno de 62,4%, o que reforça a credibilidade das políticas orçamentais e confirma o compromisso de sustentabilidade assumido pelo Estado Angolano.

Apesar destes sinais positivos, subsistem desafios estruturais: a dependência do sector petrolífero, o elevado serviço da dívida, os constrangimentos do mercado laboral e a vulnerabilidade externa da economia. Estes factores reforçam a necessidade de continuidade no processo de diversificação económica, modernização institucional e aprofundamento das reformas que o País tem vindo a implementar.

Neste enquadramento, o sector bancário angolano continuou a operar num ambiente regulatório exigente, com o reforço das práticas prudenciais, a intensificação das iniciativas de supervisão e a evolução de requisitos relacionados com gestão de risco, *compliance*, capital e adequação de processos internos. Esta realidade exigiu das instituições financeiras uma capacidade acrescida de adaptação, resiliência e rigor.

Para o Banco Comercial do Huambo, 2025 foi um ano de crescimento, solidez e fortalecimento institucional. Apesar dos desafios externos, o Banco apresentou um desempenho económico financeiro muito positivo, consolidando a sua estratégia de crescimento sustentado e reforçando a confiança depositada pelos seus clientes, colaboradores e accionistas.

O Activo Total registou um aumento de 16,77%, impulsionado, sobretudo, pelo crescimento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito. A margem financeira evoluiu positivamente e os indicadores de rentabilidade demonstraram uma melhoria substancial: o ROE atingiu 17,32% e o ROA situou-se em 10,89%.

O Resultado Líquido do exercício ascendeu a 10 595 615 milhares de AOA, representando um crescimento expressivo de cerca de 71,7% face ao ano anterior – um marco que reflecte o compromisso do Banco com uma gestão prudente, rigorosa e orientada para resultados sustentáveis.

Os depósitos de clientes continuaram a aumentar, atingindo 34 782 913 milhares de AOA, e o crédito concedido registou um acréscimo significativo, totalizando 3 095 886 milhares de AOA. O Banco encerrou o ano com um rácio de solvabilidade largamente superior ao mínimo regulamentar, reafirmando a solidez financeira da Instituição e a sua capacidade de absorver choques e apoiar o tecido económico nacional. No plano operacional, 2025 foi igualmente um ano de reforço das infra-estruturas tecnológicas, com destaque para projectos de cibersegurança, modernização de sistemas e melhoria de mecanismos internos de controlo. O Banco alargou as suas equipas para 84 colaboradores, um crescimento de 16,6%, e aumentou a sua base de clientes para 24 688, reforçando o seu papel enquanto agente próximo das comunidades que serve.

O compromisso do BCH com uma cultura de solidez, transparência e prudência mantém-se inabalável. Em 2026, continuaremos a aprofundar as melhores práticas de gestão de risco, a adaptar-nos às exigências regulamentares, a investir na capacitação das equipas, na tecnologia e na diversificação dos serviços oferecidos aos nossos clientes. Em paralelo, iniciaremos a integração progressiva dos princípios de sustentabilidade (ESG), que ganharão importância crescente no panorama financeiro nacional e internacional.

Quero deixar uma palavra de profundo reconhecimento aos nossos colaboradores, cujo profissionalismo, dedicação e resiliência estiveram na base de todos os resultados alcançados. Agradeço igualmente aos nossos clientes, pela confiança e preferência contínua, e aos nossos accionistas, pelo apoio e alinhamento estratégico que têm permitido ao Banco consolidar o seu caminho de crescimento sustentável.

A todos, o nosso sincero agradecimento.



Presidente do Conselho de Administração

## Enquadramento Macroeconómico

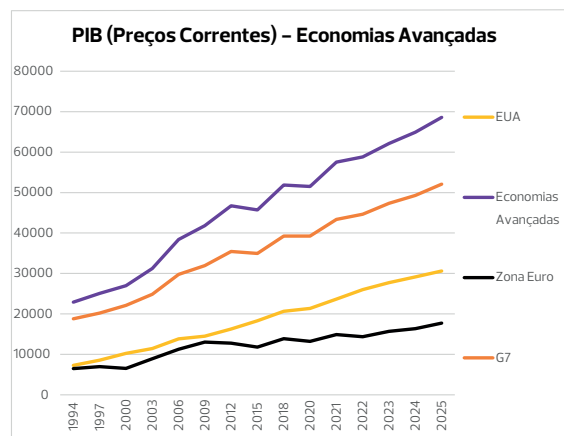
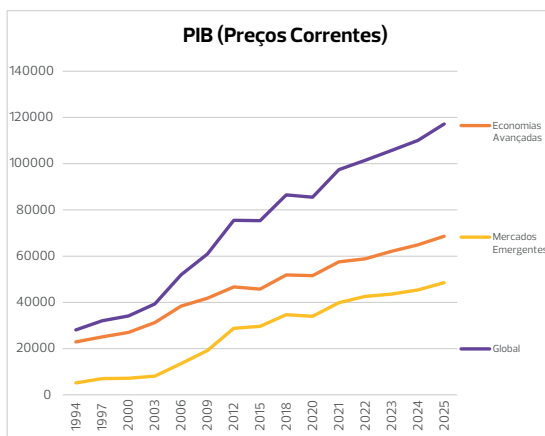
### Economia Internacional

O ano de 2025 afirmou-se como uma etapa de consolidação e ajustamento da economia mundial, num contexto em que, apesar da ausência de novos choques geopolíticos de grande escala face aos anos anteriores, permaneceu um ambiente de elevada incerteza estrutural. A economia global entrou num período caracterizado por crescimento moderado, maior fragmentação geoeconómica e reforço de estratégias nacionais centradas na resiliência, segurança económica e redução de dependências externas. Neste enquadramento, a principal mudança estrutural continuou a ocorrer no domínio tecnológico, em particular no desenvolvimento e difusão da Inteligência Artificial, cuja aplicação se expandiu de forma significativa ao longo do ano, tanto nos processos produtivos como nos serviços, influenciando decisões de investimento, organização do trabalho e padrões de competitividade internacional.

Do ponto de vista geopolítico, 2025 manteve como pano de fundo conflitos armados ainda não resolvidos, nomeadamente no Médio Oriente, que continuaram a gerar instabilidade regional, custos humanitários elevados e riscos geopolíticos latentes. Contudo, o impacto económico global destes conflitos revelou-se mais contido do que anteriormente, sobretudo quando comparado com os choques iniciais nos mercados energéticos e alimentares. A capacidade de adaptação das economias, a diversificação de fornecedores e a reconfiguração gradual das cadeias de abastecimento permitiram mitigar parte dos efeitos adversos, contribuindo para uma maior previsibilidade do funcionamento económico global.

Em paralelo, as cadeias de fornecimento internacionais continuaram a evidenciar sinais de normalização ao longo de grande parte de 2025, afastando-se progressivamente das disrupções extremas registadas durante a pandemia. Embora tenham surgido episódios pontuais de pressão associados a tensões comerciais e à antecipação de trocas internacionais em resposta a alterações tarifárias, os índices globais de pressão das cadeias de oferta mantiveram-se próximos dos seus valores históricos médios, reflectindo um sistema logístico internacional mais robusto e flexível. Este contexto favoreceu o comércio internacional, ainda que num ambiente marcado por maior cautela estratégica, diversificação e encurtamento selectivo de cadeias produtivas.

Um dos elementos centrais que moldou a trajectória económica de 2025 foi a política comercial dos Estados Unidos da América. O reforço inicial de tarifas sobre um vasto conjunto de parceiros comerciais, seguido de uma moderação parcial ao longo do ano, gerou fenómenos de antecipação de exportações e importações, sustentando temporariamente a actividade económica em várias regiões. Apesar desta resiliência de curto prazo, a tendência estrutural manteve-se marcada por um aumento do proteccionismo, enfraquecimento do sistema de comércio multilateral e maior incerteza quanto às regras do comércio internacional, factores que continuam a limitar o potencial de crescimento global no médio prazo. Segundo o Fundo Monetário Internacional, a economia mundial apresentou em 2025 um crescimento real próximo de 3,3%, em linha com o registado em 2024. Este ritmo insere-se numa transição para um ciclo de crescimento estruturalmente mais moderado em linha com os cinco anos pré-pandemia, influenciado pelo envelhecimento demográfico nas economias avançadas, por níveis elevados de dívida pública e privada, por ganhos de produtividade contidos e por um enquadramento geopolítico menos favorável à cooperação internacional.

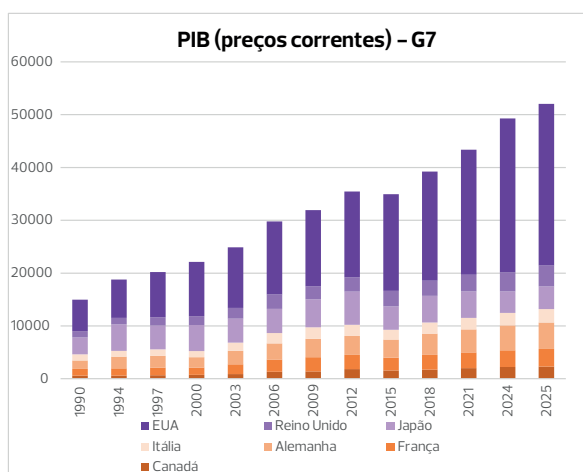
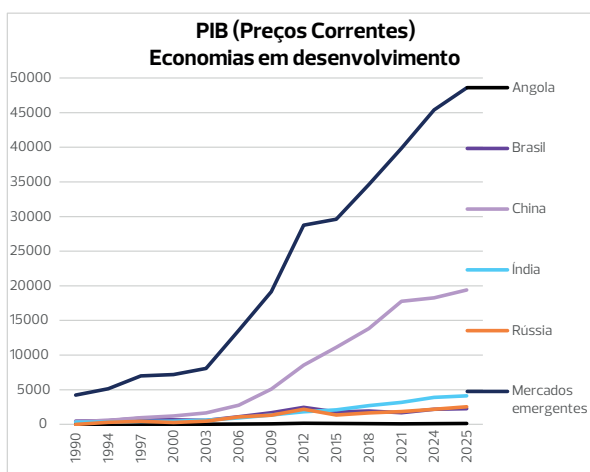


Fonte: FMI

No conjunto das economias avançadas, o desempenho manteve-se desigual. Os Estados Unidos continuaram a destacar-se positivamente, com um crescimento económico que se situou em 2,2% em 2025, segundo dados já consolidados. Este crescimento foi sustentado pelo consumo privado, o investimento empresarial e dinamismo do sector tecnológico, em particular nas áreas da inteligência artificial, semicondutores e infraestruturas digitais. Ainda assim, começou a ser visível um arrefecimento gradual do mercado de trabalho, reflectido numa ligeira subida da taxa de desemprego, compatível com a normalização do ciclo económico e com os efeitos cumulativos de condições financeiras mais restritivas.

A recuperação económica na Zona Euro manteve uma trajetória positiva, ainda que marcada por alguma heterogeneidade entre Estados-Membros e pela persistente fraqueza da indústria transformadora. De acordo com os dados anuais, o crescimento real do PIB foi de 1,5% em 2025, acelerando face a 2024, refletindo um desempenho superior ao inicialmente projetado, impulsionado por salários reais em recuperação, mercados laborais resilientes e melhores condições de financiamento associadas ao ciclo de cortes das taxas de juro. Paralelamente, observou-se uma melhoria gradual da procura interna, favorecida pelo abrandamento da inflação e pelo reforço do investimento, fatores que contribuíram para sustentar a atividade económica ao longo do ano.

Nas economias em desenvolvimento e mercados emergentes, o crescimento manteve-se acima da média global, rondando ligeiramente mais de 4,2%, de acordo com as estimativas do Banco Mundial para este conjunto de países. Dentro deste grupo, a Ásia continuou a afirmar-se como o principal motor do crescimento económico mundial. Na China a economia expandiu 5%, de acordo com as projecções atualizadas do FMI, uma revisão em alta face às estimativas anteriores, apoiada por estímulos fiscais, menor impacto de tarifas externas e resiliência das exportações tecnológicas. Apesar deste dinamismo, persistem desafios estruturais associados ao sector imobiliário, ao consumo interno e à demografia. A Índia destacou-se novamente como a grande economia com maior dinamismo, com taxas de crescimento que o FMI estima superiores a 6,6%



Fonte: FMI

A inflação global continuou a trajetória descendente ao longo de 2025, reflectindo a estabilização dos mercados de trabalho, a normalização das cadeias de abastecimento e a moderação dos preços da energia. Nos Estados Unidos, o processo de convergência foi mais gradual. De acordo com o FMI, a inflação média deverá permanecer acima da meta de 2% em 2025, situando se perto de 2,4% segundo o World Economic Outlook. Este comportamento mais lento é consistente com o impacto das tarifas comerciais, que mantêm pressões sobre preços de bens, ainda que a inflação de serviços continue a desacelerar.

Após vários anos de volatilidade, os mercados de trabalho apresentaram maior estabilidade em 2025. Na Europa, as taxas de desemprego permaneceram em níveis historicamente baixos, próximos do que pode ser considerado uma situação de pleno emprego estrutural, enquanto nos Estados Unidos se verificou um ligeiro aumento do desemprego, compatível com um abrandamento cíclico controlado e sem sinais de deterioração significativa.

Em termos estruturais, 2025 confirmou o papel central da tecnologia – em particular da inteligência artificial – como factor de suporte ao crescimento económico num contexto de maior fragmentação global. O investimento em tecnologias digitais funcionou como amortecedor face aos choques comerciais e geopolíticos, ainda que persista incerteza quanto ao ritmo de transmissão destes investimentos para ganhos sustentados de produtividade.

Globalmente, o ano ficou marcado por uma combinação de resiliência e fragilidade: a economia mundial continuou a crescer, evitando cenários recessivos, mas fê-lo a um ritmo inferior ao potencial histórico, num ambiente em que os riscos

permanecem inclinados para o lado negativo. A permanência de tensões geopolíticas, a instabilidade das políticas comerciais e os elevados níveis de endividamento continuam a constituir desafios relevantes, reforçando a necessidade de políticas económicas prudentes, cooperação internacional e reformas estruturais que permitam sustentar o crescimento no médio e longo prazo.

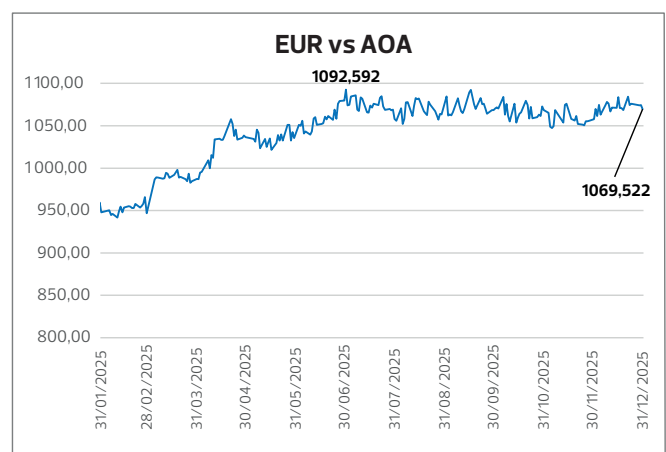
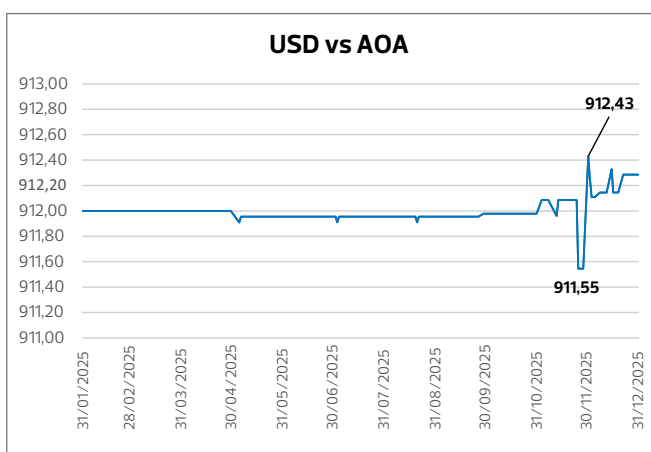
## Economia Angolana

Angola mantém-se como uma economia cujo crescimento económico continua fortemente condicionado pela procura e o preço internacional do petróleo, sector que permanece como principal motor das exportações, receitas fiscais e entradas de divisas externas. Apesar de o sector petrolífero continuar a desempenhar um papel determinante na economia nacional, esta elevada dependência estrutural constitui um factor de vulnerabilidade macroeconómica, expondo o país a choques externos associados à volatilidade dos preços do crude, à evolução da procura global e aos constrangimentos decorrentes da transição energética. Esta realidade condiciona a sustentabilidade do crescimento económico no médio e longo prazo e continua a reflectir-se na persistência de desafios sociais e económicos, que, embora objecto de políticas correctivas por parte do Executivo angolano, ainda não foram totalmente superados.

Nos últimos anos, e de forma mais consistente em 2024 e 2025, o Governo de Angola tem aprofundado um conjunto de reformas estruturais com vista ao reforço da estabilidade macroeconómica e à aceleração do processo de diversificação da economia. Estas medidas partem do reconhecimento de que o petróleo, apesar de altamente rentável, é um recurso não renovável e progressivamente sujeito a pressões externas, tornando imperativo o desenvolvimento de sectores alternativos capazes de sustentar o crescimento económico e a criação de emprego. Neste contexto, o Executivo tem direccionado investimentos estratégicos para os sectores da agricultura, da energia e turismo, com especial enfoque no desenvolvimento de projectos de energias renováveis — nomeadamente solar e hídrica — e na modernização das infraestruturas de transporte e logística. Destaca-se, em particular, o Corredor do Lobito, cuja modernização e requalificação da linha férrea reforçam a posição de Angola como plataforma logística regional, facilitando o escoamento de mercadorias da República Democrática do Congo e da Zâmbia para os mercados internacionais, e promovendo a integração económica regional.

A concretização destes investimentos tem sido viabilizada através de uma combinação de fundos públicos e financiamento externo, sendo o investimento estrangeiro directo um elemento central desta estratégia. Os Estados Unidos da América têm reforçado o seu envolvimento, tanto no financiamento de infraestruturas estratégicas — incluindo o Corredor do Lobito — como no sector financeiro. A União Europeia, por sua vez, tem assumido um papel relevante no domínio da sustentabilidade, apoiando projectos de transição energética e de promoção de fontes renováveis. Importa indicar que os credores internos passaram a ser o maior grupo credor de Angola em 2025, com cerca de 28% da dívida total, tendo a China caído para a terceira posição, logo depois do Reino Unido, com 19%, valor significativamente inferior ao que detinha anteriormente. Esta mudança não é apenas numérica, refletindo uma alteração estratégica na política financeira angolana.

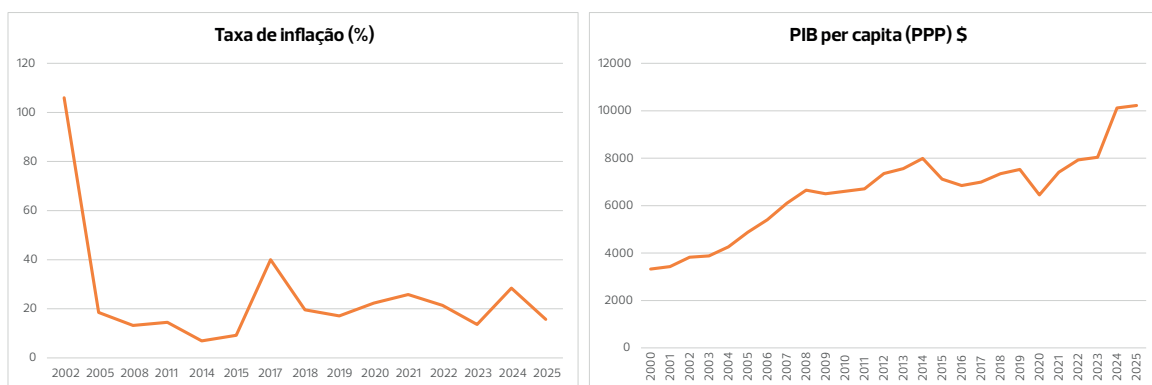
Uma implementação firme e consistente deste conjunto de medidas poderá contribuir para a consolidação de uma economia mais equilibrada e resiliente, com impacto positivo na estabilidade da moeda nacional, na redução da vulnerabilidade externa e no reforço da atractividade de Angola enquanto destino de investimento estrangeiro.



Fonte: BNA

No que respeita à evolução cambial, de acordo com dados do Banco Nacional de Angola, no início de 2025 a taxa de câmbio situava-se nos 912 kwanzas por dólar norte-americano. Ao longo do ano, o kwanza registou uma trajectória de estabilidade face ao dólar, registando apenas uma variação marginal, passando para cerca de 912,43 AOA por USD, o que significa uma desvalorização economicamente pouco significativa. Esta evolução reflecte, apesar da persistência de pressões sobre a procura de divisas, constrangimentos na oferta cambial e desafios estruturais da economia, o impacto das medidas da política monetária adoptadas com vista ao controlo da liquidez e à melhoria da previsibilidade do mercado cambial. Ainda assim, a taxa cambial continua a evidenciar a sensibilidade da economia a choques internos e externos, embora sem efeitos materialmente relevantes sobre a evolução da mesma no período em análise.

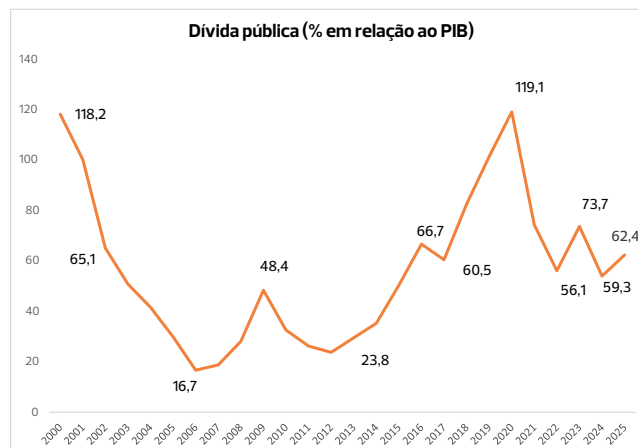
O comportamento do Kwanza face ao euro seguiu uma trajectória de desvalorização ao longo de 2025. No início do ano, a taxa de câmbio situava-se acima de 940 AOA por euro, evoluindo posteriormente para níveis mais elevados, tendo atingido um máximo próximo de 1 093 kwanzas por euro. Esta evolução reflectiu não apenas factores internos, como as pressões sobre o mercado cambial e os constrangimentos na oferta de divisas, mas também a dinâmica da moeda europeia no contexto internacional.



Fonte: INE

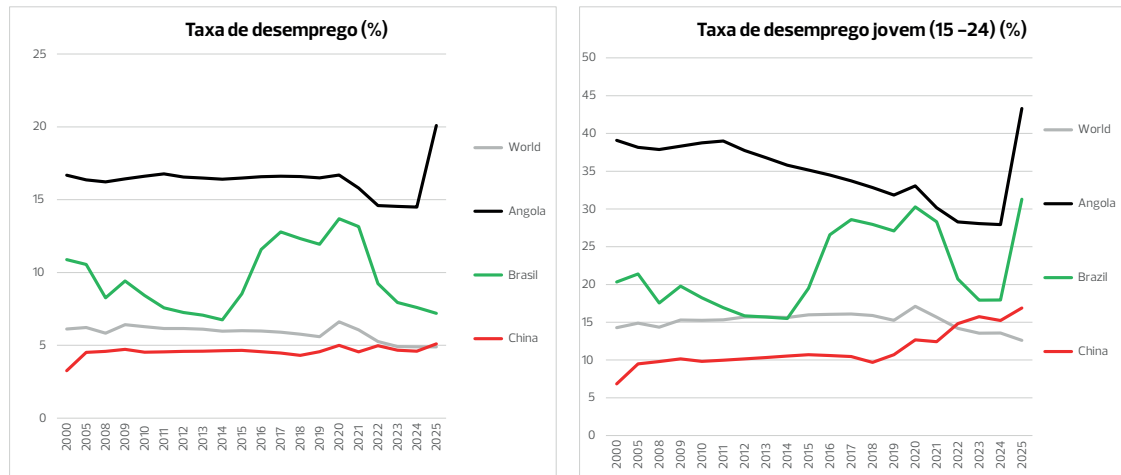
A inflação manteve-se como um dos principais desafios macroeconómicos. Depois de ter atingido valores elevados em 2024, estimados em cerca de 28%, a inflação em 2025 registou uma trajectória descendente, situando-se, segundo o Instituto Nacional de Estatística (INE) de Angola, nos 15,7% no final do ano, sendo o valor mais baixo desde 2023. Esta desaceleração evidenciada estatisticamente resulta do aperto da política monetária, da contenção da despesa pública e de uma maior estabilidade cambial, embora os preços dos bens alimentares e dos serviços essenciais continuem a exercer pressão sobre o custo de vida das famílias.

Quanto ao crescimento económico, as projecções para 2025 apontavam para uma expansão do PIB real entre 2,4% e 3,0%, dependendo da instituição de referência, reflectindo um desempenho moderado, condicionado pela diminuição gradual da produção petrolífera e por um contexto internacional menos favorável. O INE refere ainda que o PIB angolano cresceu 2,15% no acumulado dos primeiros nove meses de 2025, em relação ao período homólogo. O crescimento continua a ser sustentado sobretudo pelo sector não petrolífero, com destaque para a agricultura, pescas, construção e serviços, embora permanecendo abaixo do ritmo de crescimento da população.



Fonte: FMI

No domínio das finanças públicas, o rácio da dívida pública manteve uma trajectória descendente. Em 2025, a dívida pública situou-se em torno de 62,4% do PIB, segundo dados do FMI, consolidando a melhoria verificada face aos níveis superiores a 100% do PIB registados no período pós-pandemia. Apesar deste progresso, o serviço da dívida continua elevado, absorvendo uma parte significativa das receitas do Estado, o que limita a margem orçamental para despesas sociais e investimentos públicos. Importa relevar que a estratégia de endividamento de Angola para 2026–2028 tem como objectivo garantir que a dívida pública permanece em trajectória sustentável, priorizando a captação de dívida interna.



Fonte: Banco Mundial e INE

Relativamente ao mercado de trabalho, os dados mais recentes disponíveis do INE, relativamente ao 4.º trimestre de 2025, a taxa de desemprego total situava-se nos 20,1%, mantendo uma trajectória de melhoria gradual ao longo dos últimos anos. No entanto, dados nacionais de natureza trimestral indicam níveis mais elevados, sobretudo no desemprego jovem, que continua a ser estruturalmente elevado, apesar de alguma melhoria em 2025. A informalidade permanece predominante, reflectindo limitações na capacidade de absorção do mercado de trabalho formal.

Em termos de desenvolvimento humano mais alargada, as perspectivas futuras apontam para melhorias graduais, condicionadas pelas vulnerabilidades estruturais do país. As projeções dos organismos internacionais sugerem que a recuperação económica moderada prevista para 2026–2028 poderá criar espaço para reforçar o investimento em capital humano, desde que acompanhada por reformas sustentadas na gestão das finanças públicas e na diversificação económica. Em paralelo, espera-se que Angola avance na implementação de programas de transferência social e de formalização do emprego, essenciais para mitigar desigualdades persistentes e reduzir a elevada taxa de informalidade que continua a limitar a produtividade e o rendimento das famílias.

## Enquadramento Regulamentar

Regulamentação aprovada pelo BNA em 2025						
Instrumento	Número	Estado	Publicação	Assunto	Data Vigor	Destinatários
Directivas	Directiva n.º 01-2025, de 17 de Janeiro	Em Vigor	17/01/2025	Estabilidade do Sistema Financeiro – Reporte de Informação para Elaboração de Planos de Resolução	18/01/2025	Instituições Financeiras
Directivas	Directiva n.º 02-2025, de 20 de Janeiro	Em Vigor	20/01/2025	Estabilidade do Sistema Financeiro – Princípios Orientadores sobre Melhoria da Resolubilidade	21/01/2025	
Carta Circular	Carta Circular n.º 01-2025, de 13 de Março	Em Vigor	14/03/2025	Carta Circular n.º 01-2025 – Sistema Financeiro – Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano	13/03/2025	Instituições Financeiras
Directivas	Directiva n.º 04-2025, 21 de Março	Em Vigor	25/03/2025	Sistema Financeiro – Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez – Aviso n.º 11/2011, de 20 de Outubro	24/03/2025	Instituições Financeiras
Avisos	Aviso n.º 1/2025, de 30 de Abril	Em Vigor	05/05/2025	Sistema Financeiro Concessão de Crédito às Partes relacionadas e Titulares de Funções ou de Cargos de Gestão Relevantes	04/05/2025	Instituições Financeiras
Directivas	Directiva n.º 05/2025, de 22 de Maio	Em Vigor	28/05/2025	Sistema Financeiro – Reporte de Informação sobre Concessão de Crédito a Partes Relacionadas e Titulares de Funções ou Cargos de Gestão Relevantes	27/05/2025	Instituições Financeiras
Avisos	Aviso n.º 2/2025, de 21 de Maio	Em Vigor	28/05/2025	Sistema Financeiro – Operações de Compra e Venda de Moeda Estrangeira realizadas por Empresas Hoteleiras, Agências de Viagens e Lojas Francas	27/05/2025	Instituições Financeiras
Avisos	Aviso n.º 3/2025, de 21 de Maio	Em Vigor	28/05/2025	Sistema de Pagamentos de Angola – Participação no Sistema de Liquidação Bruta em Tempo Real (RTGS) e no Sistema de Transacções à Crédito de Baixo Valor Compensadas em uma Base Imediata (TCIB) da SADC	27/05/2025	Instituições Financeiras
Directivas	Directiva n.º 07, de 28 de Julho de 2025	Em Vigor	30/07/2025	Sistema Financeiro – Requisitos para Cálculo e Cumprimento das Reservas Obrigatórias	29/07/2025	Instituições Financeiras
Directivas	Directiva n.º 08, de 04 de Agosto de 2025	Em Vigor	08/08/2025	Sistema de Pagamentos – Critérios Valorimétricos de Adesão e Participação Obrigatória no Arranjo de Pagamento KWIK	07/08/2025	Instituições Financeiras
Avisos	Aviso n.º 04/2025, de 22 de Agosto	Em Vigor	22/08/2025	Sistema de Pagamentos – Abertura, Movimentação e Encerramento de Contas de Moeda Electrónica	22/08/2025	Instituições Financeiras
Instrutivos	Instrutivo n.º 02-2025, de 13 de Agosto	Em Vigor	05/09/2025	Sistema de Pagamentos – Limites de valor em operações realizadas nos sistemas de pagamentos	05/10/2025	Instituições Financeiras
Avisos	Aviso n.º 05/2025, de 10 de Setembro	Em Vigor	10/09/2025	Sistema Financeiro – Determinação de Contribuições Iniciais, Periódicas e Extraordinárias ao Fundo de Resolução	10/09/2025	
Directivas	Directiva n.º 09/2025, de 30 de Setembro	Em Vigor	01/10/2025	Sistema Financeiro – Facilidades Permanentes de Cedência (FCO) e de Absorção de Liquidez – Aviso n.º 11/11, de 20 de Outubro	30/09/2025	Instituições Financeiras
Instrutivos	Instrutivo n.º 03-2025, de 02 de Dezembro	Em Vigor	02/12/2025	Sistema Financeiro – Recirculação de Numerário	02/03/2026	Instituições Financeiras
Instrutivos	Instrutivo n.º 04-2025, de 02 de Dezembro	Em Vigor	02/12/2025	Sistema Financeiro – Operações de Depósito e Levantamento de Notas e Moedas Metálicas do Kwanza	02/12/2025	Instituições Financeiras
Carta Circular	Carta Circular n.º 02 – 2025 – Sistema Financeiro – Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano	Em Vigor	03/12/2025	Sistema Financeiro – Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano – Guia de Implementação do Princípio II – Identificar e Incorporar os Riscos Socioambientais no Modelo de Governação e Gestão de Riscos	03/12/2025	Instituições Financeiras
Avisos	Aviso n.º 06/2025, de 18 de Dezembro	Em Vigor	19/12/2025	Sistema Financeiro – Capital Social Mínimo das Instituições Financeiras Bancárias	18/12/2025	Instituições Financeiras
Carta Circular	Carta Circular n.º 03 – 2025, de 18 de Dezembro	Em Vigor	23/12/2025	Sistema Financeiro – Guia de Padronização de Critérios para a Identificação das Funções Críticas e Linhas de Negócio Estratégicas	22/12/2025	Instituições Financeiras
Carta Circular	Carta Circular n.º 04 – 2025, de 18 de Dezembro	Em Vigor	23/12/2025	Sistema Financeiro – Princípios de Sustentabilidade do Sistema Financeiro Angolano – Guia de Implementação do Princípio III – Alavancar Parcerias para Aprofundar a Compreensão das Questões e Práticas de Sustentabilidade	22/12/2025	Instituições Financeiras
Avisos	Aviso n.º 7/2025, de 23 de Dezembro	Em Vigor	30/12/2025	Sistema Financeiro – Abertura de Contas de Depósitos à Ordem entre Instituições Financeiras Bancárias	29/12/2025	Instituições Financeiras
Directivas	Directiva n.º 11/2025, de 17 de Dezembro	Em Vigor	30/12/2025	Sistema Financeiro – Reporte de Informação para Apuramento das Contribuições Periódicas ao Fundo de Resolução	29/12/2025	Instituições Financeiras

Fonte: Website do Banco Nacional de Angola – <http://www.bna.ao>

## *Políticas, Reformas e Perspectivas Futuras*

O ano de 2025 constituiu um período de consolidação e ajustamento para a economia angolana, num contexto marcado por elevados constrangimentos externos, a persistente volatilidade do mercado petrolífero e a intensificação das pressões sociais internas. Após um crescimento económico robusto em 2024, sustentado pela recuperação da produção petrolífera e a retoma do sector não petrolífero, Angola entrou em 2025 enfrentando um ambiente macroeconómico mais desafiante, o que exigiu uma abordagem de política económica centrada na prudência fiscal, na gestão do risco e na continuidade das reformas estruturais.

Em 2025, a condução da política macroeconómica foi fortemente influenciada pela diminuição das receitas petrolíferas verificada no primeiro semestre do ano, decorrente da descida dos preços internacionais do crude e das limitações estruturais da produção nacional. Este cenário teve impactos directos sobre as contas públicas, levando a um agravamento do défice orçamental e a um reforço das medidas de contenção da despesa pública.

O Orçamento Geral do Estado para 2025 assumiu um carácter simultaneamente expansionista e selectivo, procurando responder às necessidades sociais mais prementes – nomeadamente nos domínios da educação, saúde e protecção social – sem comprometer o esforço de consolidação fiscal iniciado nos anos anteriores. Contudo, o elevado peso do serviço da dívida pública continuou a absorver uma parcela significativa dos recursos orçamentais, condicionando a margem de manobra do Executivo e limitando a capacidade de investimento público estruturante. Neste contexto, a política fiscal manteve-se orientada para o reforço da cobrança de receitas não petrolíferas, através da modernização da administração tributária, do alargamento da base fiscal e do combate à informalidade económica.

A política monetária em 2025 manteve um enfoque restritivo, com o Banco Nacional de Angola a prosseguir o objectivo de controlo da inflação e de preservação da estabilidade cambial. Embora se tenha registado uma trajectória descendente da inflação face aos picos observados em 2024, os níveis de preços continuaram elevados, reflectindo a persistência de choques estruturais, custos logísticos elevados e a dependência externa em bens essenciais. A estabilidade relativa da taxa de câmbio do kwanza, apoiada por uma gestão prudente das reservas internacionais, contribuiu para mitigar pressões inflacionistas adicionais e melhorar a previsibilidade para os agentes económicos, embora sem eliminar os riscos associados à elevada exposição do país às variações do mercado petrolífero.

Em 2025, o Governo angolano deu continuidade ao processo de reformas estruturais, com particular enfoque na reorganização do Sector Empresarial Público e na redução gradual da presença do Estado na economia. O Programa de Privatizações (PROPRIV), prorrogado até 2026, manteve-se como uma das principais ferramentas de política económica, tendo registado avanços relevantes ao longo do ano, com a conclusão de novos processos de alienação de activos e a preparação de uma nova fase de privatizações em sectores considerados estratégicos.

Apesar dos progressos registados, o balanço do PROPRIV em 2025 revelou desafios persistentes, particularmente no alinhamento entre os objectivos das privatizações e a capacidade de assegurar o reforço da eficiência empresarial e a sustentabilidade a médio prazo das empresas intervencionadas. Persistem de igual modo dificuldades na criação de condições que permitam uma maior participação de investidores nacionais e no estabelecimento de mecanismos que assegurem uma transição harmoniosa das empresas para modelos de gestão orientados pelo mercado. Ainda assim, o programa continuou a desempenhar um papel importante na mitigação de riscos fiscais associados às empresas públicas e na promoção da iniciativa privada.

Paralelamente, foram implementadas reformas institucionais relevantes, incluindo alterações ao sistema de inspecção económica e ao quadro regulatório, com o objectivo de reforçar a segurança jurídica, reduzir a arbitrariedade administrativa e melhorar o ambiente de negócios, factores-chave para a atracção de investimento privado nacional e estrangeiro.

As perspectivas de crescimento económico em 2025 mostraram-se mais moderadas quando comparadas com o ano anterior, com projecções abaixo da taxa de crescimento populacional. Este facto evidenciou, uma vez mais, as limitações do modelo de crescimento vigente e a dificuldade em gerar crescimento inclusivo e sustentável. O mercado de trabalho permaneceu um dos principais desafios estruturais, com níveis elevados de desemprego – particularmente entre os jovens – e uma forte prevalência do emprego informal. Apesar da continuidade de programas públicos de apoio à empregabilidade, empreendedorismo e transferência de rendimento, os efeitos económicos combinados com a perda de poder de compra das famílias mantiveram uma pressão significativa sobre a coesão social.

O ano de 2025 reforçou a percepção de que o futuro económico de Angola dependerá, de forma crítica, da capacidade de aprofundar a diversificação económica, fortalecer as instituições públicas e consolidar a estabilidade macroeconómica num

contexto de elevada incerteza externa. As reformas em curso, embora insuficientes por si só, continuam a estabelecer bases importantes para uma transição gradual para um modelo económico mais resiliente, menos dependente do petróleo e mais assente no dinamismo do sector privado. A médio prazo, a sustentabilidade da dívida pública, a criação de emprego produtivo e a melhoria efectiva do ambiente de negócios permanecerão como os principais eixos estratégicos para garantir não apenas crescimento económico, mas também progresso social e desenvolvimento estrutural duradouro.

# Banco Comercial do Huambo

---

## Visão, Missão e Valores

### Visão



A visão do BCH é ser um Banco de referência na prestação de serviços ao Cliente e na gestão prudente da Instituição.

---

### Missão



A nossa missão é oferecer produtos e serviços bancários e financeiros aos nossos Clientes com qualidade superior, de forma a criar e distribuir valor para os Clientes, Colaboradores, Parceiros e Accionistas.

---

### Valores



Os seis valores fundamentais na base da cultura do BCH são:

1. Integridade, actuando com honestidade, lealdade e seriedade;
  2. Confiança e transparência, actuando com verdade e clareza;
  3. Trabalho de equipa – Acreditamos que o esforço colectivo é a melhor forma de alcançar os nossos objectivos;
  4. Rigor, actuando com profissionalismo, competência técnica e diligência, com vista a alcançar maiores níveis de qualidade e eficiência;
  5. Igualdade, actuando com cortesia e cumprindo com os princípios da não discriminação, tolerância e igualdade de oportunidades;
  6. Solidez, actuando com prudência na gestão dos riscos e na estabilidade e solidez da Instituição.
-

## Órgãos Sociais

### Orgãos Sociais

O Conselho de Administração é composto por cinco Administradores, dos quais três Executivos e dois Não Executivos. Destes últimos, um deles é o Presidente do Conselho de Administração – coincidentemente o maior accionista do Banco – e um deles é independente.

#### Mesa da Assembleia Geral

Presidente	Alexandra Teodora da Conceição Cruz Martins
Vice- Presidente	Maria Helena Miguel
Secretária Geral	Regina Luísa Lagos Fernandes dos Santos

#### Conselho de Administração

Presidente	Natalino Bastos Lavrador
Administradora Independente	Hélia Cristina dos Santos Bras Nunes
Presidente da Comissão Executiva	Cristiana de Azevedo Neto Lavrador
Administrador Executivo	Salim Abdul Valimamade
Administrador Executivo	Valdir Macedo Hamilton dos Santos

#### Conselho Fiscal

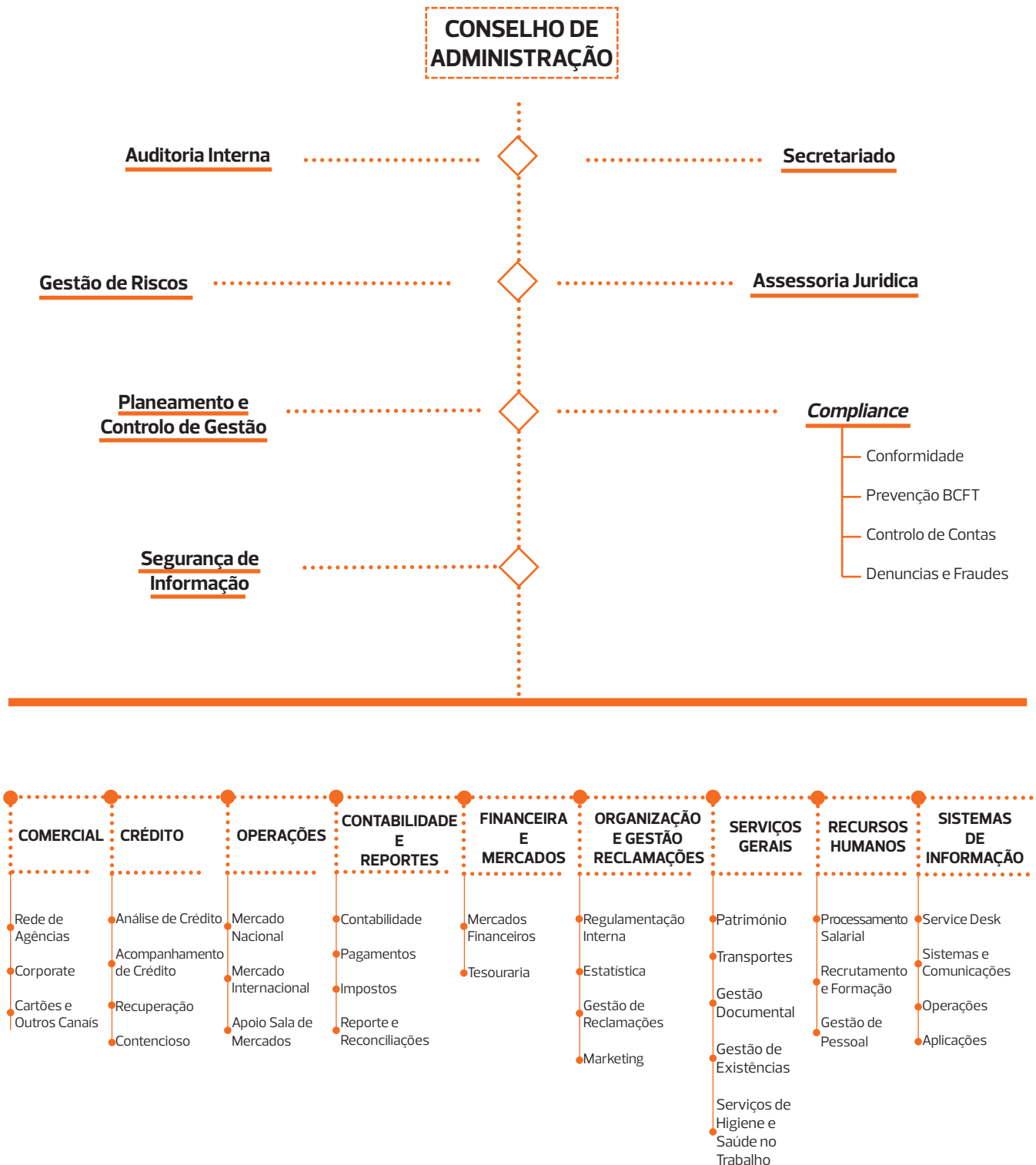
Presidente	UHY – A Paredes & Associados – Angola
1ª Vogal	Mário Silva Castelo Branco
2ª Vogal	Carlos Deosvaldo Fragoso Vaz

## Estrutura Accionista

A 31 de Dezembro de 2025, o capital do Banco Comercial do Huambo era detido de acordo com a seguinte composição:

Accionistas	Participação
Natalino Bastos Lavrador	51,50%
António Mosquito	20,00%
Valdomiro Minoru Dondo	10,00%
Banco Comercial do Huambo	10,00%
Sebastião Bastos Lavrador	5,50%
Carlos Saturnino Guerra Sousa e Oliveira	3,00%

## Organização Interna



## Actividade Desenvolvida em 2025

### Principais Indicadores

(montantes em milhares de kwanzas)

	2021	2022	2023	2024	2025	Var-21-22	Var. 22-23	Var. 23-24	Var. 24-25
<b>INDICADORES</b>									
Activo Total	56 374 427	66 017 104	57 736 337	83 352 074	97 326 910	17,10%	-12,54%	44,37%	16,77%
Crédito à Economia	32 071 234	19 649 852	29 826 536	11 022 838	61 690 952	-38,73%	51,79%	-63,04%	459,56%
Crédito a Clientes	2 099 633	1 980 126	3 141 606	1 163 364	2 587 904	-5,69%	58,66%	-62,97%	122,45%
Crédito ao Estado	29 971 601	17 669 726	26 684 930	9 859 474	59 103 048	-41,05%	51,02%	-63,05%	499,45%
Depósitos de Clientes	17 175 586	23 943 113	12 172 437	28 417 033	34 782 913	39,40%	-49,16%	133,45%	22,40%
Fundos Próprios Regulamentares	37 196 969	40 642 096	44 169 698	52 806 710	61 176 802	9,26%	8,68%	19,55%	15,85%
Produto Bancário	9 263 674	9 652 841	6 967 949	12 914 912	19 027 975	4,20%	-27,81%	85,35%	47,33%
Margem Financeira	6 740 347	7 248 544	5 196 024	9 373 159	12 359 037	7,54%	-28,32%	80,39%	31,86%
Resultado Líquido	6 355 589	6 365 776	3 486 586	6 170 837	10 595 615	0,16%	-45,23%	76,99%	71,70%
<b>RÁCIOS FINANCEIROS</b>									
Rácio Cost to Income	23,89%	23,34%	38,59%	28,30%	23,01%	-0,55%	15,25%	-10,29%	-5,29%
Rácio Crédito / Depósitos	12,22%	8,27%	25,81%	4,09%	7,44%	-3,95%	17,54%	-21,72%	3,35%
Rácio de Fundos Próprios	205,22%	227,23%	229,07%	312,35%	313,93%	22,01%	1,85%	83,28%	1,58%
Rendibilidade do Activo Total (ROA)	11,27%	9,64%	6,04%	7,40%	10,89%	-1,63%	-3,60%	1,36%	3,48%
Rendibilidade do Capital Próprio (ROE)	17,03%	15,64%	7,83%	12,26%	17,32%	-1,38%	-7,81%	4,43%	5,06%
Crédito Vencido / Crédito Total	0,02%	3,45%	0,59%	0,36%	0,11%	3,43%	-2,86%	-0,23%	-0,24%
Provisões de Crédito / Crédito Vencido	-381,09%	-6,20%	-39,84%	0,00%	-192,61%	374,89%	-33,63%	39,84%	-185,63%
<b>EVOLUÇÃO DO NEGÓCIO</b>									
Nº Balcões	6	6	7	7	8	10,00%	16,67%	0,00%	14,29%
Nº Colaboradores	64	64	70	72	84	0,00%	9,38%	2,86%	16,67%
Clientes	19 486	20 584	22 117	23 701	24 688	5,63%	7,45%	7,16%	4,16%

O BCH em 2025 mantém a maior parte da sua presença física em Luanda onde apresenta agora sete localizações, possuindo em adição uma agência na cidade de Huambo. O Banco tem a ambição de continuar a expandir-se, com o aumento do número de agências e o conseqüente crescimento das equipas.



8

#### Agências

Após a recente abertura da agência Sanzala, o Banco passou a deter 7 agências em Luanda, totalizando 8 agências a nível nacional.



+16,6%

#### Equipa

No final de 2025, os quadros do Banco Comercial do Huambo contavam com 84 colaboradores, mais 12 do que em 2024.



+4,16%

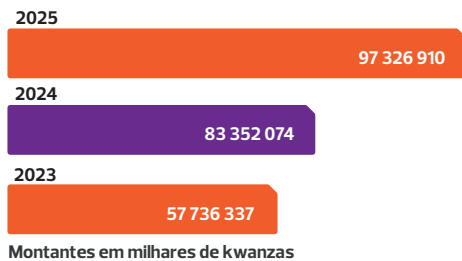
#### Variação de Clientes

O número de Clientes em 2025 aumentou em 987 e atingiu um total de 24 688 a 31 de Dezembro de 2025.

## Evolução do Negócio

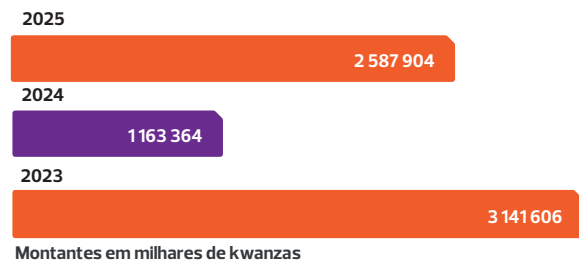
### Activo Total

Em 2025, o BCH registou um considerável aumento a nível do Activo Total, cerca de 16,77%, provocado por um grande aumento nas Aplicações em Bancos centrais e em outras instituições de crédito.



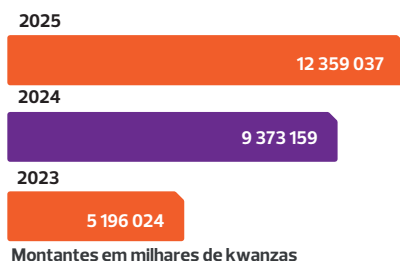
### Crédito Concedido a Clientes

Em 2025, o crédito concedido a clientes aumentou para 2 587 904 milhares de AOA, face aos resultados de 2024: 1 163 364 milhares de AOA.



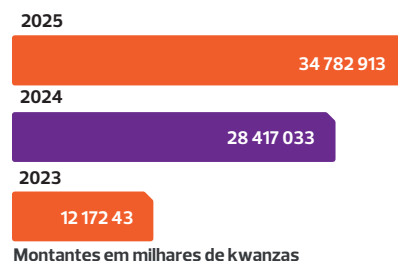
### Margem Financeira

Em 2025, a Margem Financeira do Banco voltou a crescer, subindo 31,86% face a 2024, decorrente do aumento das aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito.



### Depósitos de Clientes

Em 2025, o montante de depósitos de clientes continuou o caminho de crescimento registado em 2024, tendo atingido os 34 782 913 milhares de AOA.



### ROE e ROA

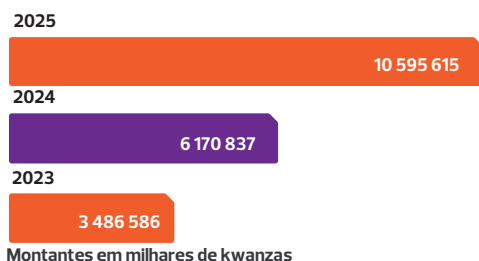
A Rendibilidade do Capital Próprio (ROE) registou um crescimento de 5,06 pontos percentuais, de 12,26% em 2024 para 17,32% em 2025. A Rendibilidade do Activo (ROA) também evoluiu de 7,4% para 10,89% em 2025. O resultado líquido tornou possível a obtenção destas rendibilidades, mesmo existindo um crescimento considerável por parte do activo e do capital próprio.

### Rácio de Solvabilidade

O BCH mantém uma elevada solidez financeira, tendo por base o cálculo definido no Artigo 4.º do Aviso n.º 02/16 de 15 de Julho. Este rácio fixa-se no final do ano de 2025 em 313,93% (312,35% em 2024) um valor muito acima do mínimo exigido de 10%, estipulado pelo Banco Nacional de Angola.

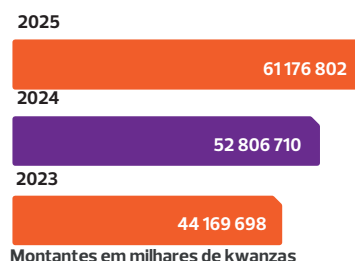
## Resultado Líquido

O Resultado Líquido do Banco em 2025 cresceu 71,70% em comparação com o ano transacto, atingindo os 10 595 615 milhares de AOA.



## Fundos Próprios Regulamentares

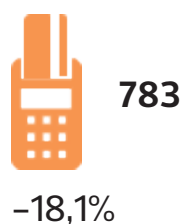
Em 2025, os Fundos Próprios cifraram-se em 61 176 802 milhares de AOA, registando um aumento significativo de 15,85% face a 2024, muito devido à incorporação de reservas, algo exigido pelo BNA.



## Custos Administrativos

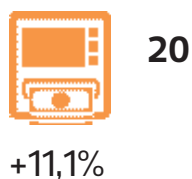
No ano de 2025, o Banco registou na estrutura de custos uma variação de 19,80%. A rubrica que mais variou foi a de Custos com Terceiros, passando a ser a rubrica com mais peso na estrutura de custos administrativos do banco. Este aumento de custos pode ser explicado pelo incremento de gastos com serviços de consultoria e auditoria.

	(montante em milhares de kwanzas)								
	2021	2022	2023	2024	2025	Var. 21-22	Var. 22-23	Var. 23-24	Var. 24-25
<b>Custos administrativos</b>	<b>2 213 026</b>	<b>2 252 843</b>	<b>2 688 696</b>	<b>3 654 767</b>	<b>4 378 571</b>	<b>1,80%</b>	<b>19,35%</b>	<b>35,93%</b>	<b>19,80%</b>
Custos com pessoal	851 835	1 259 160	1 554 411	1 775 834	1 852 517	47,82%	23,45%	14,24%	4,32%
Custos com terceiros	1 727 611	1 348 786	1 470 473	2 338 794	3 066 990	-21,93%	9,02%	59,05%	31,14%
Amortização e depreciações	(366 420)	(355 103)	(336 188)	(459 861)	(540 936)	-3,09%	-5,33%	36,79%	17,63%
Outros	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



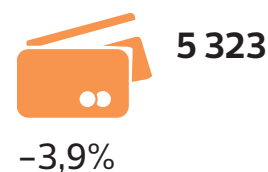
### POS

O BCH fechou o ano de 2025 com 783 POS activos, uma diminuição de 18,1% em relação a 2024.



### ATMs

O BCH tem 20 ATMs disponíveis ao público, em diversas localizações em Luanda e na província do Huambo.



### Cartões de Débito

Em 2025, o número de cartões de débito foi ligeiramente menor do que no ano anterior.

## Gestão de Risco, Compliance e Auditoria Interna

No decorrer de 2025, o BCH deu continuidade à actividade de gestão de risco, à semelhança dos anos anteriores, em que implementou o seu Sistema de Gestão de Riscos com base no Modelo das 3 Linhas de Defesa, e tem robustecido, os processos associados às suas funções de controlo – Risco, *Compliance* e Auditoria Interna – bem como o relacionamento e coordenação entre estas áreas, no sentido de assegurar a adequação, fortalecimento e o funcionamento do Sistema de Controlo Interno do Banco, procurando mitigar os riscos de acordo com a complexidade do negócio.

Neste contexto, a Direcção de Gestão de Riscos manteve-se responsável pela implementação de práticas e metodologias destinadas à identificação, avaliação, monitorização, controlo e reporte das diferentes tipologias de risco que revestem materialidade para a actividade do BCH, nomeadamente o risco operacional, o risco de crédito e riscos financeiros. Estas práticas visam preservar a solidez financeira da instituição, proteger o capital e assegurar o cumprimento dos requisitos prudenciais aplicáveis. Compete igualmente a esta Direcção a concepção, actualização e monitorização dos modelos de gestão de risco, garantindo que os níveis de exposição permanecem alinhados com o perfil e grau de tolerância ao risco ("Apetite ao Risco") aprovados pelo Conselho de Administração.

Durante o exercício de 2025, a Função de Gestão de Riscos operou com normalidade, dispondo já de mecanismos, metodologias e ferramentas estabilizados. Neste período, destaca-se a implementação do Plano de resolução, em cumprimento do disposto no Aviso n.º 1/2025, contribuindo para o reforço da capacidade de resposta da instituição face aos desafios prudenciais, regulatórios e operacionais presentes e futuros.

Apesar de terem ocorrido ajustamentos pontuais na estrutura de Gestão de Riscos, importa destacar o investimento contínuo do BCH em matéria de cibersegurança, com enfoque no reforço da resiliência operacional e da capacidade de mitigação de riscos tecnológicos. Esta abordagem encontra-se alinhada com as prioridades estabelecidas para o sistema financeiro e com as expectativas das autoridades de supervisão, atendendo ao carácter emergente e crescente relevância deste tipo de risco no panorama prudencial.

No que se refere à função de Compliance, também formalmente autonomizada em 2016, tem consolidado até hoje a eficiência e eficácia das actividades associadas às responsabilidades atribuídas. Deste modo, 2025 foi um ano em que a função de Compliance, uma vez consolidados os mecanismos, metodologias e ferramentas que tem à sua disposição, operou com normalidade – tendo sido implementadas melhorias ao nível dos procedimentos de análise dos processos de abertura de conta (*Know Your Client - KYC*) assim como um workflow para o processo, mantendo a prontidão na resposta aos desafios presentes e futuros que lhe são colocados.

No âmbito das actividades desenvolvidas pela função de Compliance encontram-se:

- Acompanhar a rede comercial aquando da aceitação de clientes, execução de determinadas operações ou venda de serviços e produtos;
- Assegurar a conformidade da informação produzida e reportada com as exigências da legislação aplicável, nomeadamente do BNA;
- Zelar pela ética/conduta no Banco de forma abrangente;
- Avaliar o impacto da regulamentação no negócio, para entender melhor os riscos envolvidos versus relação custo/benefício de alterações necessárias de processos/sistemas/produtos;
- Participar proactivamente e preventivamente na aprovação dos riscos de novos produtos/processos e respectivas alterações;
- Definir mecanismos de detecção de indícios de intermediação financeira não autorizada ou fraude;
- Estabelecer medidas para a prevenção e combate ao abuso de mercado, branqueamento de capitais e fraude.

Face à importância dos temas relacionados com a Prevenção do Branqueamento de Capitais (PBC) e Combate ao

Financiamento do Terrorismo (CFT), destacam-se também as seguintes actividades desenvolvidas pela função de *Compliance*:

- Monitorização de clientes de listas internas e externas;
- Análise de formulários Anti-Money Laundering (AML);
- Análise e aprovação de abertura de contas;
- Assegurar a adequação das normas e dos procedimentos internos relativos à prevenção do branqueamento de capitais e combate ao financiamento do terrorismo (PBC/CFT);
- Acompanhamento de operações nacionais e no estrangeiro;
- Acompanhar a rede comercial aquando da aceitação de clientes, execução de determinadas operações ou venda de serviços e produtos;
- Actuar como ponto de ligação entre o Banco e as autoridades responsáveis pela PBC/FT, para a resolução de qualquer tema interno ou externo relacionado com BC/FT;
- Contribuir para a partilha de conhecimento em matérias de PBC/CFT.

Por fim, no que se refere à função de Auditoria Interna, durante o ano de 2025, continuou a desenvolver a sua atividade em regime de *outsourcing*, consolidando o seu papel enquanto 3.ª linha de defesa, em conformidade com o disposto no Aviso n.º 01/2022 do Banco Nacional de Angola e alinhada com o Plano Estratégico do Banco para o triénio 2024–2026. A atividade manteve-se orientada por uma abordagem baseada no risco, assegurando a cobertura das principais áreas operacionais e de suporte, incluindo a rede comercial, os departamentos centrais e diversas matérias como ICAAP, ILAAP e PBC/FT.

Durante o ano de 2025, a função realizou um conjunto diversificado de auditorias baseados numa avaliação de risco, que permitiram avaliar o grau de conformidade com a legislação aplicável, políticas internas, eficácia dos controlos e fiabilidade dos sistemas de informação. As recomendações associadas visaram fortalecer o sistema de controlo interno, melhorar a eficiência operacional dos processos e reforçar a robustez das áreas auditadas. A função assegurou igualmente o acompanhamento sistemático da implementação das recomendações emitidas, mantendo reporte regular ao Conselho de Administração e ao Comité de Auditoria e Controlo Interno.

Para além das ações de auditoria e do *follow-up*, foram ainda desenvolvidas atividades complementares relevantes, nomeadamente o apoio à elaboração do Relatório de Controlo Interno remetido ao BNA, a realização de contagens de cofre surpresa às agências e a participação ativa nas reuniões do Comité de Auditoria e Controlo Interno. Em síntese, 2025 caracterizou-se como um ano de execução estável e alinhada com boas práticas, refletindo maior maturidade dos processos, metodologias e ferramentas da função, bem como a sua capacidade de contribuir para o reforço do ambiente de controlo e da gestão de risco do BCH.

## Perspectivas Futuras

---

Considerando o actual enquadramento económico e geopolítico mundial, incluindo a continuação dos conflitos no Médio-Oriente, e as perspectivas de evolução da economia africana e, em particular, da economia Angolana, a estratégia do BCH continua a ser a de apostar num crescimento sustentado assegurando uma estrutura flexível que permita uma rápida e eficiente resposta aos exigentes desafios de negócio e regulamentares que se apresentam ao sector financeiro. Desta forma o BCH propõe-se em 2025 a:

- Continuar a oferecer uma estrutura de produtos financeiros diferenciadores que possam continuar a ir ao encontro das necessidades dos nossos clientes;
- Manter a aposta no crescimento sustentado do Banco, mantendo a margem de rentabilidade;
- Continuar a apostar no robustecimento das suas funções de Controlo (Gestão de Riscos, *Compliance* e Auditoria Interna) através continuação da implementação de boas práticas nesta matéria, e da melhoria da eficiência e eficácia dos processos internos, dando resposta aos requisitos regulamentares em vigor;
- Acompanhar e implementar de forma rigorosa, e eficaz todas as alterações ao quadro regulamentar aplicável ao sector financeiro e ao BCH;
- No contexto regulamentar, proceder aos desenvolvimentos necessários em matéria de gestão de riscos, que permitam ao BCH responder adequadamente aos desafios e requisitos adicionais que resultarão do processo de "equivalência de supervisão" do BNA (e.g. SREP, ICAAP, ILAAP);
- Manter o foco no desenvolvimento e implementação de um plano que permita ao BCH alcançar o alinhamento e cumprimento dos princípios e requisitos aplicáveis às instituições de crédito em matéria de *ESG (Environmental, Social, and Governance)*;
- Reforçar a aposta na definição e execução planos de formação que robusteçam a capacitação dos nossos colaboradores e mantenham os elevados níveis de motivação das nossas equipas.

## Proposta de Aplicação de Resultados

O Resultado Líquido do Exercício obtido em 2025, no valor de 10 595 615 milhares de AOA, será aplicado em:

- 10% no reforço das Reservas Legais;
- O remanescente será transferido para Resultados Transitados.

### O Conselho de Administração

## Demonstrações Financeiras

### Demonstração dos Resultados para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(montantes em milhares de kwanzas)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Juros e rendimentos similares	4	12 829 739	10 001 090
Juros e encargos similares	4	(470 702)	(627 931)
<b>Margem financeira</b>		<b>12 359 037</b>	<b>9 373 159</b>
Rendimentos de serviços e comissões	5	2 076 639	1 873 055
Encargos com serviços e comissões	5	(453 063)	(419 179)
Resultados cambiais	6	6 388 966	3 349 847
Outros resultados de exploração	7	(1 291 392)	(1 257 517)
<b>Produto da actividade bancária</b>		<b>19 080 187</b>	<b>12 914 912</b>
Custos com o pessoal	8	(1 852 517)	(1 775 834)
Fornecimentos e serviços de terceiros	9	(3 119 202)	(2 338 794)
Depreciações e amortizações do exercício	16 e 17	(540 936)	(459 861)
Imparidade para crédito a clientes líquida de reversões e recuperações	15	(9 898)	1 890
Imparidade para outros activos financeiros líquida de reversões e recuperações	10, 11, 12 e 14	(413 282)	105 069
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>13 144 352</b>	<b>8 447 382</b>
Impostos sobre os resultados			
Correntes	18	(2 548 737)	(2 276 545)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>10 595 615</b>	<b>6 170 837</b>
Número médio de acções ordinárias emitidas em circulação		18 000	18 000
Resultados por acção básico (em kwanzas)	22	589	343
Resultados por acção diluído (em kwanzas)	22	589	343

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

## Balanço em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(montantes em milhares de kwanzas)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
<b>Activo</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	25 538 305	10 491 929
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	4 951 636	1 130 224
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	12	2 107	55 479 637
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	13	43 656	43 656
Activos financeiros ao custo amortizado	14	59 103 048	9 859 474
Crédito a clientes	15	2 587 904	1 163 364
Outros activos tangíveis	16	2 375 380	1 530 682
Activos intangíveis	17	428 523	837 739
Activos por impostos diferidos	18	6 015	6 015
Outros activos	19	2 290 336	2 809 354
<b>Total de Activo</b>		<b>97 326 910</b>	<b>83 352 074</b>
<b>Passivo</b>			
Recursos de clientes e outros empréstimos	20	34 782 913	28 417 033
Passivos por impostos correntes	18	2 265 135	2 711 790
Outros passivos	21	2 022 154	1 874 809
<b>Total do Passivo</b>		<b>39 070 202</b>	<b>33 003 632</b>
<b>Capital próprio</b>			
Capital Social	22	20 000 000	20 000 000
Acções próprias	22	-3 000 000	-3 000 000
Outras reservas e resultados transitados	23	30 661 093	27 177 605
Resultado líquido		10 595 615	6 170 837
<b>Total do capital próprio</b>		<b>58 256 708</b>	<b>50 348 442</b>
<b>Total do passivo e do capital próprio</b>		<b>97 326 910</b>	<b>83 352 074</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

## Demonstração do Rendimento Integral para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(Montantes em milhares de kwanzas)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
Resultado líquido do exercício		10 595 615	6 170 837
Outro rendimento integral		-	-
<b>Rendimento integral individual do exercício</b>		<b>10 595 615</b>	<b>6 170 837</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

## Demonstração das Alterações nos Capitais Próprios para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(montantes em milhares de kwanzas)

	Notas	Capital Social	Acções Próprias	Outras Reservas e Resultados Transitados			Distribuição de Resultados	Total Reservas e Resultados Transitados	Resultado Líquido	Total Capital Próprio
				Reserva Legal	Efeito da alteração das políticas contabilísticas	Outras reservas e Resultados Transitados				
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2024</b>		<b>20 000 000</b>	<b>(3 000 000)</b>	<b>4 159 152</b>	<b>(8 289)</b>	<b>19 539 753</b>	<b>-</b>	<b>23 690 616</b>	<b>3 486 586</b>	<b>44 177 202</b>
Aplicação do resultado	23 e 24	-	-	348 659	-	3 137 927	-	3 486 586	(3 486 586)	-
Aquisição de Acções Próprias	23 e 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Líquido	23 e 24	-	-	-	-	-	-	-	6 170 837	6 170 837
Outros movimentos	23 e 24	-	-	-	-	403	-	403	-	403
-										
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2024</b>		<b>20 000 000</b>	<b>(3 000 000)</b>	<b>4 507 811</b>	<b>(8 289)</b>	<b>22 678 083</b>	<b>-</b>	<b>27 177 605</b>	<b>6 170 837</b>	<b>50 348 442</b>
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2025</b>		<b>20 000 000</b>	<b>(3 000 000)</b>	<b>4 507 811</b>	<b>(8 289)</b>	<b>22 678 083</b>	<b>-</b>	<b>27 177 605</b>	<b>6 170 837</b>	<b>50 348 442</b>
Aplicação do resultado	23 e 24	-	-	617 084	-	2 553 753	-	3 170 837	(3 170 837)	-
Aumento de Capital	23 e 24	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distribuição de Resultados	23 e 24	-	-	-	-	-	3 000 000	3 000 000	(3 000 000)	(3 000 000)
Resultado Líquido	23 e 24	-	-	-	-	13 139	-	13 139	10 595 615	10 608 754
Outros movimentos	23 e 24	-	-	(488)	-	300 000	-	299 512	-	299 512
<b>Saldo em 31 de Dezembro de 2025</b>		<b>20 000 000</b>	<b>(3 000 000)</b>	<b>5 124 406</b>	<b>(8 289)</b>	<b>25 544 976</b>	<b>3 000 000</b>	<b>33 661 093</b>	<b>10 595 615</b>	<b>58 256 708</b>

## Demonstração dos Fluxos de Caixa para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024

(montantes em milhares de kwanzas)

	Notas	31.12.2025	31.12.2024
<b>Fluxos de caixa de atividades operacionais</b>			
Juros e proveitos recebidos		10 070 807	10 748 041
Juros e custos pagos		(404 617)	(395 835)
Serviços e comissões recebidas		2 065 665	1 871 248
Serviços e comissões pagas		(451 489)	(417 566)
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores		(4 943 011)	(4 106 104)
		<b>6 336 995</b>	<b>7 699 784</b>
<i>Variação nos activos e passivos operacionais:</i>			
Activos financeiros ao justo valor através de resultados		6 388 966	3 349 852
Aplicações em instituições de crédito		55 381 423	(42 284 119)
Recursos de instituições de crédito		126 475	(19 844)
Crédito a clientes		(1 411 241)	1 965 156
Recursos de clientes e outros empréstimos		6 311 780	16 207 717
Outros activos e passivos operacionais		(572 482)	(1 898 443)
		<b>72 561 916</b>	<b>(14 979 897)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros</b>		<b>72 561 916</b>	<b>(14 979 897)</b>
Impostos sobre os lucros pagos		(2 995 392)	189 635
		<b>69 566 524</b>	<b>(14 790 262)</b>
<b>Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais</b>			
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento</b>			
Activos financeiros ao custo amortizado		(46 825 013)	16 060 953
Alienação activos não correntes detidos para venda		-	(13 613)
Compra/alienação de imobilizado		(891 296)	(579 762)
Operações de Locação Financeira		(295 503)	(197 632)
		<b>(48 011 812)</b>	<b>15 269 946</b>
<b>Variação líquida em caixa e seus equivalentes</b>		<b>21 554 712</b>	<b>479 684</b>
<b>Caixa e equivalentes no início do período</b>		<b>11 622 153</b>	<b>11 142 469</b>
Variação líquida em caixa e seus equivalentes		21 554 712	479 684
		<b>33 176 865</b>	<b>11 622 153</b>
<b>Caixa e equivalentes engloba:</b>			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10	25 538 305	10 491 929
Disponibilidades em outras instituições de crédito	11	4 951 636	1 130 224
		<b>30 489 941</b>	<b>11 622 153</b>
<b>Total</b>		<b>30 489 941</b>	<b>11 622 153</b>

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras

# Notas Anexas às Demonstrações Financeiras

## 1 – Nota Introdutória

Por escritura pública de 17 de Junho de 2009, foi constituído o Banco Comercial do Huambo, de agora em diante designado por Banco ou BCH. O início da actividade comercial do Banco ocorreu em 16 de Julho de 2010.

Sendo originalmente e na sua génese um Banco de matriz regional, com sede na cidade do Huambo, com a respectiva actividade bancária centrada no apoio às pequenas e médias empresas e no contributo para o desenvolvimento socioeconómico da região em que se encontra sediado, o BCH tem vindo mais recentemente e ao longo dos últimos anos a diversificar a sua actividade no sentido de procurar oferecer um leque mais alargado de produtos e serviços, de maior valor acrescentado para os seus clientes, designadamente aqueles mais sofisticados e também mais ajustado à implantação geográfica que o Banco também tem na cidade de Luanda, capital do País.

É neste contexto que o Banco apoia também por exemplo os seus clientes, na vertente de assistência técnica, desde a criação de uma empresa até à elaboração do estudo de viabilidade económico-financeira. Um apoio inovador no sistema financeiro angolano, que se encontra disponível nas agências do Huambo e de Luanda do BCH.

No que se diz respeito à estrutura accionista e conforme referido na Nota 22, o Banco é detido por accionistas angolanos, encontrando-se o detalhe da estrutura accionista apresentado nessa nota.

## 2 – Políticas Contabilísticas

### 2.1 Bases de Apresentação

No âmbito do disposto no Aviso n.º 6/2016 de 22 de Junho, do Banco Nacional de Angola (BNA), as demonstrações financeiras do BCH foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos do Banco e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade/Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS). Estas demonstrações financeiras referem-se à actividade individual do Banco a 31 de Dezembro de 2025 e foram elaboradas no sentido de dar cumprimento aos requisitos de apresentação de contas individuais definidos pelo BNA.

As IAS/IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee* (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

As demonstrações financeiras agora apresentadas reportam-se ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas nas demonstrações financeiras a 31 de Dezembro de 2025.

As demonstrações financeiras estão expressas em milhares de Kwanzas, arredondado ao milhar mais próximo e foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, com excepção dos activos registados ao seu justo valor, nomeadamente activos financeiros detidos para negociação, ao justo valor através de resultados e activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral.

A preparação de demonstrações financeiras de acordo com as IAS/IFRS requer que o Banco efectue julgamentos e estimativas e utilize pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e os montantes de proveitos, custos, activos e passivos. Alterações em tais pressupostos ou diferenças destes face à realidade poderão ter impactos sobre as actuais estimativas e julgamentos. As áreas que envolvem um maior nível de julgamento ou complexidade, ou onde são utilizados pressupostos e estimativas significativas na preparação das demonstrações financeiras encontram-se analisadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração em 27 de Março de 2026.

## 2.2 Transacções em Moeda Estrangeira

Os activos e passivos denominados em moeda estrangeira são registados segundo o sistema multi-currency, isto é, nas respectivas moedas de denominação.

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional (Kwanzas) à taxa de câmbio em vigor na data da transacção.

Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional (Kwanzas) à taxa de câmbio médio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados.

Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Kwanzas segundo a seguinte metodologia:

- Registados ao custo histórico – à taxa de câmbio médio em vigor na data da transacção.
- Registados ao justo valor – à taxa de câmbio médio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 encontram-se expressas em Kwanzas Angolanos, tendo os activos e passivos denominados em outras divisas sido convertidos para moeda nacional, com base no câmbio médio indicativo publicado pelo Banco Nacional de Angola naquelas datas. Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os câmbios do Kwanza Angolano (AOA) face ao Dólar dos Estados Unidos (USD) e ao Euro (EUR) eram os seguintes:

	2025	2024
USD	912,290	912,000
EUR	1 069,522	949,483

## 2.3 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são apresentados, classificados e mensurados de acordo com os princípios definidos na IAS 32 – Instrumentos financeiros: apresentação e IFRS 9 – Instrumentos financeiros.

A classificação de activos financeiros é determinada no reconhecimento inicial e é expectável que as reclassificações sejam extremamente raras. Um activo financeiro só pode ser reclassificado se houver uma alteração no modelo de negócio para gestão dos activos financeiros e, assim sendo, esta reclassificação requer aprovação e actualização da política contabilística.

De acordo com a IFRS 9 – Instrumentos financeiros os activos financeiros podem ser classificados em três categorias com diferentes critérios de mensuração – Custo amortizado, Justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI) e Justo valor através de resultados (FVTPL).

### 2.3.1 Investimentos em Instrumentos de Capital Próprio

Os investimentos em instrumentos de capital próprio são obrigatoriamente mensurados ao justo valor, com as variações a serem reflectidas em resultados, ou seja, são classificados em FVTPL. Os investimentos em instrumentos de capital próprio são considerados como mantidos para negociação quando a entidade tem a intenção de negociar as posições com vista a realizar um lucro a curto prazo.

Contudo, no reconhecimento inicial, existe a opção irrevogável, e numa base de instrumento-a-instrumento, de classificar os investimentos em instrumentos de capital próprio em FVOCI. Esta opção é aplicável somente a instrumentos que não 28

RELATÓRIO E CONTAS, 31 Dezembro de 2024 são mantidos para negociação e que não estão reconhecidos como contingente por um comprador numa combinação de negócio na qual a IFRS 3 – Combinações de Negócios se aplica.

Com a aplicação da opção irrevogável de classificação em FVOCI, os ganhos e perdas de justo valor nos investimentos em instrumentos de capital próprios designados em FVOCI serão reconhecidos em outro rendimento integral e nunca poderão ser reclassificados de capital para resultados (mesmo quando os investimentos são desreconhecidos). Os dividendos atribuídos são reconhecidos como um rendimento em resultados quando o direito ao seu recebimento é estabelecido.

### 2.3.2 Instrumentos de Dívida

A classificação dos Instrumentos de dívida depende das características dos fluxos de caixa contratuais e do modelo de negócio associado aos mesmos.

#### 2.3.2.1 *Solely Payments of Principal and Interest on the Principal Amount Outstanding (SPPI)*

Nos modelos de negócio *HTC* e *HTC and Sell*, a classificação e mensuração dos instrumentos de dívida depende também das características dos fluxos de caixa contratuais.

Desta forma, o Banco determina, para cada activo financeiro, se os fluxos de caixa contratuais previstos correspondem, exclusivamente, ao pagamento de capital e juros sobre o capital em dívida, através da realização de testes SPPI.

#### 2.3.2.2 Modelo de Negócio

##### Definição e documentação do Modelo de Negócio

O modelo de negócio representa a forma como o Banco gere os seus activos financeiros com o intuito de gerar fluxos de caixa, o que, de acordo com a IFRS 9, pode ser através da recolha dos fluxos de caixa contratuais (*Hold-to-Collect – HTC*), um modelo misto de recolha dos fluxos de caixa contratuais e realização de vendas perante a identificação de oportunidades de mercado (*HTC and Sell*) ou outros modelos de negócio (por exemplo, *trading*).

As categorias de mensuração são aplicadas de acordo com o modelo de negócio atribuído aos instrumentos de dívida – decisão do modelo de negócio.

Os modelos de negócio não dependem das intenções da gestão para um instrumento individual (i.e., não se trata de uma avaliação instrumento-a-instrumento). Esta análise é realizada com um nível de agregação mais alto (i.e. numa base de carteira-a-carteira). A Instituição pode optar por mais do que um modelo de negócio para a gestão dos seus instrumentos de dívida.

A avaliação do modelo de negócio requer julgamento baseado em factos e circunstâncias. Assim, devem ser considerados quer factores quantitativos (a frequência e valor esperado das vendas), quer factores qualitativos (o propósito da aquisição dos activos financeiros, as razões para qualquer venda, como o desempenho é gerido e como os colaboradores são remunerados, etc.)

De acordo com a norma IFRS 9, podem ser identificados os seguintes modelos de negócio:

- Modelo de negócio cujos objectivos são atingidos através da obtenção dos fluxos de caixa contratuais do activo (*Hold-to-Collect*);
- Modelo de negócio cujos objectivos são alcançados tanto através da obtenção dos fluxos contratuais do activo como através da sua venda (*Hold-to-Collect and Sell*);
- Outro modelo negócio.

#### **Hold-to-Collect (HTC)**

Os activos financeiros relevados num modelo HTC são geridos de forma a realizar os fluxos de caixa através da recolha dos pagamentos de capital e juros ao longo da vida dos instrumentos. Neste modelo de negócio as vendas devem ser circunstanciais e acessórias ao objectivo do modelo de negócio. Tipicamente envolve um menor nível de vendas em comparação com os outros modelos de negócio, quer em termos de frequência quer em termos de volume.

Não obstante o objectivo do modelo de negócio HTC ser o de deter os activos financeiros de forma a recolher os fluxos de caixa contratuais, a entidade não necessita de deter todos os activos até à maturidade. Um modelo de negócio pode ser HTC

mesmo quando tenham ocorrido algumas vendas de activos financeiros ou se espera que venham a ocorrer, desde que estas vendas não sejam significativas.

Desta forma, o Banco definiu os seguintes limites pelos quais os instrumentos registados nesta categoria são mantidos:

- Venda de 10% do valor da carteira é vendida durante o período;
- Existência de mais que uma venda mensal.

#### ***Hold-to-Collect and Sell (HTC & Sell)***

Quer a recolha dos fluxos de caixa contratuais quer as vendas são parte integrante do objectivo deste modelo de negócio. Para a categoria *HTC and Sell* o modelo de negócio é frequentemente deter um portfólio de activos líquidos de forma a fazer face a compromissos esperados ou não esperados ou para financiar aquisições antecipadas. Neste caso, a classificação dos instrumentos de dívida, foca-se não no modelo de negócio em si, mas na forma como estes instrumentos são geridos de forma a cumprir os objectivos do modelo de negócio.

Um modelo de negócio cujo objectivo é alcançado através, quer da recolha dos fluxos de caixa contratuais, quer das vendas dos activos financeiros, terá tipicamente uma maior frequência e valor de vendas comparativamente ao modelo de negócio *HTC*. Tal deve-se ao facto de as vendas dos activos financeiros serem parte integrante do objectivo do modelo de negócio e não acessórias ao mesmo. No entanto, não existe nenhum limite para a frequência ou montante das vendas que podem ocorrer neste modelo de negócio, pois ambas as formas são parte integrante da forma de alcançar o objectivo deste modelo de negócio.

#### **Outro modelo de negócio**

Qualquer modelo de negócio que não se enquadre nos dois modelos de negócio atrás descritos.

Os activos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço do Banco na data de negociação ou contratação, salvo se decorrer de expressa estipulação contratual ou regime legal ou regulamentar aplicável que os direitos e obrigações inerentes aos valores transaccionados se transferem em data diferente, casos em que será esta última data relevante.

No momento inicial, os activos e passivos financeiros são reconhecidos pelo justo valor acrescido de custos de transacção directamente atribuíveis a aquisição ou emissão, excepto para os activos e passivos ao justo valor através de resultados em que os custos de transacção são imediatamente reconhecidos em resultados.

### **2.3.3 Crédito a Clientes**

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Banco, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente.

O crédito a clientes é inicialmente registado ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos na margem financeira.

Para o cálculo da taxa de juro efectiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro. O cálculo inclui um conjunto de comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efectiva, tais como comissões de abertura, comissão de gestão e comissão de renovação, custos de transacção e todos os prémios e descontos directamente relacionados com a transacção.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção e deduzido das comissões recebidas, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

No âmbito da IFRS 9, a classificação e mensuração dos activos financeiros do Banco resulta da combinação entre o Business

Model escolhido para a gestão desses activos e o resultado dos testes efectuados para aferir sobre o cumprimento do critério SPPI (*Solely Payments of Principal and Interest*).

Neste sentido, o modelo de negócio definido para a carteira de crédito do BCH é Hold-to-Collect (HTC) e, em função desta decisão, todas as operações de crédito sobre clientes serão classificadas como HTC e mensuradas ao custo amortizado, excepto nas situações onde exista incumprimento do critério SPPI. Nos casos em que as operações de crédito não cumprem com os critérios SPPI, os mesmos deverão ser classificados em Justo valor através de resultados (FVTPL).

#### 2.3.3.1 Modificação de exposições de créditos a clientes

Entende-se por reestruturação de crédito qualquer alteração às condições em vigor das operações de crédito de clientes em dificuldades financeiras, de que resulte uma modificação dos direitos ou deveres das partes. A generalidade dos créditos objecto de reestruturação devido a dificuldades financeiras do cliente está sujeita a um período de cura mínimo de 12 meses. Em caso de modificações sucessivas, o período de cura, reinicia na data da última reestruturação.

Caso um novo activo financeiro reconhecido resulte de uma modificação contratual de um activo financeiro anteriormente marcado como reestruturado, continuará a manter esta marcação, sendo que o período de cura é igualmente reiniciado a partir da data da última reestruturação.

#### 2.3.3.2 Créditos abatidos ao activo

O Banco reconhece um crédito abatido ao activo quando não tem expectativas razoáveis de recuperar o activo e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. Este registo ocorre após todas as acções desenvolvidas pelo Banco se revelarem infrutíferas.

A anulação contabilística dos créditos é efectuada pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

Os créditos abatidos ao activo são sujeitos a uma reconciliação periódica que permita controlar o montante incluído em contas extrapatrimoniais, onde, de acordo com os requisitos legais, devem permanecer registados pelo prazo mínimo de dez anos e enquanto não estiverem esgotados todos os procedimentos para cobrança.

### 2.3.4 Determinação do método de mensuração dos activos financeiros

Os activos financeiros são incluídos para efeitos de valorização numa das seguintes categorias:

- Activos financeiros ao custo amortizado;
- Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral;
- Activos financeiros designados ao justo valor através de resultados.

#### 2.3.4.1 Activos financeiros ao custo amortizado

Na carteira dos instrumentos financeiros ao custo amortizado, são registados como activos financeiros quando são cumpridas as duas condições seguintes:

- Modelo de Negócio: É mantido num modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo de forma a obter os fluxos de caixa contratuais (HTC); e;
- Cumprimento com o critério SPPI: As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida (SPPI).

#### Reconhecimento inicial:

Os activos financeiros mensurados pelo custo amortizado são, no momento do reconhecimento inicial, registados ao justo valor acrescido de qualquer custo de transacção directamente atribuível à sua aquisição ou emissão. O justo valor no reconhecimento inicial é normalmente o preço de transacção, desde que o activo não possua uma taxa de juro abaixo do mercado (IFRS 13 – Justo Valor: Mensuração e Divulgação).

Mensuração subsequente:

Os rendimentos e os gastos de instrumentos financeiros ao custo amortizado são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os juros são registados em resultados, utilizando a taxa de juro efectiva da transacção sobre o custo amortizado do activo. No caso de activos financeiros com imparidade (stage 3), a taxa de juro efectiva é aplicada sobre o custo amortizado líquido de imparidade);
- As variações das perdas por imparidade são reconhecidas como rendimento ou gasto do período a que respeitam, na rubrica Imparidade para Crédito a Clientes Líquida de Reversões e Recuperações.
- Os instrumentos de dívida emitidos em moeda nacional indexadas à taxa de câmbio do Dólar dos Estados Unidos estão sujeitas a actualização do valor nominal do título de acordo com a variação do respectivo câmbio. Deste modo, o resultado da referida actualização do título é reflectido na demonstração dos resultados do exercício em que ocorre na rubrica Resultados Cambiais. De igual modo, os efeitos da actualização cambial dos instrumentos de dívida em moeda estrangeira (Dólar dos Estados Unidos) são reconhecidos em resultados na rubrica Resultados Cambiais.

**2.3.4.2 Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral**

Na carteira dos instrumentos financeiros de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral, são registados os activos financeiros que cumprem as duas condições seguintes:

- Modelo de Negócio: se o instrumento de dívida for mantido num modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo de forma a obter os seus fluxos de caixa contratuais e, eventualmente, ganhar com a sua venda (*HTC and Sell*); e
- Cumprimento com o critério SPPI: As condições contratuais dão origem a fluxos de caixa em datas específicas, que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o montante do capital em dívida.

Reconhecimento inicial:

Os instrumentos financeiros ao FVOCI são, no momento do reconhecimento inicial, registados ao justo valor de acordo com a IFRS 13 – Justo valor: mensuração e divulgação), acrescido dos custos de transacção.

Mensuração subsequente:

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidas de acordo com os seguintes critérios:

- Os ganhos e perdas relativos aos instrumentos de dívida classificados em FVOCI resultantes de alterações no seu justo valor, são reconhecidos em outro rendimento integral. No momento da sua alienação, os respectivos ganhos ou perdas acumuladas em outro rendimento integral são reclassificados para Resultados de Activos Financeiros ao Justo Valor através de Outro Rendimento Integral.
- Os juros são registados em resultados na rubrica e Juros e Rendimentos Similares, sendo os mesmos determinados através da aplicação do método do juro efectivo.
- No caso de activos em moeda estrangeira, os efeitos das correspondentes actualizações cambiais são reconhecidas em resultados na rubrica Resultados Cambiais.
- As perdas por imparidade ou os ganhos resultantes das reversões de perdas por imparidade são reconhecidas em resultados na rubrica Imparidade de Outros Activos Financeiros.

São ainda mensurados a justo valor através de outro rendimento integral os investimentos em instrumentos de capital próprio não detidos para negociação designados, no seu reconhecimento inicial, nesta base. Estes activos financeiros são inicialmente e subsequentemente mensurados a justo valor acrescido de eventuais custos de transacção. As variações subsequentes no seu justo valor são reconhecidas em outro rendimento integral, não podendo ser reclassificadas para resultados. Eventuais dividendos obtidos são reconhecidos como rendimento do período em que são atribuídos.

**2.3.4.3 Activos financeiros mensurados ao justo valor através de resultados**

Todos os activos financeiros que não sejam mensurados, de acordo com os critérios anteriormente definidos, ao custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral, são mensurados ao justo valor através de resultados. Em particular, são mensurados nesta base: (i) todos os activos financeiros que não passam o teste do SPPI e que não sejam

investimentos em instrumentos de capital próprio designados a justo valor através do outros rendimento integral; (ii) os activos financeiros que não são mantidos dentro de um modelo de negócio HTC ou HTC *and Sell*; e (iii) os activos financeiros relativamente aos quais é aplicada a fair value option (para eliminar ou significativamente reduzir uma inconsistência de mensuração).

Reconhecimento inicial:

Os instrumentos financeiros ao FVOCI são, no momento do reconhecimento inicial, registados ao justo valor de acordo com a IFRS 13 – Justo Valor: Mensuração e Divulgação).

Mensuração subsequente:

Estes activos são subsequentemente mensurados a justo valor, sendo as variações no mesmo reconhecidas de imediato em resultados.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o banco não detinha qualquer activo financeiro ao justo valor através de resultados.

### 2.3.5 Imparidade de activos financeiros

O modelo de imparidade desenvolvido de acordo com a norma IFRS 9 é aplicável aos seguintes activos financeiros:

- Todos os activos financeiros mensurados ao custo amortizado (incluindo contratos de locação em que o Banco actua como locador – IFRS 16 – Locações);
- Instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (FVOCI);
- Créditos documentários e garantias e avales prestados; e
- Activos de contratos com clientes, conforme referenciados pela IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes'.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Os activos financeiros atrás referidos são sujeitos a testes de imparidades em cada data de relato. O modelo de imparidade determinado de acordo com a IFRS 9 traduz-se num modelo de perdas de crédito esperadas (*Expected Credit Losses – ECL*), que considera as perdas expectáveis ao longo da vida dos activos financeiros. Desta forma, na determinação da ECL, são tidos em consideração factores macroeconómicos, cujas alterações impactam as perdas esperadas.

No modelo da perda esperada, os activos sujeitos ao cálculo de imparidade devem ser categorizados numa das seguintes categorias (*stages*), em função da alteração do risco de crédito desde o reconhecimento inicial do activo:

- Estágio (*Stage*) 1 – A partir do reconhecimento inicial do activo e sempre que não exista um aumento significativo do risco de crédito desde essa data, os activos são classificados em *stage* 1. Para estes activos deverá ser reconhecida uma imparidade correspondente à ECL para acontecimentos de default que possam ocorrer no horizonte temporal de 12 meses a contar desde a data de referência do relato;
- Estágio (*Stage*) 2 – Caso exista um aumento significativo do risco desde o reconhecimento inicial, os activos deverão ser classificados em *stage* 2. Nesta categoria, a imparidade corresponderá à ECL para acontecimentos de default que possam ocorrer durante a restante vida desse activo (*ECL lifetime*).
- Estágio (*Stage*) 3 – Os activos em situação de incumprimento (*default*) deverão ser classificados nesta categoria, com imparidade correspondente ao *ECL lifetime*.

O Banco considera que existe default quando o activo apresenta uma mora superior a 90 dias. São ainda indicadores de *default* as seguintes condições:

- a. Dificuldade financeira significativa do emitente ou do mutuário;
- b. Uma violação de contrato, como um incumprimento ou atraso;

- c. O(s) mutuante(s) do mutuário, por razões económicas ou contratuais relacionadas com dificuldades financeiras do mutuário, terem concedido ao mutuário facilidades que de outra forma não concederiam;~
- d. Torna-se provável que o mutuário vá entrar em processo de falência ou outra reorganização financeira;
- e. O desaparecimento de um mercado activo para esse activo financeiro devido a dificuldades financeiras; ou;
- f. A aquisição ou criação de um activo financeiro com um grande desconto que reflecte as perdas de crédito ocorridas.

A classificação em estágio 2 baseia-se na observação de um aumento significativo do risco de crédito (*Significant Increase in Credit Risk – SICR*) desde o reconhecimento inicial. O SICR é identificado através de diversos critérios quantitativos e qualitativos, tais como moras superiores a 30 dias, créditos reestruturados por dificuldades financeiras, e demais critérios enumerados no Instrutivo n.º 8/2019 do Banco Nacional de Angola.

As perdas esperadas são uma estimativa, ponderada pela probabilidade, das reduções no valor dos fluxos de caixa resultantes do default ao longo do horizonte relevante e correspondem ao valor presente da estimativa da diferença entre os fluxos de caixa contratuais e os fluxos de caixa esperados dos activos financeiros (*cash shortfalls*). A referida estimativa corresponde a um valor esperado, determinado como a média ponderada (pelas respectivas probabilidades de ocorrência), não enviesada, de vários desfechos possíveis. As perdas esperadas são descontadas para a data de reporte usando a taxa de juro efectiva.

O apuramento da perda esperada baseia-se em informações históricas e actuais, mas deve igualmente incorporar cenários de projecções futuras que sejam fiáveis, razoáveis, suportáveis e disponíveis sem custo ou esforço excessivo.

O cálculo de imparidade da IFRS 9 é complexo e requer decisões da gestão, estimativas e pressupostos, particularmente na avaliação da existência de um aumento de risco significativo desde o momento de reconhecimento inicial.

#### Instrumentos com baixo risco de crédito

O risco de crédito de um instrumento financeiro é baixo se o mutuário tem uma baixa probabilidade de entrar em default, tem uma forte capacidade de cumprir suas obrigações contratuais a curto prazo e se mudanças adversas nas condições económicas e de negócios no longo prazo pode reduzir a capacidade do cliente de cumprir suas obrigações contratuais de fluxo de caixa. Os instrumentos financeiros não são considerados de baixo risco de crédito quando são considerados com baixo nível de perda dado o incumprimento (LGD) simplesmente pelo valor da garantia e se não fosse considerado de baixo risco caso essa garantia não existisse.

Para determinar se um instrumento financeiro tem baixo risco de crédito, o Banco usa as suas classificações internas de risco de crédito. Estes instrumentos devem ser considerados, como tendo baixo risco de crédito, considerando todos os termos e condições de o instrumento financeiro e não apenas a sua classificação de risco, interna ou externa.

#### **Activos POCI (*Purchased or Originated Credit Impaired*)**

Activos POCI são activos em *default* no momento de reconhecimento inicial que podem ser originados segundo um dos seguintes critérios:

- (i) novos activos financeiros originados após modificação de condições contratuais que resultam no desreconhecimento do activo original e reconhecimento de um novo activo; e
- (ii) novos contratos de clientes em default. O cálculo da ECL para activos classificados como POCI tem por base os seguintes princípios.

Estes activos financeiros são inicialmente reconhecidos a justo valor acrescido de custos de transacção, sendo a correspondente taxa de juro efectiva determinada por referência aos seus fluxos de caixa futuros esperados e não aos seus fluxos de caixa contratuais. Esta taxa de juro efectiva é, por esta via, uma taxa de juro efectiva ajustada ao risco de crédito dos activos.

Todas as alterações aos fluxos de caixa esperados destes activos financeiros, subsequentes ao seu reconhecimento inicial, são tratadas como variações nas perdas por imparidade dos activos.

Nos exercícios de 2025 e 2024, não existiram activos classificados como POCI.

O Banco procede ao cálculo das perdas por imparidade através de uma análise individual dos créditos ou através de uma análise colectiva de grupos homogéneos.

### 2.3.5.1 Análise individual

A determinação do montante das perdas por imparidade em termos individuais é efectuada através de uma análise da exposição total de crédito a clientes caso a caso. Esta análise individual é efectuada para os créditos considerados individualmente significativos. Os critérios definidos pelo Banco para a identificação de clientes ou grupos económicos individualmente significativos e, conseqüentemente, sujeitos a análise individual de imparidade, foram os seguintes:

Segmento	Critério
Clientes/grupos económicos para os quais sejam observadas evidências objectivas de imparidade	0,1% do montante de fundos próprios da instituição
Clientes/grupos económicos para os quais não sejam observadas evidências objectivas de imparidade	0,5% do montante de fundos próprios da instituição

O montante global de exposição de cada cliente/grupo económico não considera a aplicação de factores de conversão para as exposições extrapatrimoniais (CCF).

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

### 2.3.5.2 Análise colectiva

Os créditos que não são considerados individualmente significativos, ou aqueles cuja análise individual tenha resultado numa imparidade nula, são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Banco o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros. As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas, considerando os seguintes aspectos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das actuais envolventes económicas e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

#### Segmentação da carteira de crédito para análise colectiva

De acordo com a IFRS 9, os clientes não significativos são incluídos em segmentos homogéneos com risco de crédito semelhante, tendo em conta o modelo de gestão do Banco, e sujeitos à determinação de imparidade em base colectiva. Desta forma, pretende-se assegurar que, para efeitos de análise destas exposições e determinação dos parâmetros de risco, as mesmas apresentam características de risco semelhantes.

Relativamente à segmentação de exposições para efeitos de cálculo dos parâmetros de risco, o Banco decidiu realizar a mesma com base em dois vectores, nomeadamente, segmentação com base no tipo de cliente e produto (populações homogéneas) e buckets de risco. Os clientes/operações são classificados em cada momento temporal com base nesses dois vectores, sendo os mesmos a base para a posterior estimativa dos parâmetros de risco por segmento.

Para efeitos de definição das populações homogéneas, no âmbito da estimativa dos parâmetros de risco, foram consideradas como factores relevantes de segmentação algumas características das operações de crédito, tais como o tipo de cliente e o tipo de produto.

Com vista a assegurar a existência de uma segmentação da carteira consistente com os requisitos regulamentares e com a

relevância estatística necessária para a determinação de parâmetros de risco robustos, foi determinada a seguinte segmentação:

Tipo de cliente	Segmento
Particulares	Descobertos – Particulares Crédito Consumo Crédito Habitação Outros Empréstimos Colaboradores
Empresas	Contas Correntes Descobertos – Empresas Outros Empréstimos Garantias Prestadas e CDI

Na carteira de activos financeiros, as imparidades são determinadas atribuindo:

- Uma probabilidade de incumprimento (PD) que deriva da notação de dívida do emitente ou contraparte, respectivamente; e
- Uma perda, dado o incumprimento (LGD), que resulta de parâmetros de mercado.

### 2.3.5.3 Processo de avaliação de colaterais

A avaliação das garantias é assegurada de forma regular para que o Banco disponha de informação actualizada sobre o valor destes instrumentos e, conseqüentemente, da sua capacidade de mitigação do risco das operações de crédito.

No âmbito das condições de aprovação das operações de crédito, sempre que for definida a necessidade de obter uma garantia por parte do cliente, caso a tipologia da garantia ou colateral identificada implique um pedido de avaliação para a definição e validação do seu valor, deverá ser solicitado um pedido de avaliação da garantia à Direcção de Crédito, de forma que esta contacte e despolete o processo junto das empresas de avaliação externa, com as quais o Banco tem um acordo estabelecido..

Relativamente ao processo de reavaliação periódica de colaterais, tendo por base os requisitos do Aviso n.º 10/2014, do instrutivo 8/2019 e a Directiva 13/2019 nomeadamente no que respeita aos critérios que foram definidos para a realização de uma nova avaliação dos colaterais hipotecários, foi definido que a Direcção de Crédito será responsável pela identificação das garantias que devem ser sujeitas a reavaliação e por despoletar o respectivo processo junto de avaliadores externos.

No âmbito do modelo de imparidade, o Banco definiu um conjunto de garantias que podem suportar as operações creditícias contratadas.

Sempre que for relevante no âmbito do processo de recuperação de crédito e de forma a determinar o montante recuperável do crédito através da execução das garantias existentes ou para suportar uma operação de reestruturação de crédito, a Direcção de Crédito ou a Assessoria Jurídica solicitam a reavaliação das garantias associadas às operações sob sua gestão.

## 2.4 Passivo Financeiro

Um instrumento financeiro é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual de uma liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou outro activo financeiro, independente da sua forma legal.

Os passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, excepto quando são detidos para negociação (é sempre o caso de derivados), ou quando é aplicada a *fair value option*. Nestes casos, os passivos financeiros são subsequentemente mensurados a justo valor através de resultados. Para os passivos financeiros ao custo amortizado, os correspondentes juros são reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva, sendo apresentados na margem financeira.

Os passivos financeiros não derivados incluem, essencialmente, recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos e responsabilidades representadas por títulos.

Os passivos financeiros são inicialmente ao justo valor. Para efeitos de reconhecimento inicial, o justo valor é deduzido de eventuais custos detransacção quando a correspondente mensuração subsequente corresponde ao custo amortizado.

Eventuais ganhos ou perdas resultantes da liquidação de passivos financeiros são reconhecidos em resultados quando ocorrem.

As garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. As garantias financeiras são subsequentemente mensuradas pelo maior de entre as correspondentes perdas de crédito esperadas e a quantia da comissão inicial recebida deduzida dos montantes já reconhecidos como rédito de acordo com o disposto na IFRS 15.

## 2.5 Outros Activos Tangíveis

### i. Reconhecimento e mensuração

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são directamente atribuíveis à aquisição dos bens.

### ii. Custos subsequentes

Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, na rubrica de Gastos Gerais Administrativos.

### iii. Amortizações

Os terrenos não são amortizados. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	50
Obras em edifícios arrendados	10
Material de transporte	3
Mobiliário e material	10
Máquinas e ferramentas	6 a 7
Equipamento informático	3
Instalações interiores	10

As amortizações dos restantes activos são registadas em custos do exercício.

A IAS 36 – Imparidade de activos exige, numa base anual, sempre que se verifiquem indícios, que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um activo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu preço de venda líquido e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do activo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

## 2.6 Activos Intangíveis

### Software

Os custos incorridos com a aquisição de software a terceiras entidades são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados linearmente pelo período da vida útil estimado, a qual se situa normalmente em 5 anos.

Os custos directamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como activos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

## 2.7 Locações

No início de um contrato, o Banco avalia se um contrato é, ou contém, uma locação. É uma locação um contrato ou parte de um contrato que transmite o direito de usar um activo (o activo subjacente) durante um certo período, em troca de uma retribuição. Para avaliar se um contrato transmite o direito de controlar o uso de um activo identificado, o Banco avalia, se:

- o contrato envolve o uso de um activo identificado – o activo poderá ser especificado de forma explícita ou implícita e deve ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um activo fisicamente não distinto. Mesmo que um activo seja especificado, o Banco não tem o direito de usar um activo identificado se o fornecedor tiver o direito substantivo de substituir esse activo durante o período de utilização;
- o Banco tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios económicos do uso do activo identificado, durante todo o período de utilização; e
- o Banco tem o direito de orientar o uso do activo identificado. O Banco tem este direito quando tem os direitos de tomada de decisão mais relevantes para alterar o modo e a finalidade com que o activo é usado durante todo o período de utilização. Nos casos em que a decisão sobre como e para que finalidade o activo é utilizado é predeterminada, o Banco tem o direito de orientar o uso do activo se:
- o Banco tem o direito de explorar o activo (ou de mandar outros explorar o activo da forma que ele determinar) durante todo o período de utilização, sem que o fornecedor tenha o direito de alterar essas instruções de exploração; ou
- o Banco concebeu o activo (ou aspectos específicos do activo) de uma forma que determine previamente o modo e a finalidade com que o activo será usado durante todo o período de utilização.

O Banco aplicou inicialmente a IFRS 16 em 1 de Janeiro de 2019 aos contratos de locação existentes nessa data ou celebrados posteriormente.

No início ou na reavaliação de um contrato que contenha um componente da locação, o Banco imputa a retribuição no contrato a cada componente da locação com base nos seus preços individuais. No entanto, para as locações de edifícios, ATM e equipamentos nos quais é locatário, o Banco optou por não separar as componentes de não locação e contabilizar as componentes da locação e de não locação como uma única componente.

### 2.7.1 Como locatário

O Banco reconhece um activo sob direito de uso e um passivo da locação na data de início da locação. O activo sob direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, o qual inclui o valor inicial do passivo da locação ajustado de todos os pagamentos antecipados da locação em ou antes da data de início (deduzidos os incentivos à locação recebidos), adicionado de quaisquer custos directos iniciais incorridos e da estimativa dos custos para desmantelamento e remoção do activo subjacente ou para restaurar o activo subjacente ou as instalações na qual está localizado.

Subsequentemente, o activo sob direito de uso é depreciado utilizando o método linear desde a data de início até ao fim da vida útil do activo sob direito de uso ou ao fim do prazo da locação, consoante o que terminar primeiro. A vida útil estimada dos activos sob direito de uso é determinada seguindo os mesmos princípios dos Activos Tangíveis. Adicionalmente, o activo sob direito de uso é periodicamente deduzido das perdas por imparidade, se existirem, e ajustado por determinadas remensurações do passivo da locação.

O passivo da locação é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos da locação que não tenham sido efectuados nessa data, descontados segundo a taxa de juro implícita na locação, se essa taxa puder ser facilmente determinada. Se a taxa não puder ser facilmente determinada, deve ser utilizada a taxa incremental de financiamento do Banco. Por norma, o Banco utiliza como taxa de desconto a sua taxa incremental de financiamento.

Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo da locação compreendem os seguintes pagamentos pelo direito de usar o activo subjacente durante o prazo de locação que não tenham sido efectuados nessa data:

- pagamentos fixos (incluindo pagamentos fixos em substância), menos os incentivos à locação;
- pagamentos variáveis que dependam de um índice ou uma taxa, inicialmente mensurados utilizando a taxa ou o índice existente à data de início;
- montantes que se espera que venham a ser pagos a título de garantias de valor residual;
- o preço do exercício de uma opção de compra, se o Banco estiver razoavelmente certo de exercer essa opção; e
- pagamentos de sanções por rescisão da locação, se o prazo da locação reflectir o exercício de uma opção de rescisão da locação pelo Banco.

O passivo da locação é mensurado ao custo amortizado usando o método da taxa de juro efectiva. É remensurado quando existe uma alteração aos pagamentos futuros da locação decorrentes de uma alteração num índice ou taxa, quando ocorre uma alteração na estimativa do Banco do montante que se espera pagar ao abrigo de uma garantia de valor residual, ou sempre que o Banco altera a sua avaliação sobre a expectativa de exercer ou não uma opção de compra, prorrogação ou rescisão.

Sempre que o passivo da locação é remensurado, o Banco reconhece o montante da remensuração do passivo da locação como um ajustamento ao activo sob direito de uso. No entanto, caso a quantia escriturada do activo sob direito de uso se encontre reduzida a zero e houver uma outra redução na mensuração do passivo da locação, o Banco reconhece essa redução na demonstração de resultados.

O Banco apresenta os activos sob direito de uso que não correspondem à definição de propriedade de investimento em Outros Activos Tangíveis e os passivos da locação em Outros Passivos na demonstração da posição financeira.

#### **Locações de curto prazo e locações de activos de baixo valor**

A norma permite que um locatário não reconheça os activos sob direito de uso e os passivos da locação de curto prazo que têm um prazo de locação de 12 meses ou inferior e locações de activos de baixo valor, sendo os pagamentos associados a estas locações reconhecidos como despesa pelo método linear durante a vigência do contrato.

O Banco optou por aplicar a isenção definida pela IFRS 16 para o reconhecimento dos activos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de activos de baixo valor. Deste modo, o Banco reconhece as despesas associadas a estes contratos directamente em Gastos Gerais Administrativos na demonstração dos resultados.

#### **2.7.2 Como locador**

Quando o Banco actua como locador, no início da locação determina se a mesma deve ser classificada como uma locação operacional ou uma locação financeira.

Para classificar cada locação, o Banco efectua uma avaliação global sobre se a locação transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente. No caso de a locação transferir substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do activo subjacente, a mesma é classificada como locação financeira, caso contrário, como locação operacional. Como parte desta avaliação, o Banco considera alguns indicadores tais como se a locação é realizada para a maior parte da vida económica do activo.

Quando o Banco é um locador intermediário, este contabiliza os seus interesses na locação principal e na sublocação separadamente. A classificação da sublocação é efectuada por referência ao activo sob direito de uso decorrente da locação original, e não por referência ao activo subjacente. No caso da locação original ser um contrato de locação de curto prazo à qual o Banco aplica a isenção de reconhecimento descrita anteriormente, o Banco classifica a sublocação como uma locação operacional.

Se um contrato contém componentes de locação e de não locação, o Banco aplicará a IFRS 15 para imputar a retribuição prevista no contrato.

O Banco reconhece os pagamentos de locação recebidos sob locações operacionais como proveito numa base linear durante o prazo da locação como parte dos Gastos Gerais Administrativos.

## 2.8 Impostos Sobre Lucros

O Banco está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto Industrial em vigor no território Angolano.

O imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base na taxa de 30% sobre o valor total dos resultados antes de impostos, ajustados em função dos acréscimos e deduções específicas constantes da legislação fiscal em vigor. Fiscalmente, o Banco é considerado um contribuinte do Grupo A.

Com a publicação da Lei 19/14 que entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2015, o imposto Industrial é objecto de liquidação provisória numa única prestação a ser efectuada no mês de Agosto, apurada através da aplicação de uma taxa de 2% sobre o resultado derivado das operações de intermediação financeira, apurados nos primeiros seis meses do exercício fiscal anterior, excluídos os proveitos sujeitos a imposto sobre aplicação de capitais, independentemente da existência de matéria colectável no exercício.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de 10 anos, das quais poderão resultar eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios de 2014 a 2025.

O Banco está ainda sujeito ao pagamento de IPU, à taxa de 0,5% sobre o valor patrimonial dos imóveis que se destinem ao normal funcionamento da sua actividade, conforme definido na Lei n.º 18/11 de 21 de Abril.

O Banco está igualmente sujeito a impostos indirectos, designadamente, impostos aduaneiros, Imposto de Selo, Imposto de Consumo, bem como outras taxas.

### **Imposto de Aplicação de Capitais**

O Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro, veio introduzir diversas alterações legislativas ao Código do IAC, na sequência da Reforma Tributária actualmente em curso.

O IAC incide, genericamente, sobre os rendimentos provenientes das aplicações financeiras do Banco, nomeadamente rendimentos derivados de aplicações, operações de cedência de liquidez e juros de Títulos do Banco Central.

A taxa genérica é de 10%, mas poderá ser aplicada uma taxa reduzida de 5% (no caso de rendimentos de títulos de dívida pública que apresentem uma maturidade igual ou superior a três anos) ou uma taxa de 15%. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 47.º, os rendimentos sujeitos a IAC serão deduzidos à colecta de Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumprindo ainda referir que segundo a posição da Autoridade Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a Imposto Industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

### **Impostos diferidos**

Os impostos diferidos são calculados a partir das diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

## 2.9 Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, provisões correspondentes ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

## 2.10 Reconhecimento de Juros

Os rendimentos e gastos de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado (activos e passivos) e mensurados ao justo valor através do rendimento integral (activos) são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o montante pago ou recebido na aquisição ou assunção do activo ou do passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção.

## 2.11 Reconhecimento de Rendimentos de Serviços e Comissões

Os rendimentos de serviços prestados e comissões incluem comissões e honorários não incluídos na taxa de juro efectiva de activos financeiros. Estes rendimentos incluem, entre outros, comissões cobradas associadas a prestações de empréstimos, comissões relacionadas com a não utilização de linhas de crédito e comissões relacionadas com a disponibilização de meios de pagamento e cartões.

Estes rendimentos são reconhecidos de acordo com o disposto na IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes. O preço associado a estas transacções é geralmente fixo e não tem associada uma componente significativa de financiamento. O correspondente rédito é reconhecido quando o controlo sobre os serviços prestados é transferido para os clientes, o que normalmente acontece quando os montantes em causa são debitados aos clientes.

Quando os rendimentos de serviços são parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os rendimentos resultantes são registados na margem financeira.

## 2.12 Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes engloba os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e seus equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto dos Bancos Centrais.

## 2.13 Garantias Financeiras e Compromissos

Garantias financeiras são contratos que obrigam o Banco a efectuar pagamentos específicos de forma a reembolsar o detentor por uma perda incorrida em virtude de um devedor falhar o cumprimento de um pagamento. Compromissos são compromissos firmes com o objectivo de fornecer crédito ao abrigo de condições pré-determinadas.

Passivos que decorrem de garantias financeiras ou compromissos dados para fornecer um empréstimo a uma taxa de juro abaixo do valor de mercado são inicialmente reconhecidos ao justo valor, sendo o justo valor inicial amortizado durante o período de vida útil da garantia ou compromisso. Subsequentemente o passivo é registado ao mais alto entre o valor amortizado e o valor presente de qualquer pagamento expectável para liquidar.

## 2.14 Resultados por Acção

Os resultados por acção básicos são calculados dividindo o resultado pelo número médio ponderado de acções ordinárias em circulação, excluindo o número médio de acções próprias detidas pelo Banco.

Para o resultado por acção diluído, o resultado e o número médio de acções ordinárias em circulação é ajustado de forma a reflectir o efeito de todas as potenciais acções ordinárias tratadas como diluidoras. Emissões contingentes ou potenciais são tratadas como diluidoras quando a sua conversão para acções faz decrescer o resultado por acção.

O número médio de acções em circulação é ajustado retrospectivamente sempre que se verifique um aumento ou uma diminuição no número de acções em circulação, sem que tal tenha resultado numa alteração correspondente nos recursos.

## 3 – Principais Estimativas e Julgamentos Utilizados na Elaboração das Demonstrações Financeiras

As IAS/IFRS estabelecem uma série de tratamentos contabilísticos e requerem que o Conselho de Administração efectue julgamentos e faça as estimativas necessárias para decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são apresentadas nesta nota, tendo como objectivo melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação. Uma descrição alargada das principais políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco é apresentada na Nota 2 às demonstrações financeiras.

Considerando que, em muitas situações, existem alternativas ao tratamento contabilístico adoptado pelo Conselho de Administração, os resultados reportados pelo Banco poderiam ser diferentes caso um tratamento diferente fosse escolhido. O Conselho de Administração considera que as escolhas efectuadas são apropriadas e que as demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

### 3.1 Perdas por Imparidade em Crédito a Clientes

O Banco efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na Nota 2.

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

O Banco considera que a imparidade determinada com base na metodologia descrita na Nota 2 permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito a clientes, tendo em conta as regras definidas pela norma IFRS 9.

### 3.2 Impostos Sobre os Lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

As Autoridades Fiscais têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Banco durante um período de dez anos. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

### 3.3 Locações

A aplicação dos requisitos da IFRS 16 requer um conjunto de julgamentos que podem ter um impacto material nas demonstrações financeiras. Em particular, a quantia escriturada dos activos sob direito de uso e dos passivos da locação é grandemente dependente da estimativa correspondente ao prazo das locações e mais concretamente ao número de renovações dos respectivos contratos.

## 4 – Margem Financeira

O saldo desta rubrica é composto por:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025			31.12.2024		
	De activos/ passivos ao custo amortizado	De activos/ passivos ao justo valor	Total	De activos/ passivos ao custo amortizado	De activos/ passivos ao justo valor	Total
<b>Juros e rendimentos similares</b>						
Juros de crédito a clientes	840 386	-	840 386	580 863	-	580 863
Juros de disponibilidades e aplicações em instituições de crédito	4 843 811	-	4 843 811	6 763 254	-	6 763 254
Juros de activos financeiros a custo amortizado	7 145 542	-	7 145 542	2 656 973	-	2 656 973
	<b>12 829 739</b>	<b>-</b>	<b>12 829 739</b>	<b>10 001 090</b>	<b>-</b>	<b>10 001 090</b>
<b>Juros e encargos similares</b>						
Juros de recursos de bancos centrais e clientes	393 063	-	393 063	545 067	-	545 067
Juros de Locação	77 639	-	77 639	82 864	-	82 864
	<b>470 702</b>	<b>-</b>	<b>470 702</b>	<b>627 931</b>	<b>-</b>	<b>627 931</b>
<b>Margem Financeira</b>	<b>12 359 037</b>	<b>-</b>	<b>12 359 037</b>	<b>9 373 159</b>	<b>-</b>	<b>9 373 159</b>

A rubrica de Juros de Crédito a Clientes regista os juros dos contratos de crédito concedidos a clientes.

A rubrica Juros de Activos Financeiros ao Custo Amortizado diz respeito aos juros de títulos da dívida pública, nomeadamente, obrigações e bilhetes do tesouro. Os rendimentos dos títulos da dívida pública, obtidos em obrigações do tesouro e em bilhetes do tesouro emitidos pelo Estado Angolano são sujeitos a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC), sendo deduzidos à matéria colectável em sede de imposto industrial.

A rubrica de Juros de Recursos de Bancos Centrais e Clientes refere-se essencialmente aos juros pagos aos clientes sobre os recursos capitalizados no Banco. Esta rubrica apresenta um custo de 393 063 milhares de AOA no exercício de 2025 (31 de Dezembro de 2024: 545 067 milhares de AOA), inferior ao do ano anterior, devido à diminuição do número de depósitos em bancos centrais.

## 5 – Resultados de Serviços e Comissões

O saldo desta rubrica é composto por:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	2 076 39	1 873 055
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	453 063	419 179
	<b>1 623 576</b>	<b>1 453 876</b>

Tendo o seguinte detalhe por tipologia de comissão:

	(Montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Rendimentos de serviços e comissões		
Comissões por compensação eletrónica	924 277	1 018 545
Comissões de transferência	873 248	612 865
Comissões de dossier	15 306	2 672
Comissões de serviços de remessas	(1923)	36 096
Comissões por garantias e avais prestados	30 698	40 875
Comissões de abertura de crédito	103 460	44 642
Comissões por serviços Bancários prestados	52 886	54 772
Outras comissões	78 686	62 589
	<b>2 076 639</b>	<b>1 873 055</b>
Encargos com serviços e comissões		
Comissões por compensação electrónica	113 227	128 803
Comissões por administração de valores	32 061	58 955
Comissões com sistemas de pagamentos	852	316
Comissões com disponibilização de fundos	278 070	222 382
Comissões por outros serviços prestados por terceiros	28 853	8 722
	<b>453 063</b>	<b>419 179</b>
	<b>1 623 576</b>	<b>1 453 876</b>

O aumento ocorrido no saldo desta rubrica resulta, sobretudo, do aumento dos das comissões de transferência no montante de 873 248 milhares de AOA (31 de Dezembro 2024: 612 865 milhares de AOA) e comissões de abertura de crédito no montante de 103 460 milhares de AOA (31 de Dezembro de 2024: 44 642 milhares de AOA).

## 6 – Resultados Cambiais

O saldo desta rubrica é composto por:

	(Montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
<b>Resultados em Operações Cambiais</b>		
Operações Cambiais	6 562 927	3 523 808
Reavaliação Cambial	(173 961)	(173 961)
	<b>6 388 966</b>	<b>3 349 847</b>

A rubrica de Operações Cambiais traduz os resultados de compra e venda de moeda estrangeira, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

A rubrica de Reavaliação Cambial inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.2.

## 7 – Outros Resultados de Exploração

O saldo desta rubrica é composto por:

	(Montante em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Penalidades aplicadas por entidades reguladoras	(655 784)	( 614 168)
Impostos directos e indirectos	(648 052)	( 423 354)
Outros custos operacionais	(73 303)	( 305 626)
Outros proveitos operacionais	85 747	85 632
	<b>(1 291 392)</b>	<b>(1 257 517)</b>

A rubrica de Impostos Directos e Indirectos inclui o montante de 507 771 milhares de AOA (31 de Dezembro de 2024: 184 596 milhares de AOA) relativo a Imposto sobre a Aplicação de Capitais (IAC).

## 8 – Custos com o Pessoal

O saldo desta rubrica é composto por:

(Montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Membros dos órgãos de gestão e fiscalização		
Remunerações	610 677	609 860
Subsídios de Férias e de Natal	99 132	113 705
Outros Subsídios	-	3
Outras remunerações e encargos	34 866	63 658
	<u>744 675</u>	<u>787 226</u>
Colaboradores		
Remunerações	636 844	588 711
Subsídios de Férias e de Natal	24 303	162 529
Outros Subsídios	250 933	114 923
	<u>912 080</u>	<u>866 163</u>
Outros encargos com o pessoal		
Encargos sobre remunerações	189 049	118 900
Seguro de acidentes de trabalho	6 713	3 545
	<u>195 762</u>	<u>122 445</u>
	<b>1852 517</b>	<b>1775 834</b>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos membros dos órgãos de gestão e fiscalização para os exercícios de 2025 e 2024 referem-se, na sua totalidade, a remunerações e outros benefícios de curto prazo.

As remunerações dos membros dos órgãos de gestão e de fiscalização compreende aos seguintes valores:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total	Conselho de Administração	Conselho Fiscal	Total
Remunerações e outros benefícios de curto prazo	49 566	2 736	52 302	49 566	2 727	52 293
<b>Total</b>	<b>49 566</b>	<b>2 736</b>	<b>52 302</b>	<b>49 566</b>	<b>2 727</b>	<b>52 293</b>

O número de colaboradores do Banco, considerando os efectivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	Média do Exercício	Final do Exercício	Média do Exercício	Final do Exercício
Administração	5	5	5	5
Direcção	2	2	3	2
Chefe de Departamento	-	-	1	-
Área Administrativa	36	37	32	34
Área Comercial	36	40	31	31
	<b>78</b>	<b>84</b>	<b>71</b>	<b>72</b>

## 9 – Fornecimentos e Serviços de Terceiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Consultoria e auditoria	2 071 957	1 479 539
Rendas e alugueres	1 723	35 560
Segurança, conservação e reparação	337 032	264 949
Comunicações	111 057	71 444
Materiais diversos	98 803	200 383
Transportes, deslocações e alojamentos	20 785	17 826
Água, energia e combustíveis	8 954	5 894
Seguros	63 546	21 779
Publicações, publicidade e propaganda	30 906	17 734
Serviços de produção de cheques e cartões	286 303	207 857
Outros fornecimentos de terceiros	34 789	15 830
	<b>3 066 990</b>	<b>2 338 794</b>

A rubrica de Consultoria e Auditoria inclui a prestação de serviços de auditoria às contas, consultoria fiscal e prestação de serviços informáticos.

A 31 de Dezembro de 2025, a rubrica de Rendas e Alugueres corresponde a locações de curto prazo não incluídas na mensuração do passivo da locação, conforme descrito na política contabilística 2.7.1.

## 10 – Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais

O saldo desta rubrica é composto por:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
<b>Caixa</b>		
Notas em balcões	3 316 631	2 024 868
Notas em ATM	345 833	278 581
	<u>3 662 464</u>	<u>2 303 449</u>
<b>Depósitos em Bancos Centrais</b>		
Banco Nacional de Angola	21 875 841	8 188 480
	<u>21 875 841</u>	<u>8 188 480</u>
	<b>25 538 305</b>	<b>10 491 929</b>

A rubrica Depósitos em Bancos Centrais inclui depósitos de carácter obrigatório no Banco Nacional de Angola, que têm por objectivo satisfazer os requisitos legais quanto à constituição de disponibilidades mínimas. Importa referir que não existe uma remuneração associada a esses depósitos. A variação verificada entre períodos deve-se ao vencimento da cedência de liquidez a 31 de Dezembro de 2025, cujo montante foi mantido em caixa.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe das reservas mínimas obrigatórias em depósitos à ordem no Banco Nacional de Angola é resumido de acordo com o seguinte quadro:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025			31.12.2024		
	USD	EUR	AOA	USD	EUR	AOA
<b>Reservas obrigatórias</b>						
Kwanzas	-	-	4 749 761	-	-	4 432 102
Dólares Americanos	-	-	488 254	535	-	488 101
Euros	-	-	8 057	-	75	71 432
	-	-	5 246 072	535	75	4 991 634
<b>Reservas livres</b>	-	-	16 629 768	-	-	3 196 846
			<b>21 875 841</b>			<b>8 188 480</b>

O saldo da rubrica Depósitos em Bancos Centrais é constituído por depósitos à ordem em moeda nacional e moeda estrangeira, não sendo os mesmos remunerados, visando satisfazer as exigências de reservas mínimas obrigatórias do BNA e outras responsabilidades efectivas. Não ocorreram movimentos nas perdas por imparidade.

Todas as exposições, relativas a disponibilidades em bancos centrais, encontram-se no stage 1.

A 4 de Junho de 2010, entrou em vigor o Instrutivo nº 3/2010 do BNA, que veio estabelecer que as reservas obrigatórias passem a ser constituídas em duas moedas – AOA para as contas em AOA que constituem a base de incidência e USD, para as contas em moeda estrangeira que constituem a base de incidência.

Em 2016, o BNA emitiu o Instrutivo nº 2/2016 que define que as reservas a constituir em moeda nacional são de 30%, exceptuando os depósitos do Governo Local e Administrações Municipais, sobre os quais recai uma taxa de 50% e Governo Central em que se aplica uma taxa de 75%. O coeficiente das reservas obrigatórias em moeda estrangeira é de 15% para os saldos dos depósitos dos clientes e 100% para os saldos dos depósitos dos Governos Local e Central, assim como para as Administrações Municipais.

Adicionalmente, o Instrutivo nº 04/2016 de 13 de Maio define que a base de incidência, exceptuando as contas do Governo Central, dos Governos Locais e das Administrações Municipais é de 30%, podendo os bancos cumprir até 20% com Obrigações do Tesouro pertencentes à carteira própria dos bancos, desde que emitidas a partir de Janeiro de 2015 e com o montante dos contratos de financiamento realizados com o Ministério das Finanças, obedecendo ponderações definidas no referido Instrutivo.

## 11 – Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito

O saldo da rubrica Disponibilidades em Outras Instituições de Crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

Disponibilidades em instituições financeiras no estrangeiro	4 973 875	1 072 598
Operações pendentes e liquidação	(21 417)	57 773
	<u>4 952 458</u>	<u>1 130 371</u>
<b>Perdas por imparidade</b>		
Disponibilidades em instituições financeiras no estrangeiro	(823)	(147)
	<u>4 951 636</u>	<u>1 130 224</u>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica Disponibilidades em Instituições Financeiras no Estrangeiro engloba os saldos das contas junto do banco correspondente, inserindo-se estes montantes na gestão da actividade corrente do Banco sem que para o efeito haja remuneração associada. A variação entre períodos deve-se ao aumento da carteira de depósitos em USD a 30 de Dezembro de 2025, que fizeram aumentar as disponibilidades no estrangeiro.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo foram os seguintes:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	( 147)	( 195)
Dotações Líquidas de Reversões	( 676)	48
<b>Saldo final</b>	<b>( 823)</b>	<b>( 147)</b>

Todas as exposições, relativas a disponibilidades em outras instituições de crédito, encontram-se no stage 1.

## 12 – Aplicações em Bancos Centrais e Outras Instituições de Crédito

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é detalhada como se segue:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
<b>Aplicações em Bancos centrais no país</b>		
Depósitos no Banco Nacional de Angola	-	54 381 423
	-	<b>54 381 423</b>
<b>Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro</b>		
Aplicações a curto prazo		-
Operações com acordo de revenda	1 427	1 097 533
Juros a receber	681	680
	<b>2 107</b>	<b>1 098 214</b>
Perdas por imparidade	-	-
	<b>2 107</b>	<b>55 479 637</b>

As aplicações foram constituídas como colateral para a emissão de créditos documentários junto dos correspondentes. A variação entre períodos deve-se à mudança na estratégia de investimento do Banco, que optou por não deter cedência de liquidez em outros Bancos.

As operações com acordo de revenda dizem respeito a repos sobre títulos de dívida pública angolana, expressos em moeda nacional, com maturidade até 3 meses.

O escalonamento das aplicações em bancos centrais e outras instituições de crédito por prazos de vencimento a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é como segue:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	681	54 382 103
De 3 meses a um ano	1 427	1 097 533
<b>Saldo final</b>	<b>2 107</b>	<b>55 479 637</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo foram os seguintes:

(Montante em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	0	(2 357)
Dotações Líquidas de Reversões	-	2 357
Utilizações e outros movimentos	-	-
<b>Saldo final</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Todas as exposições, relativas a Aplicações em outras instituições de crédito, encontram-se no *stage* 1.

### 13 – Activos Financeiros ao Justo Valor Através do Outro Rendimento Integral

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é detalhada como segue:

(montante em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	43 656	43 656
<b>Saldo final</b>	<b>43 656</b>	<b>43 656</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, esta rubrica inclui apenas a participação do Banco no capital da EMIS – Empresa Interbancária de Serviços, S.A.R.L. (EMIS), com sede em Luanda, sobre o qual o Banco detém uma participação inferior a 10% do capital.

A EMIS foi constituída em Angola com a função de gestão dos meios electrónicos de pagamentos e serviços complementares.

A análise dos activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral, por níveis de valorização, com referência a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, é apresentada como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Acções	-	-	43 656	43 656
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43 656</b>	<b>43 656</b>
Acções	-	-	43 656	43 656
<b>Saldo a 31 de Dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43 656</b>	<b>43 656</b>

Conforme disposto na IFRS, o justo valor destes activos financeiros foi determinado de acordo com o nível 3 da hierarquia de justo valor da IFRS 13 (Nota 27).

## 14 – Activos Financeiros ao Custo Amortizado

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é analisada como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	6 900 061	888 101
Bilhetes de Tesouro	52 698 198	9 053 980
Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional	59 598 259	9 942 081
Imparidade		
Bilhetes de Tesouro	( 27 478)	-
Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional	( 467 733)	(82 607)
	( 495 211)	(82 607)
	<b>59 103 048</b>	<b>9 859 474</b>

O justo valor da carteira de activos financeiros ao custo amortizado encontra-se apresentado na Nota 27, no âmbito das exigências de divulgação definidas nas IFRS 7 e 13. A variação entre períodos deve-se à mudança de estratégia de investimento do Banco durante o ano de 2025, com a opção de maior investimento em títulos e redução nas cedências de liquidez a outros bancos.

O escalonamento dos investimentos ao custo amortizado por prazos de vencimento é como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
De emissores públicos					
Bilhetes de Tesouro	-	6 900 061	-	-	6 900 061
Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional	-	-	52 698 198	-	52 698 198
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2025</b>	<b>-</b>	<b>6 900 061</b>	<b>52 698 198</b>	<b>-</b>	<b>59 598 259</b>
De emissores públicos					
Bilhetes de Tesouro	-	888 101	-	-	888 101
Obrigações de Tesouro em Moeda Nacional	-	-	9 053 980	-	9 053 980
<b>Saldo a 31 de dezembro de 2024</b>	<b>-</b>	<b>888 101</b>	<b>9 053 980</b>	<b>-</b>	<b>9 942 081</b>

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores dos investimentos foram os seguintes:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	( 82 607)	(133 555)
Dotações Líquidas de Reversões	( 412 604)	50 948
<b>Saldo final</b>	<b>( 495 211)</b>	<b>(82 607)</b>

Todas as exposições relativas a activos financeiros ao custo amortizado encontram-se no stage 1.

## 15 – Crédito a Clientes

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
<b>Crédito vincendo</b>		
A empresas		
Empréstimos	670 457	987 074
Crédito em conta corrente	1 750 518	518
	<b>2 420 974</b>	<b>987 591</b>
A particulares		
Empréstimos	171 619	170 141
Descobertos	-	7 091
	<b>171 619</b>	<b>177 232</b>
	<b>2 592 594</b>	<b>1 164 824</b>
<b>Crédito e juros vencidos</b>		
Até 3 meses	198	17
De 3 meses a 1 ano	2 134	4 128
	<b>2 332</b>	<b>4 145</b>
	<b>2 594 926</b>	<b>1 168 968</b>
<b>Perdas por imparidade acumuladas</b>	(7 021)	(5 605)
	<b>2 587 904</b>	<b>1 163 364</b>

Em 31 de Dezembro de 2025, não existiam contratos de crédito a clientes em situação de reestruturados por dificuldades financeiras.

Em 31 de Dezembro de 2024 e 2025, a composição da carteira de crédito por prazos residuais de maturidade é a seguinte:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Até 3 meses	515 302	12 000
De 3 mese a um ano	-	-
De um a Cinco anos	1 921 624	1 021 968
Mais de cinco anos	158 000	135 000
Duração indeterminada	-	-
	<b>2 594 926</b>	<b>1 168 968</b>

O Banco classifica como crédito vencido as prestações vencidas de capital ou juros no dia do seu vencimento.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade evidenciadas no activo como correcção aos valores do crédito foram os seguintes:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Saldo inicial	5 605	7 380
Dotações Líquidas de Reversões	(1 327)	(1 890)
Utilizações e outros movimentos	2 743	115
<b>Saldo final</b>	<b>7 021</b>	<b>5 605</b>

As exposições de crédito a clientes desagregadas por estágio de imparidade apresentam-se de seguida:

- A 31 de Dezembro de 2025:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição em 31-12-2025				Imparidade 31.12.2025			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Empresas</b>	<b>2 420 974</b>	-	-	<b>2 420 974</b>	<b>4 828</b>	-	-	<b>4 828</b>
Empréstimos	670 457	-	-	670 457	4 181	-	-	4 181
Contas Correntes	1750 518	-	-	1750 518	647	-	-	647
Descobertos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Particulares</b>	<b>171 619</b>	-	<b>2 332</b>	<b>173 951</b>	<b>533</b>	-	<b>1 660</b>	<b>2 193</b>
Descobertos	-	-	2332	2 332	-	-	1660	1660
Empréstimos	137 512	-	-	137 512	115	-	-	115
Colaborador	34 107	-	-	34 107	418	-	-	418
<b>Total</b>	<b>2 592 594</b>	-	<b>2 332</b>	<b>2 594 926</b>	<b>5 361</b>	-	<b>1 660</b>	<b>7 021</b>

- A 31 de Dezembro de 2024:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição em 31-12-2024				Imparidade 31.12.2024			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Empresas</b>	<b>987 592</b>	-	-	<b>987 592</b>	<b>3 789</b>	-	-	<b>3 789</b>
Empréstimos	987 074	-	-	987 074	3 789	-	-	3789
Contas Correntes	518	-	-	518	-	-	-	-
Descobertos	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Particulares</b>	<b>177 231</b>	-	<b>4 145</b>	<b>181 376</b>	<b>1 561</b>	-	<b>256</b>	<b>1 817</b>
Descobertos	7 091	-	4 145	11 236	-	-	256	256
Empréstimos	125 970	-	-	125 970	234	-	-	234
Colaborador	44 170	-	-	44 170	1327	-	-	1327
<b>Total</b>	<b>1 164 823</b>	-	<b>4 145</b>	<b>1 168 968</b>	<b>5 349</b>	-	<b>256</b>	<b>5 605</b>

A distribuição do crédito a clientes vincendo por tipo de taxa é como se segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Taxa fixa	2 209 830	287 891
Taxa variável	385 096	881 077
<b>Total</b>	<b>2 594 926</b>	<b>1 168 968</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito e imparidade por segmento e por situação é a seguinte:

- A 31 de Dezembro de 2025:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2025			Exposição total	Peso relativo	Imparidade Ano 2025		
	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Garantias prestadas			Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total
<b>Sector Público</b>								
<b>Empresas</b>	<b>2 420 974</b>	-	-	<b>2 420 974</b>	<b>93%</b>	<b>4 828</b>	-	<b>4 828</b>
Empréstimos	670 457	-	-	670 457	26%	4 181	-	4 181
Contas Correntes	1 750 518	-	-	1 750 518	67%	647	-	647
Descobertos	-	-	-	-	0%	-	-	-
Garantias Prestadas e CDI	-	-	-	-	0%	-	-	-
<b>Particulares</b>	<b>171 619</b>	<b>2 332</b>	-	<b>173 951</b>	<b>7%</b>	<b>533</b>	<b>1 660</b>	<b>2 193</b>
Descobertos	-	2 332	-	2 332	0%	-	1 660	1 660
Empréstimos	137 512	-	-	137 512	5%	115	-	115
Colaborador	34 107	-	-	34 107	1%	418	-	418
<b>Total</b>	<b>2 592 594</b>	<b>2 332</b>	<b>-</b>	<b>2 594 926</b>	<b>100%</b>	<b>5 361</b>	<b>1 660</b>	<b>7 021</b>

- A 31 de Dezembro de 2024:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2024			Exposição total	Peso relativo	Imparidade Ano 2024		
	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Garantias prestadas			Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade total
<b>Sector Público</b>								
<b>Empresas</b>	<b>987 592</b>	-	-	<b>987 592</b>	<b>84%</b>	<b>3 789</b>	-	<b>3 789</b>
Empréstimos	987 074	-	-	987 074	84%	3 789	-	3 789
Contas Correntes	518	-	-	518	0%	-	-	-
Descobertos	-	-	-	-	0%	-	-	-
Garantias Prestadas e CDI	-	-	-	-	0%	-	-	-
<b>Particulares</b>	<b>177 231</b>	<b>4 145</b>	-	<b>181 376</b>	<b>16%</b>	<b>1 561</b>	<b>256</b>	<b>1 817</b>
Descobertos	7 091	4 145	-	11 236	1%	-	256	256
Empréstimos	125 970	-	-	125 970	11%	234	-	234
Colaborador	44 170	-	-	44 170	4%	1 327	-	1 327
<b>Total</b>	<b>1 164 823</b>	<b>4 145</b>	<b>-</b>	<b>1 168 968</b>	<b>100%</b>	<b>5 349</b>	<b>256</b>	<b>5 605</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a composição do crédito e imparidade por ano de concessão relativamente a particulares e empresas é a seguinte:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	31.12.2025			31.12.2024		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
<b>Empresas</b>						
Empréstimos	28	670 457	4 181	17	987 074	3 789
Contas Correntes	1	1 750 518	647	1	518	-
Descobertos	-	-	-	-	-	-
<b>Particulares</b>						
Descobertos	1	2 332	1 660	4	11 236	256
Colaborador	12	34 107	418	14	44 170	234
Empréstimos	30	137 512	115	10	125 970	1 327
<b>Total</b>	<b>72</b>	<b>2 594 926</b>	<b>7 021</b>	<b>46</b>	<b>1 168 968</b>	<b>5 605</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 o detalhe das exposições e imparidade constituída por segmento é o seguinte:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2025						Imparidade Ano 2025			
	Exposição total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Do qual em cura	Crédito em Estágio 3	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Crédito de Renda	842 076	842 076	-	-	-	-	4 714	4 714	-	-
Conta Corrente Caucionada	1750518	1750 518	-	-	-	-	647	647	-	-
Descobertos	2 332	-	-	-	2 332	-	1660	-	-	1660
<b>Total</b>	<b>2 594 926</b>	<b>2 592 594</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 332</b>	<b>-</b>	<b>7 021</b>	<b>5 361</b>	<b>-</b>	<b>1660</b>

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2024						Imparidade Ano 2024			
	Exposição total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Do qual em cura	Crédito em Estágio 3	Do qual adquirido ou originado em imparidade de crédito	Imparidade total	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3
Crédito de Renda	1 157 214	1 157 214	-	-	-	-	5 349	5 349	-	-
Conta Corrente Caucionada	518	518	-	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos	11 236	7 091	-	-	4 145	-	256	-	-	256
<b>Total</b>	<b>1 168 968</b>	<b>1 164 823</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 145</b>	<b>-</b>	<b>5 605</b>	<b>5 349</b>	<b>-</b>	<b>256</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe das exposições e imparidade constituída por intervalo de dias de atraso é o seguinte:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2025									Imparidade Ano 2025								
	Exposições sem aumento significativo no risco e crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)			Exposições sem aumento significativo no risco e crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias
Crédito de Renda	842 076	-	-	-	-	-	-	-	-	4 714	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta Corrente Caucionada	1750 518	-	-	-	-	-	-	-	-	647	-	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos	-	-	-	-	-	-	-	2 332	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1660
<b>Total</b>	<b>2 592 594</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 332</b>	<b>5 361</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1660</b>

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Exposição Ano 2024									Imparidade Ano 2024								
	Exposições sem aumento significativo no risco e crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições com aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)			Exposições sem aumento significativo no risco e crédito desde o reconhecimento inicial (Estágio 1)			Exposições sem aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial que não estejam em imparidade de crédito (Estágio 2)			Exposições creditícias em imparidade de crédito (Estágio 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias	> 90 dias
Crédito de Renda	1 157 214	-	-	-	-	-	-	-	-	5 349	-	-	-	-	-	-	-	-
Conta Corrente Caucionada	518	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Descobertos	7091	-	-	-	-	-	-	4 145	-	-	-	-	-	-	-	-	-	256
<b>Total</b>	<b>1 164 823</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 145</b>	<b>5 349</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>256</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do justo valor das garantias subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de Empresas, Construção e Promoção Imobiliária e Habitação é o seguinte:

(montantes em milhares de kwanzas)

Justo Valor	Ano 2025							
	Empresas				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 Makz	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 MAKz e < 100 MAK	-	-	-	-	2	195 844	-	-
>= 100 MAKz e < 500 MAKz	-	-	-	-	1	93 358	-	-
>= 500 MAKz e < 1.000 MAKz	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 1.000 MAKz e < 2.000 MAKz	1	845 643	-	-	-	-	-	-
>= 2.000 MAKz e < 5.000 MAKz	1	2 260 892	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAKz	1	14 599 359	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>17 705 894</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>289 202</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

(montantes em milhares de kwanzas)

Justo Valor	Ano 2024							
	Empresas				Habitação			
	Imóveis		Outras garantias reais		Imóveis		Outras garantias reais	
	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante	Número de Imóveis	Montante	Número	Montante
< 50 Makz	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 50 MAKz e < 100 MAK	-	-	-	-	2	180 002	-	-
>= 100 MAKz e < 500 MAKz	-	-	-	-	1	126 529	-	-
>= 500 MAKz e < 1.000 MAKz	2	1 164 945	-	-	-	-	-	-
>= 1.000 MAKz e < 2.000 MAKz	1	1 668 392	-	-	-	-	-	-
>= 2.000 MAKz e < 5.000 MAKz	-	-	-	-	-	-	-	-
>= 5.000 MAKz	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>2 833 337</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3</b>	<b>306 531</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o detalhe do rácio financiamento-garantia dos segmentos de Empresas, Construção e Promoção Imobiliária e Habitação é a seguinte:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Ano 2025						
	Número de Imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade	
<b>Empresas</b>							
Sem garantia associada	n.a	n.a	434 034	-	-	-	
>= 100%	2	-	1 986 941	-	-	-	
<b>Habitação</b>							
Sem garantia associada	n.a	n.a	51 496	-	-	7 021	
>= 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-	
>= 100%	3	-	120 123	-	-	-	
<b>Outros Créditos</b>							
Sem garantia associada	n.a	n.a	-	-	2 332	-	
>= 100%	-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2 592 594</b>	<b>0</b>	<b>2 332</b>	<b>7 021</b>	

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	Ano 2024					
	Número de Imóveis	Número de outras garantias reais	Crédito em Estágio 1	Crédito em Estágio 2	Crédito em Estágio 3	Imparidade
<b>Empresas</b>						
Sem garantia associada	n.a	n.a	236 476	-	-	3 789
>= 100%	3	-	751 116	-	-	-
<b>Habitação</b>						
Sem garantia associada	n.a	n.a	55 053	-	-	-
>= 75% e < 100%	-	-	-	-	-	-
>= 100%	3	-	122 179	-	-	1 561
<b>Outros Créditos</b>						
Sem garantia associada	n.a	n.a	-	-	4 145	256
>= 100%	-	-	-	-	-	0
<b>Total</b>	<b>6</b>	<b>0</b>	<b>1 164 824</b>	<b>0</b>	<b>4 145</b>	<b>5 605</b>

## 16 – Outros Activos Tangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
<b>Imóveis</b>		
De serviço próprio	206 819	206 819
Obras em imóveis	3 797	3 797
	<b>210 616</b>	<b>210 616</b>
<b>Equipamento</b>		
Administrativo	538 707	394 788
Bancário	329 291	244 320
Segurança	29 671	25 345
Transporte	135 012	91 718
Básico	29 375	29 375
Informático	362 560	184 945
Outros	792 224	712 167
	<b>2 216 840</b>	<b>1 682 658</b>
<b>Imobilizado em curso</b>		
Outros	740 312	156 996
	<b>740 312</b>	<b>156 996</b>
<b>Activo sob direito de uso</b>	673 845	765 985
	<b>673 845</b>	<b>765 985</b>
<b>Activo Tangível Bruto</b>	<b>3 841 613</b>	<b>2 816 255</b>
<b>Depreciação acumulada</b>	<b>1 466 233</b>	<b>1 285 573</b>
	<b>2 375 380</b>	<b>1 530 682</b>

A movimentação das rubricas de Outros Activos Tangíveis para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

(montantes em milhares de kwanzas)

	Saldo em 01.01.2025	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências outros ajustamentos	Saldo em 31.12.2025
<b>Imóveis</b>					
De serviço próprio	206 819	-	-	-	206 819
Obras em imóveis	3 797	-	-	-	3 797
	<b>210 616</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>210 616</b>
<b>Equipamento</b>					
Administrativo	394 788	143 920	-	-	538 708
Bancário	244 320	84 972	-	-	329 291
Segurança	25 345	4 326	-	-	29 671
Transporte	91 718	43 294	-	-	135 012
Básico	29 375	-	-	-	29 375
Informático	184 945	177 615	-	-	362 560
Outros	712 167	80 055	-	-	792 222
	<b>1 682 658</b>	<b>534 182</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2 216 840</b>
	1 893 275	-	-	-	2 427 456
<b>Activos sob Direito de Uso</b>	<b>765 985</b>	<b>( 92 140)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>673 845</b>
<b>Imobilizado em curso</b>					
Outros	156 996	583 316	-	-	740 312
	<b>156 996</b>	<b>583 316</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>740 312</b>
	<b>2 816 255</b>	<b>1 025 358</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>3 841 613</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
<b>Imóveis</b>					
De serviço próprio	( 50 326)	( 4 136)	-	-	( 54 462)
Obras em imóveis	( 680)	( 409 924)	-	-	( 410 604)
	<b>( 51 006)</b>	<b>( 414 060)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>( 465 066)</b>
<b>Equipamento</b>					
Administrativo	( 113 093)	(82 332)	-	-	( 195 425)
Bancário	( 119 582)	( 31 269)	-	-	( 150 851)
Segurança	( 13 043)	( 2 288)	-	-	( 15 331)
Transporte	( 125 984)	( 86 156)	-	-	( 212 139)
Básico	( 11 064)	( 14 414)	-	-	( 25 478)
Outros	( 504 886)	-	407 107	-	( 97 779)
	<b>( 887 652)</b>	<b>( 216 458)</b>	<b>407 107</b>	<b>-</b>	<b>( 697 003)</b>
<b>Activos sob Direito de Uso</b>	<b>( 346 915)</b>	<b>-</b>	<b>42 752</b>	<b>-</b>	<b>( 304 163)</b>
	<b>(1 285 573)</b>	<b>( 630 519)</b>	<b>449 859</b>	<b>-</b>	<b>(1 466 233)</b>
	<b>1 530 682</b>	<b>394 839</b>	<b>449 859</b>	<b>-</b>	<b>2 375 380</b>

(montantes em milhares de kwanzas)

	Saldo em 01.01.2024	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências outros ajustamentos	Saldo em 31.12.2024
<b>Imóveis</b>					
De serviço próprio	206 819	-	-	-	206 819
Obras em imóveis	376	3 421	-	-	3 797
	<b>207 195</b>	<b>3 421</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>210 616</b>
<b>Equipamento</b>					
Administrativo	196 412	215 412	(17 036)	-	394 788
Bancário	127 272	117 048	-	-	244 320
Segurança	17 585	7 761	-	-	25 345
Transporte	52 550	39 168	-	-	91 718
Básico	15 763	13 612	-	-	29 375
Informático	64 016	124 028	(3 099)	-	184 945
Outros	486 372	225 795	-	-	712 167
	<b>959 970</b>	<b>742 824</b>	<b>(20 135)</b>	<b>-</b>	<b>1 682 658</b>
	1 167 165			-	1 893 275
<b>Activos sob Direito de Uso</b>	<b>689 393</b>	<b>76 592</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>765 985</b>
<b>Imobilizado em curso</b>					
Outros	608 066	76 124	(527 194)	-	156 996
	<b>608 066</b>	<b>76 124</b>	<b>(527 194)</b>	<b>-</b>	<b>156 996</b>
	<b>2 464 624</b>	<b>898 961</b>	<b>(527 330)</b>	<b>-</b>	<b>2 816 255</b>
<b>Amortizações acumuladas</b>					
<b>Imóveis</b>					
De serviço próprio	(46 190)	(4 136)	-	-	(50 326)
Obras em imóveis	(377)	(303)	-	-	(680)
	<b>(46 567)</b>	<b>(4 439)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(51 006)</b>
<b>Equipamento</b>					
Administrativo	(100 796)	(29 334)	17 036	-	(113 093)
Bancário	(84 576)	(35 006)	-	-	(119 582)
Segurança	(11 064)	(1 979)	-	-	(13 043)
Transporte	(86 366)	(39 618)	-	-	(125 984)
Básico	(3 143)	(7 921)	-	-	(11 064)
Outros	(415 521)	(89 366)	-	-	(504 886)
	<b>(701 466)</b>	<b>(203 223)</b>	<b>17 036</b>	<b>-</b>	<b>(887 652)</b>
<b>Activos sob Direito de Uso</b>	<b>(377 969)</b>	<b>-</b>	<b>31 054</b>	<b>-</b>	<b>(346 915)</b>
	<b>(1 126 001)</b>	<b>(207 662)</b>	<b>48 090</b>	<b>-</b>	<b>(1 285 573)</b>
	<b>1 338 623</b>	<b>691 299</b>	<b>(499 240)</b>	<b>-</b>	<b>1 530 682</b>

## 17 – Activos Intangíveis

Esta rubrica a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Software	113 331	113 331
Estudos, projectos e consultoria	89 383	89 383
Outros	1 248 602	1 078 042
	<b>1 451 316</b>	<b>1 280 756</b>
Imobilizado em curso		
Outros – em curso	-	396 760
Amortizações Acumuladas	<b>(1 022 793)</b>	<b>(839 777)</b>
	<b>428 523</b>	<b>837 739</b>

A variação da rubrica de Outros diz respeito essencialmente à transferência de imobilizado em curso para firme.

A movimentação das rubricas de Activos Intangíveis para os períodos findos a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é a seguinte:

(montantes em milhares de kwanzas)

	Saldo em 01.01.2025	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências outros ajustamentos	Saldo em 31.12.2025
<b>Activos intangíveis</b>	<b>1 677 516</b>	<b>170 560</b>	<b>(396 760)</b>	-	<b>1 451 316</b>
Software	113 331	-	-	-	113 331
Estudos, projectos e consultoria	89 383	-	-	-	89 383
Outros	1 078 042	170 560	-	-	1 248 602
	<u>1 280 756</u>	<u>170 560</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 451 316</u>
Imobilizado em curso	396 760	-	(396 760)	-	-
<b>Amortização acumulada</b>	<b>(839 777)</b>	<b>(183 016)</b>	-	-	<b>(1 022 793)</b>
Software	(105 811)	-	-	-	(105 811)
Estudos, projectos e consultoria	(89 383)	-	-	-	(89 383)
Outros	(644 584)	(183 016)	-	-	(827 600)
<b>Saldo líquido</b>	<b>837 739</b>	<b>(12 456)</b>	<b>(396 760)</b>	-	<b>428 523</b>

(montantes em milhares de kwanzas)

	Saldo em 01.01.2024	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Transferências outros ajustamentos	Saldo em 31.12.2024
<b>Activos intangíveis</b>	<b>1 359 181</b>	<b>259 757</b>	<b>(220 059)</b>	<b>278 637</b>	<b>1 677 516</b>
Software	113 331	-	-	-	113 331
Estudos, projectos e consultoria	89 383	-	-	-	89 383
Outros	847 815	37 196	(3 903)	196 934	1 078 042
	<u>1 050 529</u>	<u>37 196</u>	<u>(3 903)</u>	<u>196 934</u>	<u>1 280 756</u>
Imobilizado em curso	308 652	222 561	(216 156)	81 703	396 760
<b>Amortização acumulada</b>	<b>(671 558)</b>	<b>(159 581)</b>	<b>3 903</b>	<b>(12 541)</b>	<b>(839 777)</b>
Software	(105 811)	-	-	-	(105 811)
Estudos, projectos e consultoria	(89 383)	-	-	-	(89 383)
Outros	(476 365)	(159 581)	3 903	(12 541)	(644 584)
<b>Saldo líquido</b>	<b>687 623</b>	<b>100 176</b>	<b>(216 155)</b>	<b>266 096</b>	<b>837 739</b>

## 18 – Impostos

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

O cálculo da estimativa de imposto corrente no exercício foi apurado nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 64º, da Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro alterada pela lei n.º 26/20 de 20 de Julho que altera o Código do Imposto Industrial. Assim, o cálculo da estimativa de imposto corrente do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 foi apurado com base numa taxa de 35%.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de dez anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações da legislação fiscal, em eventuais correcções ao lucro tributável dos exercícios ainda não prescritos.

Neste âmbito, a Administração Geral Tributária realizou uma acção de inspecção tributária relativa ao exercício de 2024, tendo apresentado um projecto de relatório no qual propõe determinadas correcções à matéria colectável em sede de Imposto Industrial. O Banco exerceu o seu direito de audição prévia, tendo apresentado esclarecimentos e documentação de suporte relativamente às correcções propostas. À data das demonstrações financeiras, a resposta apresentada pelo Banco encontra-se em análise pela Administração Geral Tributária.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado exercício, conforme disposto no n.º 1 do artigo 48º do Código do Imposto Industrial e de acordo com a lei 26/20 de 20 de Julho, podem ser deduzidos aos lucros tributáveis dos cinco anos posteriores.

A rubrica de Impostos correntes inclui impostos a pagar e a recuperar por via de crédito de imposto liquidado nos últimos exercícios.

A 31 de Dezembro de 2025, as liquidações provisórias de imposto apresentavam um total de 165 011 milhares de AOA (2024: 67 349 milhares de AOA), pelo que os passivos por impostos correntes decrescem para 2 265 135 milhares de AOA (2024: 2 711 790 milhares de AOA).

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Os activos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 podem ser analisados como se segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	Activo		Passivo		Líquido	
	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024	31.12.2025	31.12.2024
Imparidade para crédito a clientes	-	-	-	-	-	-
Taxa efectiva comissões crédito	76	76	-	-	76	76
Taxa efectiva de títulos	-	-	-	-	-	-
Outros activos tangíveis	1177	1177	-	-	1177	1177
Outros	4 762	4 762	-	-	4 762	4 762
<b>Activo/(passivo) por imposto diferido</b>	<b>6 015</b>	<b>6 015</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>6 015</b>	<b>6 015</b>

O Banco avaliou a recuperabilidade dos seus impostos diferidos em balanço tendo por base a expectativa de lucros futuros tributáveis. Os movimentos ocorridos nas rubricas de impostos diferidos de balanço tiveram as seguintes contrapartidas:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
<b>Saldo inicial</b>	<b>6 015</b>	<b>6 015</b>
Reconhecido em resultados	-	-
<b>Saldo no final (Activo)/(Passivo)</b>	<b>6 015</b>	<b>6 015</b>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como se segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025		31.12.2024	
	%	Valor	%	Valor
<b>Resultado antes de impostos</b>		13 144 352		8 447 382
Taxa de imposto		35%		35%
Imposto apurado com base na taxa de imposto		(4 600 523)		(2 956 584)
Benefícios fiscais em rendimentos de títulos da dívida pública – Art 47º	30,98%	4 071 613	38,63%	3 263 442
Imposto sobre aplicação de capitais	3,99%	524 023	-2,61%	(220 683)
(Excesso)/Insuficiência de provisão para imposto a liquidar	0,00%		0,00%	
Provisões não aceites fiscalmente	0,00%		0,00%	
Amortizações excessivas	0,00%		0,00%	
Outros	-19,35%	(2 543 850)	-27,97%	(2 362 720)
Imposto industrial		(2 548 737)		(2 276 545)
<b>Imposto do exercício</b>	<b>-19,39%</b>	<b>(2 548 737)</b>	<b>-26,95%</b>	<b>(2 276 545)</b>

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

Cumpra ainda referir que segundo a posição da Autoridade Tributária, as reavaliações cambiais dos títulos da dívida pública emitidos em moeda nacional, mas indexados a moeda estrangeira, emitidos desde 1 de Janeiro de 2012, deverão ser sujeitas a imposto industrial até que o Banco Nacional de Angola se encontre em condições de efectuar a devida retenção na fonte em sede de IAC.

Adicionalmente, o Decreto Legislativo Presidencial n.º 5/11, de 30 de Dezembro (revisto e republicado através do Decreto Legislativo Presidencial n.º 2/14, de 20 de Outubro) introduziu uma norma de sujeição a IAC sobre os rendimentos dos títulos da dívida pública resultantes de Obrigações do Tesouro e de Bilhetes do Tesouro emitidos pelo Estado Angolano.

Não obstante, de acordo com o disposto no artigo 47º do Código do Imposto Industrial (Lei n.º 19/14, de 22 de Outubro), em vigor desde 1 de Janeiro de 2015, na determinação da matéria tributável deduzir-se-ão os rendimentos sujeitos a IAC até à concorrência do lucro líquido.

Desta forma, na determinação do lucro tributável para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, tais rendimentos foram deduzidos ao lucro tributável.

De igual forma, o gasto apurado com a liquidação de IAC não é fiscalmente aceite para apuramento da matéria colectável, conforme disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Código do Imposto Industrial.

Sem prejuízo do exposto, no que diz respeito aos rendimentos dos títulos da dívida pública, segundo o último entendimento da Autoridade Tributária dirigido à ABANC (carta com a referência 196/DGC/AGT/2016, de 17 de Maio de 2016), apenas os que decorrerem de títulos emitidos em data igual ou posterior a 1 de Janeiro de 2012 se encontram sujeitos a este imposto.

## 19 – Outros Activos

A rubrica Outros Activos a 31 de Dezembro de 2025 e 2024 é apresentada como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Adiantamentos e antecipações salariais	3 123	3 241
Despesas antecipadas	254 387	165 381
Devedores diversos	1 323 264	1 969 149
Material de expediente	32 158	16 239
Fundo de garantia de depósito	114 015	99 870
Outros adiantamentos	563 388	555 473
	<b>2 290 336</b>	<b>2 809 354</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 o valor de 114 015 milhares de AOA diz respeito à contribuição anual do Banco para o Fundo de Garantia de Depósitos que foi lançado pelo BNA durante o exercício de 2019 e que visa permitir a cobertura do reembolso dos depositantes.

## 20 – Recursos de Clientes e Outros Empréstimos

O saldo da rubrica Recursos de Clientes e Outros Empréstimos é composta, quanto à sua natureza, como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
<b>Depósitos à ordem</b>		
Em moeda nacional	21 682 163	20 767 770
Em moeda estrangeira	4 930 885	1 180 802
	<b>26 613 048</b>	<b>21 948 572</b>
<b>Depósitos a prazo</b>		
Em moeda nacional	6 951 935	5 310 376
Em moeda estrangeira	1 217 930	1 158 085
	<b>8 169 865</b>	<b>6 468 461</b>
	<b>34 782 913</b>	<b>28 417 033</b>

O escalonamento dos recursos de clientes e outros empréstimos por prazos de vencimento, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresenta-se como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
<b>Exigível à vista</b>	<b>26 613 048</b>	<b>21 948 572</b>
<b>Exigível a prazo</b>		
Até 3 meses	5 858 287	5 406 020
De 3 meses a um ano	2 311 578	1 062 441
	<b>8 169 865</b>	<b>6 468 461</b>
	<b>34 782 913</b>	<b>28 417 033</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, os depósitos a prazo em moeda nacional e estrangeira venciam juros às taxas médias anuais de 8,07% e 2,53% (2024: 7,71% e 2,57%), respectivamente.

O saldo da rubrica Recursos de Clientes e Outros Empréstimos é composta, por segmento, como segue:  
- A 31 de Dezembro de 2025:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	31/12/2025		
	Em moeda nacional	Em moeda estrangeira	Total
<b>Sector Público</b>			
<b>Empresas</b>	<b>22 696 637</b>	<b>4 045 802</b>	<b>26 742 439</b>
Depósitos à ordem	17 426 781	4 045 802	21 472 583
Depósitos a prazo	5 269 856	-	5 269 856
<b>Particulares</b>	<b>5 937 461</b>	<b>2 103 013</b>	<b>8 040 474</b>
Depósitos à ordem	4 255 382	885 083	5 140 465
Depósitos a prazo	1 682 079	1 217 930	2 900 009
<b>Total</b>	<b>28 634 098</b>	<b>6 148 815</b>	<b>34 782 913</b>

- A 31 de Dezembro de 2024:

(montantes em milhares de kwanzas)

Segmento	31/12/2024		
	Em moeda nacional	Em moeda estrangeira	Total
<b>Sector Público</b>			
<b>Empresas</b>	<b>21 225 827</b>	<b>345 047</b>	<b>21 570 874</b>
Depósitos à ordem	16 761 874	345 047	17 106 920
Depósitos a prazo	4 463 953	-	4 463 953
<b>Particulares</b>	<b>4 852 320</b>	<b>1 993 840</b>	<b>6 846 159</b>
Depósitos à ordem	4 005 897	835 755	4 841 652
Depósitos a prazo	846 423	1 158 085	2 004 508
<b>Total</b>	<b>26 078 146</b>	<b>2 338 887</b>	<b>28 417 033</b>

## 21 – Outros Passivos

Esta rubrica é analisada como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Encargos fiscais a pagar – próprios	8 232	2 274
Fornecedores	601 184	663 956
Custos com pessoal	224 433	222 352
Outros custos administrativos e de comercialização a pagar	91 447	( 2 231)
Encargos fiscais a pagar – retidos de terceiros	500 844	277 988
Passivo de locação	433 035	565 778
Outros credores	162 979	144 693
<b>Total</b>	<b>2 022 154</b>	<b>1 874 809</b>

A conta Outros Credores diz respeito aos seguintes saldos:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Movimentos de compensação ATM	3 758	2 994
Outros	159 221	141 699
<b>Total</b>	<b>162 979</b>	<b>144 693</b>

A 31 de dezembro de 2025 o passivo da locação respeita aos contratos de arrendamento dos espaços das agências, ATM e de equipamentos, reconhecidos no âmbito da IFRS 16. Os pagamentos da locação futuros não descontados relativos ao contrato no âmbito da IFRS 16, por maturidade, são como se apresenta de seguida:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
Inferiores a 1 ano	-	-
1 a 5 anos	327 040	77 129
Superiores a 5 anos	28 356	405 785
<b>Total de passivos de locação não descontados</b>	<b>355 396</b>	<b>482 914</b>
Juros a periodificar na margem financeira	77 639	82 864
<b>Passivo da Locação 31.12.2025</b>	<b>433 035</b>	<b>565 778</b>

## 22 – Capital

O Banco Comercial do Huambo foi constituído em 2009 com um capital social de 300 000 milhares de AOA. Em 2011 o Banco aumentou o seu capital social para 1 000 000 milhares de AOA e em 2012 foi subscrito e aprovado o aumento de capital social para 1 500 000 milhares de AOA, dividido e representado por 1 500 000 acções, emitidas ao par, pelo valor nominal de 1 000 AOA cada uma. Já no decorrer de 2014, o Banco aumentou o capital social para 2 265 249 milhares de AOA, capital totalmente subscrito e realizado.

Pese embora o aumento de capital efectuado, a 31 de Dezembro de 2014, o Banco não cumpria ainda o requisito mínimo de capital social e fundos próprios regulamentares de 2 500 000 milhares de AOA, exigido pelo BNA através do aviso n.º14/2013 de 15 de Novembro.

Em 31 de Março de 2016, o Banco solicitou ao BNA autorização para proceder ao aumento de capital por incorporação de reservas, durante o exercício de 2016, o qual foi aceite pelo BNA tendo indicado como data limite para a execução do mesmo, o mês de Setembro de 2016. Em Julho de 2016 o BCH registou nas suas demonstrações financeiras o aumento de capital em 734 751 milhares de AOA.

Em Agosto de 2023, para dar cumprimento ao requisito mínimo de capital social imposto pelo BNA, o BCH aumentou o seu capital, por incorporação de reservas livres, no montante de 10 000 000 milhares de AOA.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 a distribuição das acções pelos accionistas do Banco detalha-se como se segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025				31.12.2024			
	Valor nominal	N.º de Acções	Total	% Capital	Valor nominal	N.º de Acções	Total	% Capital
Natalino Lavrador	1000	10 300	10 300 000	51,50%	1000	10 300	10 300 000	51,50%
António Mosquito	1000	4 000	4 000 000	20,00%	1000	4 000	4 000 000	20,00%
Minoru Dondo	1000	2 000	2 000 000	10,00%	1000	2 000	2 000 000	10,00%
Banco Comercial do Huambo	1000	2 000	2 000 000	10,00%	1000	2 000	2 000 000	10,00%
Sebastião Lavrador	1000	1100	1 100 000	5,50%	1000	1100	1 100 000	5,50%
Carlos Oliveira	1000	600	600 000	3,00%	1000	600	600 000	3,00%
	<b>20 000</b>		<b>20 000 000</b>	<b>100,00%</b>	<b>20 000</b>		<b>20 000 000</b>	<b>100,00%</b>

Em 31 de Dezembro de 2025 o BCH detém 2 000 acções próprias registadas pelo montante de 3 000 000 milhares de AOA (31 Dezembro 2024: 3 000 000 milhares de AOA).

### Resultado por acção

Nos exercícios de 2025 e 2024, o resultado por acção e o dividendo atribuído em cada exercício, relativo ao lucro do ano anterior, foram os seguintes:

(montantes em milhares de kwanzas)

	3 1.12.2025	31.12.2024
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>10 595 615</b>	<b>6 170 837</b>
Número médio ponderado de acções ordinárias emitidas (milhares)	20 000 00	20 000 000
Número médio ponderado de acções próprias em carteira (milhares)	(2 000 000)	(2 000 000)
<b>Número médio de acções ordinárias em circulação (milhares)</b>	<b>18 000</b>	<b>18 000</b>
<b>Resultado por acção básico (em kwanzas)</b>	<b>589</b>	<b>343</b>

Nos exercícios de 2025 e 2024 não existiam instrumentos emitidos potencialmente diluidores.

## 23 – Outras Reservas e Resultados Transitados

Os movimentos ocorridos nas rubricas de Capital Próprio, durante os períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, foi como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	Capital Social	Reserva Legal	Outras Reservas e Resultados Transitados				Resultado Líquido
			Efeito da alteração das políticas contabilísticas	Outras reservas e Resultados Transitados	Distribuição de Resultados	Total Outras Reservas e Resultados Transitados	
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2024</b>	<b>20 000 000</b>	<b>4 159 152</b>	<b>( 8 289)</b>	<b>19 539 753</b>	<b>-</b>	<b>23 690 616</b>	<b>3 486 586</b>
Constituição de reserva legal	-	348 659	-	-	-	348 659	( 348 659)
Aplicação do resultado	-	-	-	3 137 927	-	3 137 927	(3 137 927)
Acções próprias	-	-	-	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	-	-	-	-	-	-	6 170 837
Outros movimentos	-	-	-	403	-	403	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2024</b>	<b>20 000 000</b>	<b>4 507 811</b>	<b>( 8 289)</b>	<b>22 678 083</b>	<b>-</b>	<b>27 177 605</b>	<b>6 170 837</b>
<b>Saldo em 1 de Janeiro de 2025</b>	<b>20 000 000</b>	<b>4 507 811</b>	<b>( 8 289)</b>	<b>22 678 083</b>	<b>-</b>	<b>27 177 605</b>	<b>6 170 837</b>
Constituição de reserva legal	-	617 084	-	-	-	617 084	( 617 084)
Aplicação do resultado	-	-	-	2 553 753	3 000 000	5 553 753	(5 553 753)
Acções próprias	-	-	-	300 000	-	300 000	-
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido	-	-	-	13 139	-	13 139	10 595 615
Outros movimentos	-	( 488)	-	-	-	( 488)	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2025</b>	<b>20 000 000</b>	<b>5 124 406</b>	<b>( 8 289)</b>	<b>25 544 976</b>	<b>3 000 000</b>	<b>33 661 093</b>	<b>10 595 615</b>

A legislação angolana aplicável exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até à concorrência do capital social.

O resultado líquido de 2025 foi aplicado no reforço das reservas legais, de acordo com a lei comercial e remanescente foi transferido para resultados transitados.

Adicionalmente, importa indicar os movimentos ocorridos durante o ano, nomeadamente a distribuição de dividendos no montante de 3 000 000 milhares de AOA.

## 24 – Contas Extrapatrimoniais

As responsabilidades com rubricas extrapatrimoniais detalham-se da seguinte forma:

	(montantes em milhares de kwanzas)	
	31.12.2025	31.12.2024
Créditos documentários	222 136	1 053 189
Garantias e avales recebidos	(14 898 885)	(13 607 885)
Linhas disponíveis de crédito revogáveis	5 619 228	4 183 548
Custódia de títulos de clientes	(79 505)	(79 505)

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar, pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas. Os créditos documentários em 31 de Dezembro de 2025 e 2024 encontram-se garantidos por depósitos a prazo.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas. A exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Banco na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão.

Os créditos documentários encontram-se registados em *stage* 1 e não tem imparidade associada uma vez que possuem colaterais financeiros que cobrem a totalidade das exposições.

## 25 – Transacções com Partes Relacionadas

De acordo com a IAS 24, são consideradas entidades relacionadas com o Banco:

- Titulares de participações qualificadas: accionistas, presumindo-se que tal sucede quando a participação de capital é não inferior a 10%;
- Entidades que se encontrem directa ou indirectamente em relação de domínio ou em relação de grupo – filiais, empresas associadas e de controlo conjunto;
- Membros dos órgãos de administração e fiscalização do Banco e seus cônjuges, descendentes ou ascendentes até ao segundo grau da linha recta, considerados beneficiários últimos das transacções ou dos activos.

Os saldos do BCH com as suas entidades relacionadas eram os seguintes:

- A 31 de Dezembro de 2025:

(montantes em milhares de kwanzas)

Entidade Relacionada	Depósitos à Ordem	Depósitos a Prazo	Juros e encargos similares	Créditos	Juros e rendimentos similares
Accionistas	911 361	809 863	24 167	-	-
Membros do conselho de administração	180 165	2 293	285	15 936	3
Parentes próximos dos accionistas e/ou membros do CA	732 239	109 115	-	-	-
Sociedades onde os accionistas e parentes próximos têm influência significativa	151 235	254 258	39 171	-	-
	<b>1 975 001</b>	<b>1 175 530</b>	<b>63 623</b>	<b>15 936</b>	<b>3</b>

- A 31 de Dezembro de 2024:

(montantes em milhares de kwanzas)

Entidade Relacionada	Depósitos à Ordem	Depósitos a Prazo	Juros e encargos similares	Créditos	Juros e rendimentos similares
Accionistas	546 673	-	-	-	-
Membros do conselho de administração	150 466	-	-	26 489	355
Parentes próximos dos accionistas e/ou membros do CA	328 406	24 950	722	-	-
Sociedades onde os accionistas e parentes próximos têm influência significativa	187 831	2 183 251	33 704	-	-
	<b>1 213 377</b>	<b>2 208 201</b>	<b>34 426</b>	<b>26 489</b>	<b>355</b>

Abaixo apresenta-se a lista de entidades relacionadas com o Banco:

### Accionistas, Membros do Conselho de Administração e Parentes Próximos

Natalino Lavrador  
Valdomiro Minoru Dondo  
António Mosquito  
Sebastião Lavrador  
Carlos Saturnino  
Cristiana Lavrador  
Salim Valimamade  
Valdir Macedo Hamilton dos Santos  
Hélia Cristina Nunes

Alexandra Teodora da C. Martins  
Maria Helena Miguel  
Regina Luísa Lagos dos Santos  
UHY-A.Paredes & associados-Angola  
Mário Silva Castelo Branco  
Carlos Deosvaldo Fragoso Vaz  
Aglá Mara Tinoco Dondo  
Eduarda Nassandjuka Mbakassy  
Djavana Saturnino Oliveira  
Fauzia Valimamade  
Ana Maria de Azevedo Neto Lavrador  
Maria José Lavrador  
Sheila Eugénia Macedo Hamilton dos Santos  
Yola Cristina da Silva Vieiga dos Santos  
Edwaldo de Macedo Hamilton Santos  
Sandra Carla Sampaio Nunes Lavrador

#### **Sociedades, cujas partes relacionadas tem controlo significativo**

Auto Zuid  
Exata Engenharia LDA  
Macon Transport  
Consortio Mayaca e Sol Maior  
Amosmid Lda  
Sol Maior Emp. Part. Lda  
Bobs Comércio geral Lda  
Taiping Lda  
Parige Lda  
Esplanada Grill Lda  
Bacatral, sociedade de transp. LDA  
M'bakassy & Filhos  
Kulanda Belas Malls Gestao E Part LDA  
Unitransfer Casa de Câmbios SA  
Nocebo  
Pérola de Gingko, Lda  
Dgm Sistemas Informaticos  
Envirobac Comercio gGeral, Lda  
Kinaxixi Empreendimentos Imobiliários SA

## *26 – Justo Valor de Activos e Passivos Financeiros*

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer os actuais níveis de risco do respectivo emitente.

O justo valor dos activos e passivos financeiros detidos pelo Banco a 31 de Dezembro de 2024 e 2023 é apresentado como segue:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025						Valor em Balço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Imparidade	Valorizados ao Justo Valor					
			Nível 1	Nível 2	Nível 3			
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	25 538 305	-	-	-	-	25 538 305	25 538 305	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 951 636	-	-	-	-	4 951 636	4 951 636	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 107	-	-	-	-	2 107	2 107	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	43 656	43 656	43 656	
Activos financeiros ao custo amortizado	59 598 259	( 495 211)	-	-	-	59 103 048	13 961 155	
Crédito a clientes	2 594 926	( 7 021)	-	-	-	2 587 904	2 691 923	
<b>Total de Activo</b>	<b>92 685 233</b>	<b>( 502 232)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43 656</b>	<b>92 226 656</b>	<b>47 188 783</b>	
<b>Passivo</b>								
Recursos de clientes e outros empréstimos	34 782 913	-	-	-	-	34 782 913	34 782 913	
<b>Total do Passivo</b>	<b>34 782 913</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34 782 913</b>	<b>34 782 913</b>	

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2024						Valor em Balço	Justo Valor
	Custo Amortizado	Imparidade	Valorizados ao Justo Valor					
			Nível 1	Nível 2	Nível 3			
<b>Activo</b>								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 491 929	-	-	-	-	10 491 929	10 491 929	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 130 224	-	-	-	-	1 130 224	1 130 224	
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	55 479 637	-	-	-	-	55 479 637	55 479 637	
Activos financeiros ao justo valor através do outro rendimento integral	-	-	-	-	43 656	43 656	43 656	
Activos financeiros ao custo amortizado	9 942 081	( 82 607)	-	-	-	9 859 474	7 949 195	
Crédito a clientes	1 168 969	( 5 605)	-	-	-	1 163 364	804 570	
<b>Total de Activo</b>	<b>78 212 840</b>	<b>( 88 212)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>43 656</b>	<b>78 168 284</b>	<b>75 899 212</b>	
<b>Passivo</b>								
Recursos de clientes e outros empréstimos	28 417 033	-	-	-	-	28 417 033	28 417 033	
<b>Total do Passivo</b>	<b>28 417 033</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28 417 033</b>	<b>28 417 033</b>	

O Banco utiliza a seguinte hierarquia de justo valor, com três níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- **Nível 1:** O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

- **Nível 2:** O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, *spreads*, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida; e,
- **Nível 3:** O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos inputs utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Banco considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Se existe um mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e,
- O valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

As principais metodologias e pressupostos utilizados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado são analisados como segue:

### **Caixa e disponibilidades em bancos centrais, Disponibilidades em outras instituições de crédito e Aplicações em Bancos Centrais e em outras instituições de crédito**

Estes activos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

### **Investimentos ao custo amortizado**

O justo valor destes instrumentos financeiros é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis. Caso não existam, o justo valor é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Para efeitos desta divulgação, assumiu-se que os Bilhetes do Tesouro apresentam prazos residuais de curto prazo.

### **Crédito a clientes**

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas.

O diferencial entre o custo amortizado da rubrica de crédito a clientes e o respectivo justo valor estimado inclui um montante de 2 170 502 milhares de AOA correspondente a operações de crédito com taxa regulada (taxa fixa de 7,5%) concedidas ao pelo Banco ao abrigo do Aviso n.º 10/2020, de 3 de Abril, do BNA.

### **Recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito**

Estes passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu respectivo justo valor.

### Recursos de clientes e outros empréstimos

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na actualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que, na grande maioria da carteira de recursos de clientes e outros empréstimos detidos pelo Banco, as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

## 27 – Gestão do Risco da Actividade

O Banco está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos é efectuada de forma centralizada em relação aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão do risco visa definir o perfil para cada risco identificado como material para o Banco, visando a protecção da solidez do Banco, bem como as linhas de orientação para a implementação de um sistema de gestão do risco que permita a identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e reporte de todos os riscos materiais inerentes à actividade do Banco.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais riscos financeiros – crédito, mercado e liquidez – e não financeiros – operacional – a que se encontra sujeita a actividade do Banco:

### Principais Categorias de Risco

**Crédito** – Reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte cumprir os seus compromissos financeiros perante a instituição, incluindo possíveis restrições à transferência de pagamentos do exterior.

**Mercado** – O conceito de risco de mercado reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro e de câmbio e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades. Assim, o Risco de Mercado engloba o risco de taxa de juro, cambial e outros riscos de preço.

**Liquidez** – Este risco reflecte a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes da incapacidade de a instituição dispor de fundos líquidos para cumprir as suas obrigações financeiras, à medida que as mesmas se vencem.

**Operacional** – Como risco operacional entende-se a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, decorrentes de falhas na análise, processamento ou liquidação das operações, de fraudes internas e externas, da utilização de recursos em regime de subcontratação, de processos de decisão internos ineficazes, de recursos humanos insuficientes ou inadequados ou da inoperacionalidade das infraestruturas.

### Avaliação de Riscos

#### Risco de Crédito

É da responsabilidade do Gabinete de Gestão de risco definir e monitorizar as linhas de crédito e de limites de exposição aplicados a Clientes e/ou Grupos Económicos, tendo em consideração os limites regulamentares máximos de exposição; os limites de risco internos definidos pelo Banco, de acordo com o perfil e apetite ao risco, bem como a análise de risco efectuada; e a identificação de limites globais de exposição e limites específicos por tipologia de produto ou operação.

Os modelos de análise risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. De forma a identificar se determinado Cliente é elegível para a atribuição de uma linha, bem como se a mesma se enquadra dentro dos limites de exposição globais de crédito definidos pelo Banco, o Gabinete de Gestão de Risco emite um parecer sobre a qualidade de risco do Cliente e avalia a exposição global do Banco e a possibilidade de a utilização da linha de crédito poder causar o incumprimento de limites internos definidos e de limites regulamentares.

Para efeito do disposto acima, é realizado com periodicidade mensal um mapa de acompanhamento e controlo de acordo com o Aviso N° 03/2016.

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de atribuição do crédito. Assim, o processo de decisão de atribuição de um crédito baseia-se num conjunto de políticas e parâmetros que estão consubstanciados em modelos internos.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31/12/2025		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	25 538 305	-	25 538 305
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 952 458	( 823)	4 951 636
Activos financeiros ao custo amortizado	59 598 259	( 495 211)	59 103 048
Crédito a clientes	2 594 926	( 7 021)	2 587 904
Outros activos	2 290 336	-	2 290 336
	<b>42 691 914</b>	<b>( 503 055)</b>	<b>94 471 229</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Créditos documentários	222 136	-	222 136
Compromissos assumidos perante terceiros	5 619 228	-	5 619 228
	<b>5 841 364</b>	<b>-</b>	<b>5 841 364</b>
	<b>48 533 278</b>	<b>( 503 055)</b>	<b>100 312 593</b>

(montantes em milhares de kwanzas)

	31/12/2024		
	Valor contabilístico bruto	Imparidade	Valor contabilístico líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	10 491 929	-	10 491 929
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 130 371	( 147)	1 130 224
Activos financeiros ao custo amortizado	9 942 08	( 82 607)	9 859 474
Crédito a clientes	1 168 969	( 5 605)	1 163 364
Outros activos	2 809 354	-	2 809 354
	<b>42 691 914</b>	<b>( 88 359)</b>	<b>25 454 345</b>
<b>Extrapatrimoniais</b>			
Créditos documentários	1 053 189	-	1 053 189
Compromissos assumidos perante terceiros	4 183 548	-	4 183 548
	<b>5 236 737</b>	<b>-</b>	<b>5 236 737</b>
	<b>47 928 651</b>	<b>( 88 359)</b>	<b>30 691 082</b>

O detalhe das exposições ao custo amortizado por nível de risco e por estágio de imparidade apresenta-se de seguida:

(montantes em milhares de kwanzas)

	2025							
	Exposição Bruta				Imparidade			
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total
<b>Crédito a clientes</b>								
Grau de risco Baixo	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível A	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível B	-	-	-	-	-	-	-	-
Grau de risco Médio	2 081 626	-	2 332	2 083 958	5 361	-	1 660	7 021
Nível C	2 081 626	-	2 332	2 083 958	5 361	-	-	5 361
Nível D	-	-	-	-	-	-	1 660	1 660
Grau de risco Elevado	510 968	-	-	510 968	-	-	-	-
Nível E	510 968	-	-	510 968	-	-	-	-
Nível F	-	-	-	-	-	-	-	-
Nível G	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Investimentos ao Custo Amortizado</b>	<b>59 598 259</b>	-	-	<b>59 598 259</b>	<b>( 495 211)</b>	-	-	<b>( 495 211)</b>
Estado Angolano	59 598 259	-	-	59 598 259	( 495 211)	-	-	( 495 211)
	<b>61 679 885</b>	-	<b>2 332</b>	<b>61 682 217</b>	<b>( 489 850)</b>	-	<b>1 660</b>	<b>( 488 190)</b>

O detalhe das exposições por concentração sectorial do crédito a clientes apresenta-se de seguida:

(montantes em milhares de kwanzas)

	2025				
	Crédito a Clientes		Exposição Total	Imparidade	
	Vincendo	Vencido		Valor	Imparidade/Exposição Total
<b>Empresas</b>	<b>2 420 974</b>	-	<b>2 420 974</b>	<b>4 828</b>	<b>68,8%</b>
Construção	847 601	0	847 601	3 514	50,0%
Comércio or grosso e a retalho	1 506 721	-	1 506 721	647	9,2%
Transportes, armazenagem e comunicações	66 652	-	66 652	667	9,5%
<b>Particulares</b>	<b>171 619</b>	<b>2 332</b>	<b>173 951</b>	<b>2 193</b>	<b>31,2%</b>
Habituação	118 163	0	118 163	533	7,6%
Outros fins	53 456	2 332	55 788	1 660	23,6%
	<b>2 592 594</b>	<b>2 332</b>	<b>2 594 926</b>	<b>7 021</b>	<b>100,0%</b>

### Risco de Mercado

O Gabinete de Gestão de Risco é responsável pelo controlo dos riscos de mercado a que o Banco se encontra exposto, devendo assegurar as funções de identificação, quantificação, monitorização, avaliação, controlo, *reporting* e mitigação destes riscos.

A gestão do risco cambial baseia-se na identificação do impacto que variações nas taxas de câmbio relevantes para o Banco, podem ter no valor das exposições e respectivos *cash-flows* activos e passivos.

De forma a identificar o impacto que movimentações nas taxas de câmbio podem ter nestes *cash-flows* e desta forma estimar a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras, o Banco elabora periodicamente uma análise de eventuais cenários e simulações de movimentos nas taxas de câmbio, decorrentes de uma análise interna e expectativas que o Banco tem sobre a sua evolução.

No que respeita à informação e análise de risco cambial é assegurado o reporte regular sobre as exposições líquidas em moeda estrangeira com periodicidade mensal de acordo com o Aviso N° 4/2016.

O controlo do risco da taxa de juro é garantido pelo Gabinete de Gestão de Risco. Este tipo de risco ocorre na actividade do Banco sempre que contrata operações com *cash-flows* financeiros sensíveis a variações da taxa de juro. Existe, portanto, risco de taxa de juro, derivado de variações nas taxas de juro de referência do mercado, associado ao *mismatching* nos períodos de revisão de taxa de juro entre activos e passivos detidos, diminuindo a sua rentabilidade (margem financeira) esperada ou aumentando o seu custo financeiro.

A monitorização da exposição do Banco ao risco de taxa de juro é realizada com base na análise do nível de cumprimento dos limites e limites máximos toleráveis definidos para exposição a este risco. Nesta vertente de risco, é avaliado o impacto de choques aplicados às taxas de juro na exposição total.

A quantificação do risco de taxa de juro tem por base o apuramento da exposição total a risco de taxa de juro, ou seja, o montante total de elementos do Activo e do Passivo sensíveis a variações das taxas de juro.

A seguir é apresentado a análise de sensibilidade ao risco de câmbio, onde são apurados os impactos nos resultados do Banco, a uma variação positiva e negativa de 5%, 10% e 20%, no valor taxas de câmbio:

(Valores em moeda original)

Descrição	CHF	EUR	GBP	JPY	NAD	USD	ZAR	Impacto nos	
								ZAR	FP
Total moeda em 31-12-2025	345	728 962	96 274	400 071	80	( 680 080)	( 415 818)		
Câmbio em 31-12-2025	1155,96	1074,37	1232,15	5,85	54,90	912,29	54,72		
Variação positiva de 5%	20	39 159	5 931	117	0	( 31 021)	( 1 138)	0,000%	
Variação positiva de 10%	40	78 318	11 862	234	0	( 62 043)	( 2 275)	0,000%	
Variação positiva de 20%	80	156 635	23 725	468	1	( 124 086)	( 4 551)	0,000%	
Variação negativa de 5%	(20)	(39 159)	(5 931)	(117)	(0)	31 021	1 138	0,000%	
Variação negativa de 10%	(40)	(78 318)	(11 862)	(234)	(0)	62 043	2 275	0,000%	
Variação negativa de 20%	(80)	(156 635)	(23 725)	(468)	(1)	124 086	4 551	0,000%	

Assim, as eventuais perdas, no cenário mais penalizador (numa variação do câmbio em 20%), apenas representariam um impacto residual nos fundos próprios, inferior a 0,01%.

Relativamente ao risco de taxa de juros, é a seguinte a análise de sensibilidade a exposição do Banco a taxa de juros, com referência a 31 de Dezembro de 2025:

(montantes em milhares de kwanzas)

	Taxa		Total
	LUIBOR a 12 meses	LUIBOR a 1 mês	
Saldo em 31-12-2025			
Crédito vincendo	62 704	389 354	452 058
Crédito vencido	-	-	-
	<b>62 704</b>	<b>389 354</b>	<b>452 058</b>
Variação positiva de 1%	464	( 748)	(284)
Variação positiva de 2%	928	( 2 515)	(1 586)
Variação positiva de 5%	2 321	( 7 869)	(5 548)
Variação negativa de 1%	(464)	748	284
Variação negativa de 2%	(928)	2 515	1 586
Variação negativa de 5%	(2 321)	7 869	5 548

Os activos e passivos do Banco são decompostos por tipo de taxa à data de 31 de Dezembro de 2025 e 2024 como segue:

(Montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	25 538 305	25 538 305
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	4 951 636	4 951 636
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	2 107	-	2 107
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	43 656	43 656
Activos financeiros ao custo amortizado	59 103 048	-	-	59 103 048
Crédito a clientes	2 209 830	385 096	-	2 594 926
	<b>61 312 878</b>	<b>387 203</b>	<b>30 533 597</b>	<b>92 233 678</b>
<b>Passivos</b>				
Recursos de clientes e outros empréstimo	-	-	34 782 913	34 782 913
	-	-	<b>34 782 913</b>	<b>34 782 913</b>
<b>Total</b>	<b>61 312 878</b>	<b>387 203</b>	<b>(4 249 316)</b>	<b>57 450 765</b>

(Montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2024			
	Exposição a		Não sujeito a risco de taxa de juro	Total
	Taxa fixa	Taxa variável		
<b>Activos</b>				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	10 491 929	10 491 929
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	1 130 224	1 130 224
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	55 479 637	-	55 479 637
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	43 656	43 656
Activos financeiros ao custo amortizado	9 859 474	-	-	9 859 474
Crédito a clientes	287 891	881 077	-	1 168 968
	<b>10 147 365</b>	<b>56 360 714</b>	<b>11 665 809</b>	<b>78 173 888</b>
<b>Passivos</b>				
Recursos de clientes e outros empréstimo	-	-	28 417 033	28 417 033
	-	-	<b>28 417 033</b>	<b>28 417 033</b>
<b>Total</b>	<b>10 147 365</b>	<b>56 360 714</b>	<b>(16 751 224)</b>	<b>49 756 855</b>

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Banco, para os exercícios findos a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025			31.12.2024		
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
<b>Aplicações</b>						
Crédito a clientes	18 015 117	840 386	4,7%	10 049 057	580 863	5,8%
Disponibilidades e aplicações	21 057 101	4 843 811	23,0%	39 122 130	6 763 254	17,3%
Carteira de títulos	34 524 917	7 145 542	20,7%	18 315 858	2 656 973	14,5%
<b>Total Aplicações</b>	<b>73 597 135</b>	<b>12 829 739</b>	17,4%	<b>67 487 045</b>	<b>10 001 090</b>	14,8%
<b>Recursos</b>						
Depósitos de clientes e BC	63 199 946	393 063	0,6%	40 589 470	545 067	1,3%
Passivos de Locação	433 035	77 639	17,9%	565 778	82 864	14,6%
<b>Passivos financeiros</b>	<b>63 632 981</b>	<b>470 702</b>	0,7%	<b>41 155 248</b>	<b>627 931</b>	1,5%
<b>Margem Financeira</b>	<b>9 964 154</b>	<b>12 359 037</b>		<b>26 331 797</b>	<b>9 373 159</b>	

Nos termos do artigo 6º do Aviso nº 08/2016 de 22 de Junho, o Banco deverá informar o BNA sempre que se verifique uma redução potencial do valor económico igual na sua carteira bancária ou superior a 20% dos fundos próprios regulamentares ou da margem financeira como resultado de uma alteração da taxa de juro de 2%. No decorrer dos exercícios de 2025 e 2024, o Banco cumpriu com este requisito.

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, por moeda, é a seguinte:.

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	25 041 994	488 254	8 057	-	25 538 305
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	4 624 567	290 854	36 215	4 951 636
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	2 107	-	-	-	2 107
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	43 656	-	-	-	43 656
Activos financeiros ao custo amortizado	59 103 048	-	-	-	59 103 048
Crédito a clientes	2 587 904	-	-	-	2 587 904
Outros activos tangíveis	2 375 38	-	-	-	2 375 380
Activos intangíveis	428 523	-	-	-	428 523
Activos por impostos diferidos	6 015	-	-	-	6 015
Outros activos	1374 640	49 993	1865 703	-	2 290 336
	<b>90 963 267</b>	<b>5 162 814</b>	<b>1 164 613</b>	<b>36 215</b>	<b>97 326 909</b>
<b>Passivos</b>					
Recursos de clientes e outros empréstimos	28 581 082	5 497 262	680 321	24 247	34 782 913
Provisões	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	2 265 135	-	-	-	2 265 135
Outros passivos	1 373 912	322 954	324 339	-	2 021 205
	<b>32 220 129</b>	<b>5 820 217</b>	<b>1 004 660</b>	<b>24 247</b>	<b>39 069 253</b>
	<b>58 743 138</b>	<b>( 657 403)</b>	<b>159 953</b>	<b>11 968</b>	<b>58 257 656</b>

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2024				
	Kwanzas	Dólares dos Estados Unidos da América	Euros	Outras moedas	Total
<b>Activos</b>					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	9 932 396	488 101	71 432	-	10 491 929
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	761 629	290 854	77 741	1 130 224
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	55 479 637	-	-	-	55 479 637
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	43 656	-	-	-	43 656
Activos financeiros ao custo amortizado	9 859 474	-	-	-	9 859 474
Crédito a clientes	1 163 364	-	-	-	1 163 364
Outros activos tangíveis	1 530 682	-	-	-	1 530 682
Activos intangíveis	837 739	-	-	-	837 739
Activos por impostos diferidos	6 015	-	-	-	6 015
Outros activos	1 574 640	49 993	1 006 330	178 391	2 809 354
	<b>80 427 603</b>	<b>1 299 723</b>	<b>1 368 615</b>	<b>256 133</b>	<b>83 352 074</b>
<b>Passivos</b>					
Recursos de clientes e outros empréstimos	26 078 202	1 497 262	820 321	21 247	28 417 033
Provisões	-	-	-	-	-
Passivos por impostos correntes	2 711 790	-	-	-	2 711 790
Outros passivos	1 473 912	222 954	177 943	-	1 874 809
	<b>30 263 904</b>	<b>1 720 217</b>	<b>998 264</b>	<b>21 247</b>	<b>33 003 632</b>
	<b>50 163 700</b>	<b>( 420 494)</b>	<b>370 351</b>	<b>234 885</b>	<b>50 348 442</b>

O detalhe dos instrumentos financeiros com exposição ao risco de taxa de juro em função da data de maturidade ou de refixação apresenta-se de seguida:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12. 2025								
	Datas de refixação / Datas de maturidade								
	À vista	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activos</b>									
Aplicações no banco central e outras instituições de crédito	-	681	-	-	-	-	-	-	681
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	6 404 850	-	52 698 197	-	59 103 048
Créditos	4	-	-	516 338	1 235 558	13 008	829 278	740	2 594 926
	<b>4</b>	<b>681</b>	<b>-</b>	<b>516 338</b>	<b>7 640 408</b>	<b>13 008</b>	<b>53 527 475</b>	<b>740</b>	<b>61 698 654</b>
<b>Passivos</b>									
Depósitos	26 613 048	5 858 287	-	2 311 578	-	-	-	-	34 782 913
	<b>26 613 048</b>	<b>5 858 287</b>	<b>-</b>	<b>2 311 578</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34 782 913</b>
<b>Exposição líquida</b>	<b>(26 613 044)</b>	<b>(5 857 6206)</b>	<b>-</b>	<b>(1795 240)</b>	<b>7 640 408</b>	<b>13 008</b>	<b>53 527 475</b>	<b>740</b>	<b>26 915 741</b>

### Risco de Liquidez

O Gabinete de Gestão de risco realiza a monitorização dos desfasamentos oriundos do uso de passivos de curto-prazo para cobertura de activos de médio e longo-prazo, a fim de evitar impactos e insuficiências de liquidez e garantir que as reservas da instituição sejam suficientes para fazer frente às necessidades diárias de caixa, tanto cíclicas como não cíclicas, assim como também as necessidades de longo-prazo.

Incorporado no processo de quantificação e avaliação do risco de liquidez, o BCH avalia periodicamente os recursos em moeda nacional (MN) e moeda estrangeira (ME), visando manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo, tanto em cenário normal como em cenário de crise.

Tendo em conta o Instrutivo 19/2016, o banco elabora, com periodicidade quinzenal e mensal mapas para controlar as possíveis saídas e entradas de liquidez em vários *buckets* temporais e moedas de forma a se precaver de futuras roturas, e melhor abordagem e gestão dos capitais.

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, o gap de liquidez do balanço do Banco apresentava a seguinte estrutura:

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12. 2025						
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 Ano	Entre 1 Ano e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Duração Indeterminada	Total
<b>Activos</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	3 662 464	-	-	-	-	21875 841	25 538 305
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4 951 636	-	-	-	-	-	4 951 636
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	2 107	-	-	-	-	2 107
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	43 656	43 656
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	6 900 061	52 698 198	-	-	59 598 259
Crédito a clientes	-	515 302	-	1 921 624	158 000	-	2 594 926
	<b>8 614 100</b>	<b>517 409</b>	<b>6 900 061</b>	<b>54 619 822</b>	<b>158 000</b>	<b>21 919 497</b>	<b>92 728 888</b>
<b>Passivos</b>							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	26 613 048	5 858 287	2 311 578	-	-	-	34 782 913
	<b>26 613 048</b>	<b>5 858 287</b>	<b>2 311 578</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>34 782 913</b>
	<b>(17 998 949)</b>	<b>(5 340 878)</b>	<b>4 588 483</b>	<b>54 619 822</b>	<b>158 000</b>	<b>21 919 497</b>	<b>57 945 975</b>

(montantes em milhares de kwanzas)

31.12. 2024							
	À vista	Até 3 meses	Entre 3 meses a 1 Ano	Entre 1 Ano e 5 Anos	Mais de 5 Anos	Duração Indeterminada	Total
<b>Activos</b>							
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 303 599	-	-	-	-	8 188 330	10 491 929
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1 130 224	-	-	-	-	-	1 130 224
Aplicações em bancos centrais e em outras instituições de crédito	-	54 382 103	1 097 533	-	-	-	55 479 637
Activos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	-	-	-	43 656	43 656
Activos financeiros ao custo amortizado	-	-	758 435	9 072 291	-	28 749	9 859 474
Crédito a clientes	-	12 000	-	1 017 824	135 000	-	1 164 824
	<b>3 433 823</b>	<b>54 394 103</b>	<b>1 855 969</b>	<b>10 090 115</b>	<b>135 000</b>	<b>8 260 734</b>	<b>78 169 744</b>
<b>Passivos</b>							
Recursos de bancos centrais e de outras instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-
Recursos de clientes e outros empréstimos	21 948 572	5 406 020	1 062 441	-	-	-	28 417 033
	<b>21 948 572</b>	<b>5 406 020</b>	<b>1 062 441</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>28 417 033</b>
	<b>(18 514 749)</b>	<b>48 988 083</b>	<b>793 528</b>	<b>10 090 115</b>	<b>135 000</b>	<b>8 260 734</b>	<b>49 752 711</b>

A repartição dos fluxos de caixa contratuais respeitantes a capital é a seguinte:

(montantes em milhares de kwanzas)

31.12. 2025										
	Prazos residuais contratuais									
	À vista	Até 1 mês	Entre 1 a 3 meses	Entre 3 a 6 meses	Entre 6 meses a 1 ano	Entre 1 a 3 anos	Entre 3 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Total
<b>Activos</b>										
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	25 538 305	-	-	-	-	-	-	-	-	25 528 305
Disponibilidades em outras instituições financeiras	4 951 636	-	-	-	-	-	-	-	-	4 951 636
Aplicações no banco central e outras instituições de crédito	681	-	1 427	-	-	-	-	-	-	2 107
Títulos e valores mobiliários	-	-	-	-	6 404 850	-	52 698 197	-	-	59 103 048
Créditos	4	-	-	516 338	1 235 558	13 008	829 278	740	-	2 594 926
Outros valores	357 307	-	-	-	-	-	-	-	2 361 552	2 718 859
	<b>30 847 934</b>	<b>-</b>	<b>1 427</b>	<b>-</b>	<b>516 338</b>	<b>7 640 408</b>	<b>13 008</b>	<b>53 527 475</b>	<b>2 362 292</b>	<b>94 908 881</b>
<b>Passivos</b>										
Depósitos	26 613 048	-	5 858 287	-	2 311 578	-	-	-	-	34 782 913
Outras obrigações	-	-	-	-	-	-	-	-	4 287 289	4 287 289
	<b>26 613 048</b>	<b>-</b>	<b>5 858 287</b>	<b>-</b>	<b>12 311 578</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>4 287 289</b>	<b>39 070 202</b>
<b>Gap de Liquidez</b>	<b>4 234 885</b>	<b>-</b>	<b>(5 856 860)</b>	<b>-</b>	<b>(1 795 240)</b>	<b>7 640 408</b>	<b>13 008</b>	<b>53 527 475</b>	<b>(1 924 997)</b>	<b>55 838 679</b>
<b>Gap acumulado de liquidez</b>	<b>4 234 885</b>	<b>4 234 885</b>	<b>(1 621 975)</b>	<b>(1 621 975)</b>	<b>(3 417 215)</b>	<b>4 223 193</b>	<b>4 236 201</b>	<b>57 763 676</b>	<b>55 838 679</b>	

## Risco Operacional

A A gestão do risco operacional abrange a globalidade das actividades do banco, responsabilizando as diversas unidades de negócio na identificação e gestão dos riscos associados às suas actividades. O gabinete de gestão de risco identifica e avalia

os momentos específicos dos principais riscos que podem pôr em causa a concretização dos objectivos do banco, realizando também a monitorização contínua e o desenvolvimento de medidas de correcção dos riscos identificados.

A quantificação do risco operacional é apurado nos termos dos Instrutivos N.º 16/2016 e N.º 17/2016, correspondendo a 15% da média dos últimos três anos do indicador de exposição anual se positivos e calculado pelo método do indicador básico, que considera a soma de várias rubricas da demonstração de resultados, tais como a margem financeira, resultado de aplicação de liquidez, resultado de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos a negociação, resultado de operações cambiais e resultado de prestação de serviços financeiros, que por sua vez é constante até ao final do período, sofrendo alteração apenas em Dezembro.

Os valores que estas contas acarretam têm a ver com o bom funcionamento e empenho de todas as áreas da instituição e é feito um acompanhamento periódico, sendo reportado mensalmente ao órgão regulador.

### Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Banco são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com o Aviso n.º 05/2007 de 12 de Setembro, Instrutivo n.º 03/2011 de 08 de Junho, o Aviso n.º 2/2015 de 26 de Janeiro e Aviso n.º 10/2014 de 05 de Dezembro.

As instituições financeiras devem manter um nível de fundos próprios compatíveis com a natureza e escala das operações devidamente ponderados pelos riscos inerentes às operações, sendo o Rácio de Solvabilidade Regulamentar mínimo de 10%. Os Fundos Próprios Regulamentares compreendem:

1. Fundos Próprios de Base – compreendem (i) Capital Social realizado; (ii) Reserva para registo do valor da actualização monetária do capital social realizado; (iii) resultados transitados de exercícios anteriores; (iv) reservas legais, estatutárias e outras reservas provenientes de resultados não distribuídos, ou constituídas para o aumento de capital, e (v) resultado líquido do exercício.
2. Fundos Próprios Complementares – compreendem: (i) acções preferenciais remíveis; (ii) fundos e provisões genéricas; (iii) reservas provenientes da realização dos imóveis de uso próprio; (iv) dívidas subordinadas e instrumentos híbridos de capital e dívida; e (v) outros valores autorizados pelo BNA.
3. Deduções – compreendem: (i) acções da própria instituição objecto de recompra; (ii) acções preferenciais remíveis e com dividendos fixos e cumulativos; (iii) empréstimos concedidos com natureza de capital; (iv) empréstimos concedidos com natureza de capital; valor das participações; (v) créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais; (vi) *goodwill* (trespasse); (vii) outros activos incorpóreos líquidos das amortizações; e (viii) outros valores, por determinação do BNA.

O Aviso do BNA n.º 09/2016 estabelece que para efeitos de cálculo do Rácio de Solvabilidade Regulamentar, o excesso verificado no limite de exposição ao risco por cliente deve ser deduzido dos Fundos Próprios Regulamentares (FPR).

(montantes em milhares de kwanzas)

	31.12.2025	31.12.2024
<b>Fundos Próprios Regulamentares</b>	61 176 802	52 806 710
<b>Activos Ponderados pelo Risco</b>	24 359 226	21 132 776
<b>Requisitos de Capital Regulamentar</b>	1 948 738	1 690 622
Requisitos de Fundos Próprios para reico de crédito	327 910	292 096
Requisitos de Fundos Próprios para reico de mercado	–	–
Requisitos de Fundos Próprios para reico de operacional	1 620 828	1 398 526
<b>Rácio de Solvabilidade Regulamentar – Base</b>	251,14%	249,88%
<b>Rácio de Solvabilidade Regulamentar – Ajustado</b>	251,14%	249,88%

## 28 – Normas Contabilísticas e Interpretações Recentemente Emitidas

### **Novas normas, alterações às normas e interpretações que se tornaram efectivas em 1 de Janeiro de 2025:**

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 não ocorreram alterações voluntárias de políticas contabilísticas. As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de Janeiro de 2025:

#### **Alterações para conversão de informação financeira de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária**

Em 13 de novembro de 2025, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu alterações à IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio, que clarifica como as empresas devem converter as demonstrações financeiras de uma moeda não-hiperinflacionária para uma moeda hiperinflacionária.

A alteração aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida. O Banco não aplicou antecipadamente a norma.

#### **Clarificação dos requisitos de classificação de passivos como corrente ou não corrente (alterações à IAS 1 – Apresentação das Demonstrações Financeiras)**

O IASB emitiu em 23 de janeiro de 2020 uma alteração à IAS 1 Apresentação das Demonstrações Financeiras para clarificar como classificar dívida e outros passivos como corrente e não corrente.

As alterações esclarecem um critério da IAS 1 para classificar um passivo como não corrente: a exigência de uma entidade ter o direito de diferir a liquidação do passivo por pelo menos 12 meses após o período de relatório.

As alterações visam:

- a. especificar que o direito de uma entidade de diferir a liquidação deve existir no final do período de relatório e tem de ser substantivo;
- b. esclarecer que os rácios que a empresa deve cumprir após a data do balanço (ou seja, rácios futuros) não afetam a classificação de um passivo na data do balanço. No entanto, quando passivos não correntes estão sujeitos a rácios futuros, as empresas têm de divulgar informação que permita aos utilizadores compreender o risco de que esses passivos possam ser reembolsados dentro de 12 meses após a data do balanço.; e
- c. esclarecer os requisitos para classificar passivos que uma entidade irá liquidar, ou possa liquidar, através da emissão dos seus próprios instrumentos de capital próprio (ex: dívida convertível).

Esta alteração é efetiva para períodos após 1 de janeiro de 2024. O Banco não estimou impacto significativos resultantes da adopção da presente norma.

#### **Passivo de locação numa transação de venda e relocação (alterações à IFRS 16 – Locações)**

O IASB emitiu em Setembro de 2022 alterações à IFRS 16 – Locações que introduzem um novo modelo contabilístico para pagamentos variáveis numa transação de venda e relocação.

As alterações confirmam que:

- a. No reconhecimento inicial, o vendedor – locatário inclui os pagamentos variáveis de locação quando mensura um passivo de locação decorrente de uma transação de venda e relocação.
- b. Após o reconhecimento inicial, o vendedor – locatário aplica os requisitos gerais para a contabilização subsequente do passivo de locação, de modo que não reconheça nenhum ganho ou perda relacionado com o direito de uso que retém.

Um vendedor – locatário pode adotar diferentes abordagens que satisfaçam os novos requisitos de mensuração subsequente. De acordo com a IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros, um vendedor – locatário terá de aplicar as alterações retrospectivamente às transações de venda e relocação celebradas desde a data de aplicação inicial da IFRS 16. Isto significa que terá de identificar e reanalisar as transações de venda e relocação celebradas desde a implementação da IFRS 16 em 2019 e, potencialmente, reexpressar aquelas que incluíam pagamentos variáveis de locação. O Banco não estima impacto significativos resultantes da adopção da presente norma.

### **Alterações à IAS 7 Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações – Acordos de Financiamento de Fornecedores**

Em 25 de maio de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) publicou Acordos de Financiamento de Fornecedores com alterações à IAS 7 – Demonstração de Fluxos de Caixa e IFRS 7 – Divulgações de Instrumentos Financeiros.

As alterações referem-se aos requisitos de divulgação relativos a acordos de financiamento de fornecedores – também conhecidos como financiamento da cadeia de fornecimento, financiamento de contas a pagar ou acordos de *reverse-factoring*.

Os novos requisitos complementam aqueles já incluídos nas normas IFRS e incluem divulgações sobre:

- a. Termos e condições de acordos de financiamento de fornecedores;
- b. Os montantes das responsabilidades objeto de tais acordos, em que parte deles os fornecedores já receberam pagamentos dos financiadores e em que rubrica essas responsabilidades são apresentadas no balanço;
- c. Os intervalos de datas de vencimento; e
- d. Informações sobre risco de liquidez.

O Banco não tem impactos resultantes da adopção da presente norma.

Normas, alterações e interpretações emitidas, mas ainda não efetivas para o Banco:

### **Alterações à IAS 21 – Os Efeitos de Alterações em Taxas de Câmbio: Falta de Convertibilidade**

Em 15 de agosto de 2023, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu Falta de Convertibilidade (Alterações à IAS 21 – Efeitos de Alterações nas Taxas de Câmbio) (as alterações).

As alterações esclarecem como uma entidade deve avaliar se uma moeda é convertível ou não e como deve determinar uma taxa de câmbio à vista em situações de falta de convertibilidade.

Uma moeda é convertível por outra moeda quando uma entidade é capaz de trocar essa moeda por outra moeda na data de mensuração e para uma finalidade específica. Quando uma moeda não é convertível, a entidade tem estimar uma taxa de câmbio à vista.

De acordo com as alterações, as entidades terão de fornecer novas divulgações para ajudar os utilizadores a avaliarem o impacto da utilização de uma taxa de câmbio estimada nas demonstrações financeiras. Essas divulgações poderão incluir:

- a. a natureza e os impactos financeiros da moeda não ser convertível;
- b. a taxa de câmbio à vista utilizada;
- c. o processo de estimativa; e
- d. os riscos para a empresa decorrentes de a moeda ser convertível.

As alterações aplicam-se aos períodos de relato anuais com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A aplicação antecipada é permitida. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiros decorrentes da sua adopção.

### **Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros**

Em 30 de maio de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu alterações aos requisitos de classificação e mensuração da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. As alterações visam resolver a diversidade na aplicação da norma, tornando os requisitos mais compreensíveis e consistentes.

Estas alterações têm como objetivos:

- a. Clarificar a classificação de activos financeiros com características ambientais, sociais e de governo corporativo (ESG) e similares, uma vez que estas características em empréstimos podem afetar se os empréstimos são mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor. Para resolver qualquer potencial diversidade na aplicação prática, as alterações esclarecem como os fluxos de caixa contratuais dos empréstimos devem ser avaliados.

- b. Clarificar a data em que um ativo financeiro ou passivo financeiro é desreconhecido quando a sua liquidação é efetuada por meio de sistemas de pagamento eletrónicos. Existe uma opção de política contabilística que permite o desreconhecimento de um passivo financeiro antes de entregar o dinheiro na data de liquidação, no caso de certos critérios serem cumpridos.
- c. Melhorar a descrição do termo "sem recurso", de acordo com as alterações, um ativo financeiro possui características de sem recurso se o direito final de receber fluxos de caixa de uma entidade for contratualmente limitado aos fluxos de caixa gerados por ativos específicos. A presença de características sem recurso não exclui necessariamente o activo financeiro de cumprir com o SPPI, mas as suas características precisam ser cuidadosamente analisadas.
- d. Clarificar que um instrumento contratualmente vinculado (*linked instrument*) deve apresentar uma estrutura de pagamento em cascata que cria uma concentração de risco de crédito ao alocar as perdas de forma desproporcional as entre diferentes tranches. A *pool* subjacente pode incluir instrumentos financeiros que não estão no âmbito da classificação e mensuração da IFRS 9 (por exemplo, contratos de locação financeira), mas deve ter fluxos de caixa equivalentes ao critério SPPI.

O IASB também introduziu requisitos adicionais de divulgação referentes a investimentos em ações designados a justo valor através de outro rendimento integral e instrumentos financeiros com características contingentes, por exemplo características ligadas a metas ESG.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiros decorrentes da sua adopção.

#### **Alterações à IFRS 9 e à IFRS 7 – Contratos referentes a eletricidade dependente da natureza**

Em 18 de dezembro de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações para ajudar as empresas a melhor relatar os efeitos financeiros dos contratos de eletricidade cuja produção se encontra dependente da natureza, que são frequentemente estruturados como acordos de compra de energia (PPA, na sigla inglesa).

Os contratos de eletricidade dependentes da natureza ajudam as empresas a assegurar o seu abastecimento de eletricidade a partir de fontes como a energia eólica e solar. A quantidade de eletricidade gerada ao abrigo destes contratos pode variar em função de fatores não controláveis, como as condições meteorológicas. Os actuais requisitos contabilísticos podem não refletir adequadamente a forma como estes contratos afetam o desempenho de uma empresa.

Para permitir que as empresas reflitam melhor estes contratos nas suas demonstrações financeiras, o IASB fez alterações específicas à IFRS 9 Instrumentos Financeiros e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações. As alterações incluem:

- a. Clarificação da aplicação dos requisitos de "uso próprio" (*own-use*);
- b. Permissão à contabilidade de cobertura se estes contratos forem utilizados como instrumentos de cobertura; e
- c. Acrescentar novos requisitos de divulgação para permitir aos investidores compreender o efeito destes contratos no desempenho financeiro e nos fluxos de caixa de uma empresa.

Esta alteração é efetiva para períodos que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiros decorrentes da sua adopção.

#### **IFRS 18 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em 9 de abril de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB ou Conselho) emitiu a nova Norma, IFRS 18 Apresentação e Divulgação das Demonstrações Financeiras.

As principais mudanças introduzidas por esta Norma são:

- a. Promoção uma demonstração de resultado mais estruturada. Em particular, introduz um novo subtotal lucro operacional (bem como a respetiva definição) e o requisito que todas as receitas e despesas sejam classificadas em três novas categorias distintas com base nas principais atividades comerciais de uma empresa: Operacional, Investimento e Financiamento.
- b. Exigência para que as empresas analisem suas despesas operacionais diretamente na face da demonstração de resultados – seja por natureza, por função ou de forma mista.
- c. Exigência para que algumas das medidas não-GAAP que a Empresa utiliza sejam relatadas nas demonstrações financeiras. A Norma define MPMs (Medidas de Desempenho não-GAAP) como um subtotal de receitas e despesas que:
  - d. São utilizadas em comunicações públicas fora das demonstrações financeiras; e
  - e. Comunicam a visão da administração sobre o desempenho financeiro.
- f. Para cada MPM apresentada, as empresas precisarão explicar numa única nota nas demonstrações financeiras a razão pela qual a medida fornece informações úteis, como é calculada, e reconciliá-la com um valor determinado de acordo com as IFRS.
- g. Introdução de orientações aperfeiçoadas sobre como as empresas agrupam informações nas demonstrações financeiras. Inclui orientações sobre se as informações materiais estão incluídas nas demonstrações financeiras primárias ou estão mais detalhadas nas notas.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no exercício findo em 31 de Dezembro de 2025. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiros decorrentes da sua adoção.

### **IFRS 19 Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras**

Em 9 de maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu a nova Norma, IFRS 19 Subsidiárias sem Prestação de Contas Pública: Divulgações, que permite que subsidiárias elegíveis usem as IFRS com divulgações reduzidas. A aplicação do IFRS 19 reduzirá os custos de preparação das demonstrações financeiras das subsidiárias, mantendo a utilidade da informação para os utilizadores das suas demonstrações financeiras.

Uma subsidiária pode optar por aplicar a nova Norma nas suas demonstrações financeiras consolidadas, individuais ou separadas, desde que, na data de relato:

- a. não tenha prestação de contas pública;
- b. a sua empresa-mãe prepare demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as IFRS.

Uma subsidiária que aplique a IFRS 19 é obrigada a declarar claramente na sua declaração explícita e incondicional de conformidade com as IFRS que a IFRS 19 foi adotada.

A Norma aplica-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 e aplica-se retrospectivamente. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não aplicou antecipadamente a norma.

### **Melhoramentos anuais**

Em 18 de julho de 2024, o *International Accounting Standards Board* (IASB) emitiu alterações limitadas às IFRS e respetivas orientações, decorrentes da manutenção regular efetuada às Normas.

As alterações incluem clarificações, simplificações, correções e modificações efetuadas com o objetivo de melhorar a consistência de várias IFRS.

O IASB alterou a:

- a. IFRS 1 Adopção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para clarificar alguns aspetos relacionados com a aplicação da contabilidade de cobertura por uma entidade que está a preparar pela primeira vez demonstrações financeiras de acordo com as IFRS;
- b. IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações e o respetivo Guia de implementação, de forma a clarificar:
  1. O guia de aplicação, no que se refere ao Ganho e perda no desreconhecimento; e
  2. O guia de implementação, nomeadamente a sua Introdução, parágrafo do Justo valor (divulgações referentes à diferença entre justo valor e preço de transação) e à divulgação do Risco de crédito.
- c. IFRS 9 Instrumentos Financeiros para:
  1. Exigir que as empresas mensurem inicialmente uma conta a receber sem uma componente de financiamento significativa pela quantia determinada pela aplicação da IFRS 15, e
  2. Esclarecer que, quando um passivo de locação é desreconhecido, o desreconhecimento é contabilizado ao abrigo da IFRS 9. No entanto, quando um passivo de locação é modificado, a modificação é contabilizada ao abrigo da IFRS 16 Locações. A alteração estabelece que, quando os passivos de locação são desreconhecidos ao abrigo da IFRS 9, a diferença entre a quantia escriturada e a retribuição paga seja reconhecida nos resultados.
  3. IFRS 10 Demonstrações Financeiras Consolidada, clarificação na determinação de agente de facto; e
  4. IAS 7 Demonstrações dos Fluxos de Caixa, alteração de pormenor no parágrafo relacionado com Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos.

As alterações aplicam-se a períodos de reporte anuais iniciados em ou após 1 de janeiro de 2026. A aplicação antecipada é permitida.

O Banco não aplicou antecipadamente a norma.

# Relatório do Auditor Externo

## C&S – Assurance and Advisory

Auditores e Consultores

Inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o nº E20180018

Registada na Comissão do Mercado de Capitais com o nº 001/AE/CMC/02-19

Membro Correspondente da RSM Internacional



## RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao Conselho de Administração do  
**Banco Comercial do Huambo, S.A.**

### Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

#### Opinião

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Comercial do Huambo, S.A.**, (“Banco”) as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2025, que evidencia um total de 97.326.910 milhares de Kwanzas e um total de capital de 58.256.708 milhares de Kwanzas, incluindo um resultado líquido de 10.595.615 milhares de Kwanzas, as Demonstrações dos resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.
2. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do **Banco Comercial do Huambo, S.A.** em 31 de Dezembro de 2025, o resultado e o rendimento integral das suas operações, as alterações no seu capital próprio e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board (Nota 2).

#### Base para a opinião

3. A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola.
4. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião de auditoria.

#### Responsabilidade do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas Demonstrações Financeiras

5. O Conselho de Administração é responsável pela:
  - preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo as Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo IASB – International Accounting Standards Board;
  - elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
  - criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
  - adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
  - avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.
6. O Conselho Fiscal é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

#### Responsabilidade do Auditor pela auditoria das Demonstrações Financeiras

7. A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável em emitir uma opinião independente sobre se as Demonstrações Financeiras estão isentas de distorção material com base na nossa auditoria, a qual foi conduzida de acordo com as Normas Técnicas da Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou em erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

## C&S – Assurance and Advisory

Audidores e Consultores

Inscrita na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018

Registada na Comissão do Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Membro Correspondente da RSM Internacional



8. Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
  - Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
  - Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo Conselho de Administração;
  - Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho de Administração, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
  - Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
  - Comunicamos com os Administradores, incluindo o Conselho Fiscal, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.
9. A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

### Relato sobre Outros Requisitos Legais e Regulamentares quanto ao Relatório de Gestão

10. Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorrecções materiais.

Luanda, 30 de Março de 2026

### C&S – Assurance and Advisory, S.A.

Registada na Ordem dos Contabilistas e Peritos Contabilistas de Angola com o n.º E20180018 e na Comissão de Mercado de Capitais com o n.º 001/AE/CMC/02-19

Representada por:

Henrique Manuel Camões Serra  
(Perito Contabilista n.º 20130167)

## Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

### RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exmos. Senhores Accionistas

1. Em cumprimento das disposições legais e estatutárias, designadamente da Lei 1/04 de 13 de Fevereiro (Lei das Sociedades Comerciais), da Lei 14/21 de 19 de Maio (Lei sobre o Regime Geral das Instituições Financeiras), conjugado com Aviso nº 1/22, de 28 de Janeiro (Código do Governo Societário das Instituições Financeiras), submetemos à consideração de V. Exas. o Parecer do Conselho Fiscal sobre o Relatório do Conselho de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício de 2025 do Banco Comercial do Huambo, SA, que compreendem o Balanço, o qual evidencia um total de activo de 97.326.910 milhares de kwanzas, um total de passivo de 39.070.202 milhares de kwanzas e um total de capitais próprios de 58.256.708 milhares de kwanzas.
2. Durante o exercício acompanhámos com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados.
3. No âmbito das nossas funções, procedemos com a profundidade e extensão que considerámos adequadas, às análises que são próprias da nossa acção fiscalizadora e apreciamos o Balanço e a Demonstração de Resultados e respectivas Notas Anexas, documentos esses que foram preparados em conformidade com os requisitos das Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e das Normas de Relato Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standard Board (IASB)*.
4. Tomamos conhecimento da opinião dos Auditores Externos, a qual foi emitida sem qualquer reserva e ênfases, declarando que as Demonstrações Financeiras apresentam de forma apropriada em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do Banco Comercial do Huambo, SA em 31 de Dezembro de 2025, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro.
5. Face ao anteriormente exposto e tendo em consideração o trabalho desenvolvido, concluímos o seguinte:
  - a. O Relatório de Gestão do Conselho de Administração e as Demonstrações Financeiras do Banco Comercial do Huambo, SA, relativos ao exercício de 2025, respeitam as disposições legais e estatutárias e exprimem de forma apropriada a situação financeira do Banco em 31 de Dezembro de 2025;

- b. O exercício de 2025 foi positivo, tendo o Banco apresentado um Resultado Líquido de 10.595.615 milhares de kwanzas;
6. Considerando que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis e exprimem de forma apropriada a situação financeira do Banco Comercial do Huambo, SA, em 31 de Dezembro de 2025, somos de parecer que a Assembleia Geral:
- a) Aprove as demonstrações financeiras do exercício de 2025;
  - b) Aprove a proposta de aplicação dos resultados do exercício de 2025.
7. Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e a todos os colaboradores da empresa com quem contactámos, o nosso apreço pela colaboração prestada.

Feito e assinado em 31 de Março de 2026



UHY A. Paredes e Associados Angola - Auditores e Consultores, S.A.

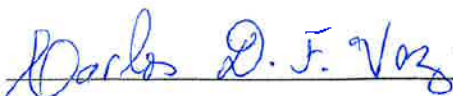
Presidente

Furico César Gomes da Silva



Dr. Mário Castelo Branco

Vogal



Dr. Carlos Deosvaldo Fragoso Vaz

Vogal